



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Resolução n.º 82/VIII/2014:

Deferir os pedidos de suspensão temporária dos mandatos dos Deputados Emanuel Alberto Duarte Barbosa e Cândido Barbosa Rodrigues. 736

Resolução n.º 83/VIII/2014:

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Arnaldo Andrade Ramos. 736

Despacho de substituição n.º 85/VIII/2014:

Substituindo os Deputados Emanuel Alberto Duarte Barbosa e Cândido Barbosa Rodrigues por Elsa Maria Soares e Rosendo Évora Brito, respectivamente. 736

Despacho de substituição n.º 86/VIII/2014:

Substituindo o Deputado Arnaldo Andrade Ramos por Etelevina do Nascimento Teque. 736

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 24/2014:

Revoga o n.º 4 da base V das bases gerais da concessão geral dos portos de Cabo Verde, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 46/2013, de 14 de Novembro. 736

Decreto-Regulamentar n.º 20/2014:

Aprovado o Estatuto do Fundo de Solidariedade das Comunidades. 737

Resolução n.º 33/2014:

Aprova a Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento (ENED). 740

Resolução n.º 34/2014:

Autoriza a venda dos imóveis, discriminados no artigo seguinte, afectos às Forças Armadas, aos respectivos arrendatários. 783

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 82/VIII/2014

de 2 de Abril

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Primeiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado, Emanuel Alberto Duarte Barbosa, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Europa e Resto do Mundo, por um período compreendido entre os dias 18 e 30 de Março de 2014.

Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado, Cândido Barbosa Rodrigues, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, por período de dez dias, com efeito a partir do dia 20 de Março de 2014.

Aprovada em 20 de Março de 2014

Publique-se

O Presidente da Assembleia Nacional, *Basílio Mosso Ramos*

Resolução nº 83/VIII/2014

de 2 de Abril

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Arnaldo Andrade Ramos, eleito na lista do PAICV, pelo Círculo Eleitoral da Europa e Resto do Mundo, por um período compreendido entre os dias 20 e 30 de Março de 2014.

Aprovada em 24 de Março de 2014

Publique-se

O Presidente da Assembleia Nacional, *Basílio Mosso Ramos*

Gabinete do Presidente

Despacho substituição nº 85/VIII/2014

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto

dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. Emanuel Alberto Duarte Barbosa, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Europa e do Resto do Mundo, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Elsa Maria Soares.
2. Cândido Barbosa Rodrigues, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Rosendo Évora Brito.

Publique-se.

Assembleia Nacional, na Praia, aos 20 de Março de 2014. – O Presidente, *Basílio Mosso Ramos*

Gabinete do Presidente

Despacho substituição nº 86/VIII/2014

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Arnaldo Andrade Ramos, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Europa e Resto do Mundo, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Etelvina do Nascimento Teque.

Publique-se

Assembleia Nacional, na Praia, aos 24 de Março de 2014. – O Presidente, *Basílio Mosso Ramos*

—oço—

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 24/2014

de 2 de Abril

No âmbito das reformas do sector marítimo e portuário, foi recentemente aprovada e publicada a, legislações pertinentes, nomeadamente, a Lei n.º 35/VIII/2013, de 7 de Agosto, que autoriza o Governo a alterar o regime dos portos de Cabo Verde, o Decreto-Legislativo n.º 1/2013, de 12 de Setembro, que procede à alteração da Lei dos Portos, o Decreto-Regulamentar n.º 21/2013, de 14 de Novembro, que altera o regulamento dos portos, o Decreto-Lei n.º 46/2013, de 14 de Novembro, que estabelece as bases da concessão geral do portos de Cabo Verde à Empresa Nacional de Administração dos Portos S.A. (ENAPOR), e das subconcessões de gestão, exploração e operação portuária e serviços portuários, respectivamente.

No mesmo sentido da reforma, foi criada, pelo Decreto-Lei n.º 49/2013, de 4 de Dezembro, a entidade reguladora com a designação de “Agência Marítima e Portuária” à qual é atribuída competência para fiscalizar o cumprimento do contrato de concessão geral a ser celebrado entre o Estado de Cabo Verde e a ENAPOR.

Porém, sucede que ficou consagrado que os bens e equipamentos da ENAPOR integram o domínio público do Estado.

Nestes termos, o presente diploma visa alterar as bases gerais da concessão geral dos portos de Cabo Verde, revogando o n.º 4 da Base V, de modo a que os bens e equipamentos da ENAPOR não integrem o domínio público do Estado.

Assim:

No uso da faculdade conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 204.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração das bases gerais da concessão geral dos portos de Cabo Verde

É revogado o n.º 4 da base V das bases gerais da concessão geral dos portos de Cabo Verde, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 46/2013, de 14 de Novembro, passando a base V a ter a seguinte redacção:

«Base V

[...]

1. [...]

2. [...]

3. [...]

4. [anterior n.º 5]».

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros de 7 de Março de 2014.

José Maria Pereira Neves - Sara Maria Duarte Lopes

Promulgado em 7 de Março de 2014

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

Decreto-Regulamentar n.º 20/2014

de 2 de Abril

O Fundo Autónomo de Solidariedade das Comunidades (FSC), criada através da Resolução n.º 79/2001, de 22 de Outubro, alterada pela Resolução n.º 6/2014, de 3 de Fevereiro, constitui um instrumento de apoio às comunidades emigradas, visando contribuir para a melhoria das suas condições de vida, tendo em conta a existência de um segmento importante das comunidades que enfrenta sérias dificuldades de integração nos países de acolhimento, designadamente no acesso à saúde, habitação, educação, emprego e segurança social, sobretudo nos países de crise económico-social, de calamidade ou de guerra.

No essencial, incumbe ao FSC proteger e assistir socialmente os membros das comunidades em situação de vulnerabilidade; apoiar o associativismo, promover e

incrementar a educação, a formação profissional e a participação no processo de desenvolvimento de Cabo Verde, bem como, incrementar o conhecimento, a preservação, a produção e o desenvolvimento das culturas cabo-verdiana e universal, facilitar o conhecimento da realidade do país, e promover o empoderamento socioeconómico das comunidades.

Entretanto, com a nova conjuntura política para a emigração, que culminou com a criação do Ministério das Comunidades (MDC) e a conseqüente extinção do Instituto das Comunidades (IC), torna-se necessário proceder à revogação dos estatutos do FSC, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 8/2001, de 22 de Outubro, visando reajustar as suas atribuições à nova missão e estrutura do MDC.

Assim sendo, o FSC, enquanto Fundo Autónomo dotado de autonomia administrativa e financeira, passa a funcionar junto da Direcção Geral das Comunidades (DGC) e dirigido superiormente pelo membro do Governo responsável pelas comunidades. O FSC está dotado de órgãos e serviços essenciais ao seu normal e regular financiamento.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 96/V/99, de 22 de Março, que estabelece o regime jurídico geral dos serviços autónomos, dos fundos autónomos e dos institutos públicos; e

No uso da faculdade conferida pela alínea *b*) do artigo 205.º e pela alínea *b*) do n.º 2 do artigo 264.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Aprovação do Estatuto

É aprovado o Estatuto do Fundo de Solidariedade das Comunidades, doravante designado FSC, que se publica em anexo, fazendo parte integrante do presente diploma e baixa assinado pela Ministra das Comunidades.

Artigo 2.º

Revogação

É revogado o Decreto-Regulamentar n.º 8/2001, de 22 de Outubro.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros de 9 de Janeiro de 2014

José Maria Pereira Neves - Cristina Isabel Lopes da Silva Monteiro Duarte - Maria Fernanda Tavares Fernandes

Promulgado em 27 de Março de 2014

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

ESTATUTO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE DAS COMUNIDADES - FSC

CAPITULO I

Natureza e objecto

Artigo 1.º

Natureza

O Fundo de Solidariedade das Comunidades, abreviadamente designado de FSC é um Fundo Autónomo, dotado de autonomia administrativa e financeira e que funciona junto da Direcção Geral das Comunidades (DGC), sob a direcção do membro do Governo responsável pelas Comunidades.

Artigo 2.º

Objecto

O FSC tem por objecto contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades emigradas, através de financiamento ou co-financiamento de iniciativas no seio das mesmas, incumbindo-lhe nomeadamente:

- a) Proteger e assistir socialmente os membros das comunidades em situação de vulnerabilidade;
- b) Promover e incrementar no seio das comunidades, em benefícios destas, a educação e a formação profissional e fomentar, a participação das comunidades no processo de desenvolvimento de Cabo Verde;
- c) Incrementar o conhecimento, a preservação, a produção e o desenvolvimento das culturas cabo-verdiana e universal;
- d) Facilitar o acesso ao conhecimento da realidade do país;
- e) Apoiar o associativismo;
- f) Promover o empoderamento socioeconómico das comunidades.

CAPITULO II

Órgãos e serviços

Secção I

Órgãos

Artigo 3.º

Composição

São órgãos do FSC:

- a) O Conselho de Administração; e
- b) O Presidente.

Subsecção I

Conselho de Administração

Artigo 4.º

Definição

O Conselho de Administração é o órgão deliberativo colegial, composto pelos seguintes administradores não executivos:

- a) O Director Geral das Comunidades, que preside;

b) O Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do departamento governamental responsável pelas comunidades; e

c) Um representante da Direcção Geral do Tesouro.

Artigo 5.º

Competências

Compete ao Conselho de Administração:

- a) Autorizar as despesas que constituam encargos do FSC, nos termos da lei;
- b) Elaborar e submeter à apreciação superior o orçamento, as contas de gerência e o plano de actividades;
- c) Aprovar os projectos de instrumentos de gestão provisional e os regulamentos internos de funcionamento.
- d) Deliberar sobre tudo o que interessa à administração do FSC e que não seja por lei excluído da sua competência.

Artigo 6.º

Funcionamento

1. O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente uma vez por mês, podendo o Presidente, por iniciativa própria ou por proposta dos dois outros membros, convocar reuniões extraordinárias que julgar necessárias.

2. As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria de votos dos membros presentes, tendo o presidente voto de qualidade.

3. As actas das reuniões são aprovadas na reunião que se seguir e assinadas pelos membros que nelas tenham participado, bem como pelo secretário.

Subsecção II

Presidente

Artigo 7.º

Presidente

1. O Director Geral das Comunidades é por inerência de função, o Presidente do FSC.

2. O Presidente é substituído na sua ausência pelo Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do departamento governamental responsável pelas comunidades.

Artigo 8.º

Competências

Compete ao Presidente do FSC:

- a) Dirigir e coordenar todas as actividades e serviços do FSC;
- b) Convocar e presidir o Conselho de Administração;
- c) Zelar pela observância das normas legais e regulamentares aplicáveis;

- d) Velar pela execução das deliberações do Conselho de Administração;
- e) Submeter ao Conselho de Administração as despesas inerentes às atribuições do FSC para aprovação;
- f) Submeter os instrumentos de gestão, nomeadamente, orçamento, plano de actividades e conta de gerência à apreciação e decisão do membro do Governo de tutela.

Secção II

Serviços

Artigo 9.º

Serviço de apoio

O FSC dispõe de um serviço permanente de apoio técnico, assegurado pelo pessoal da DGC, sendo a parte administrativa e financeira assegurada pelo pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do departamento governamental responsável pelas comunidades.

CAPITULO III

Gestão Financeira e patrimonial

Artigo 10.º

Gestão Financeira

A gestão financeira do FSC, incluindo a organização da contabilidade, rege-se pelas normas aplicáveis aos fundos autónomos.

Artigo 11.º

Instrumento de controlo financeiro

1. A gestão financeira do FSC é disciplinada pelos seguintes instrumentos de gestão:

- a) Plano anual de actividades;
- b) Orçamento anual;
- c) Relatório semestral e anual de actividades;
- d) Balancete trimestral;
- e) Conta anual de gerência.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, podem ainda ser elaborados programas plurianuais de actividades e financeiros.

Artigo 12.º

Controle financeiro e prestações de contas

1. Sem prejuízo da fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas, a fiscalização contabilística, financeira, administrativa e patrimonial do FSC é da competência da Inspeção Geral das Finanças.

2. Os instrumentos de gestão financeira relativos a cada ano, uma vez aprovados pelo Conselho de Administração e submetidos a apreciação do membro do Governo responsável pela área das Comunidades, devem ser validados pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças, enquanto tutela financeira, até 31 de Março do ano subsequente àquele a que respeita.

3. O FSC deve encaminhar, até 30 de Junho de cada ano, a proposta de Orçamento para o ano subsequente, ao membro do Governo responsável pela área das Finanças, para validação e introdução no Orçamento Geral do Estado.

Artigo 13.º

Receitas

Constituem recursos e receitas do FSC:

- a) As receitas provenientes de transferências do Orçamento do Estado;
- b) As receitas consulares que lhe forem consignadas por lei;
- c) As doações, heranças, legados e outros donativos que lhe sejam atribuídos por entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- d) Quaisquer outras receitas que, por lei ou determinação superior, lhe sejam destinadas.

Artigo 14.º

Despesas

Constituem despesas do FSC os encargos inerentes à realização das suas atribuições, bem como os custos de aquisição, manutenção e conservação dos demais equipamentos de que disponha para o efeito.

Artigo 15.º

Conta

As receitas e despesas do FSC devem ser efectuadas através de uma conta aberta na Direcção Geral do Tesouro, nos termos do regime jurídico da Tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2012, de 2 de Abril, a qual deve ser movimentada mediante as assinaturas do Presidente e do Administrador representante da Direcção Geral do Tesouro.

Artigo 16.º

Aplicações

1. Os recursos do FSC destinam-se à satisfação dos pedidos de apoio, que devem ser dirigidos ao Director Geral das Comunidades, que os encaminhará, após parecer técnico ao Conselho de Administração, bem como, a outras acções que vierem a ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

2. O Conselho de Administração aprecia os pedidos e delibera por maioria dos seus membros.

CAPITULO IV

Direcção Superior do Governo

Artigo 17.º

Direcção Superior

1. O FSC está sujeito à direcção superior do Governo, a qual é exercida pelo membro do Governo responsável pela área das comunidades.

2. Os poderes referidos no número anterior são exercidos nos termos da lei que fixa o regime jurídico dos fundos autónomos.

3. No exercício dos seus poderes de direcção, compete ao Governo, em especial:

- a) Aprovar as linhas gerais de actuação do FSC, traduzidas num plano de actividades anual submetido pelo Conselho de Administração;
- b) Solicitar e obter documentos e informações julgados úteis;
- c) Controlar e fiscalizar as suas actividades;
- d) Aprovar os instrumentos de gestão previsional e os documentos de prestação de contas.

CAPITULO V

Disposições finais

Artigo 18.º

Senhas de presença

Os membros do Conselho de Administração têm direito a uma senha de presença a fixar por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e Comunidades.

Artigo 19.º

Vinculação

1. O Fundo obriga-se pela assinatura do seu Presidente e do Administrador representante da Direcção Geral do Tesouro.

2. Os actos de mero expediente, que não constituem o FSC em obrigações, podem ser assinados por funcionários a quem tal poder tenha sido conferido.

Resolução n.º 33/2014

de 2 de Abril

A história de Cabo Verde está marcada, desde o início, pela circulação de pessoas. Ao longo de décadas, por diversas razões, em especial climatéricas, assistiu-se à saída de milhares de cabo-verdianos para o estrangeiro, estimando-se que, actualmente, o seu número seja superior ao dos residentes no território nacional.

A participação dos emigrantes no processo de desenvolvimento de Cabo Verde é reconhecida e vai para além das tradicionais remessas financeiras que rondam os 10% do PIB nacional, pois são muitas mais as contribuições sociais.

No programa do Governo da VIII legislatura define-se como um dos seus eixos estratégicos “Afirmar a nação global e desenvolver parcerias para a competitividade”. O mesmo programa defende a visão de uma emigração como parte integrante da nação cabo-verdiana, a qual tem um papel crucial no seu desenvolvimento.

Actualmente, um dos desafios que se coloca à governação e a toda a sociedade cabo-verdiana é o de definir e reforçar estratégias que norteiem a actuação articulada e holística dos fluxos migratórios, com especial enfoque na emigração.

É neste contexto que se elabora uma Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento (ENED), iniciativa trabalhada no seio do Comité Nacional de Emigração e Desenvolvimento (CONED), enquanto órgão de concertação criado por proposta do Ministério das Comunidades, sendo integrado por representantes de vários sectores, com o objectivo de congregar iniciativas relacionadas com a emigração.

A Estratégia serve, assim, de enquadramento para a transformação de uma consciência crescente da importância da potenciação do binómio emigração e desenvolvimento num quadro referencial de princípios, objectivos e linhas de acção, traduzidos em propostas de medidas, actividades e iniciativas.

A Estratégia pretende assim:

- Definir o que se pretende exponenciar da relação da diáspora com o desenvolvimento do país;
- Estabelecer um quadro coerente de iniciativas para a gestão da relação entre emigração e desenvolvimento;
- Construir um consenso mais amplo em torno da política de emigração e das suas relações com o desenvolvimento do país;
- Fornecer evidência sobre as relações recíprocas entre emigração e desenvolvimento, alertando para os benefícios de contemplar as migrações no desenvolvimento;
- Orientar o diálogo dentro da administração pública nacional e com os parceiros externos, nomeadamente com financiadores.

Neste sentido, a Estratégia é uma plataforma para a criação de sinergias entre políticas diferentes, mas interligadas, servindo como veículo de sensibilização e de diálogo entre as partes.

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovada a Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento (ENED), que se publica em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Implementação, seguimento e avaliação

O departamento governamental responsável pela área das comunidades é a entidade responsável pela implementação da estratégia referida no artigo anterior, em

articulação com os demais departamentos que trabalhem com matérias relacionadas, directa ou indirectamente, com a emigração e desenvolvimento.

Artigo 3.

Entrada em Vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada no Conselho de Ministros de 9 de Janeiro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento

Linhas de Orientação para Acção

Introdução

A história de Cabo Verde está marcada, desde o início, pela circulação de pessoas. A formação da nação cabo-verdiana e a riqueza da sua diversidade cultural resultam do cruzamento de populações, provenientes de diversas paragens.

Ao longo de décadas, por diversas razões, em especial climatéricas, assistiu-se à saída de milhares de cabo-verdianos para o estrangeiro, estimando-se que o seu número seja superior ao dos residentes no território nacional.

A participação dos emigrantes no processo de desenvolvimento de Cabo Verde é reconhecida e vai para além das tradicionais remessas financeiras, que rondam os 10% do PIB nacional, pois são muitas mais as contribuições sociais.

As remessas dos emigrantes continuam a ser um elemento importante para a economia nacional e a das famílias. Elas contribuem para o reforço das reservas em divisas e para o financiamento de uma parte de serviços e bens básicos das famílias como a saúde, educação, alimentação e habitação.

São reconhecidos os ganhos conseguidos no relacionamento entre Cabo Verde e as suas comunidades emigradas, nomeadamente nos domínios da comunicação, da prestação de serviços, das infra-estruturas e transportes, da segurança social e da formação.

Os sucessivos Governos de Cabo Verde têm envidado esforços no sentido de criar parcerias, quer a nível nacional, quer a nível internacional, com vista à definição de políticas adequadas que tenham em conta os condicionamentos de um país arquipelágico, com uma população dispersa pelo mundo.

A nível interno se tem procurado criar condições legislativas e administrativas que reforcem a ligação entre Cabo Verde e as suas Comunidades emigradas.

A nível externo, o Governo tem promovido parcerias com países e organizações internacionais em projectos que visam, designadamente, garantir uma emigração

segura e legal, uma boa integração dos emigrantes nos países de acolhimento, a preservação da identidade cultural e o reforço da sua participação no processo de desenvolvimento de Cabo Verde.

No programa do Governo da VIII legislatura, define-se como um dos seus eixos estratégicos “Afirmar a Nação Global e Desenvolver Parcerias para a competitividade”. O mesmo programa reafirma, igualmente, a visão de uma emigração como parte integrante da Nação cabo-verdiana, a qual tem um papel crucial no seu desenvolvimento.

Actualmente, um dos desafios que se coloca à governação e a toda a sociedade cabo-verdiana é o da definição de estratégias que norteiem a actuação articulada e holística dos fluxos migratórios, com especial enfoque na emigração.

É neste contexto que, no âmbito de um projecto de cooperação Sul-Sul, financiado pela França, Holanda, Itália e Suíça, através da AMEDIP (*Strengthening African and Middle Eastern Diaspora Policy Trough South-South Exchange*), o Governo propõe a definição de uma Estratégia Nacional da Emigração e Desenvolvimento (ENED), mecanismo que resulta de um trabalho articulado entre várias instituições públicas e privadas, bem como da sociedade civil, tanto no país como no seio das comunidades emigradas.

Tendo em conta a transversalidade do tema “Emigração”, com a ENED pretende-se uma gestão integrada, envolvendo instituições que, directa ou indirectamente, tenham atribuições com repercussão nas comunidades emigradas. Sublinhe-se que um dos principais objectivos da ENED é o do reforço da coordenação inter-institucional, para uma maior eficácia na implementação das políticas do governo em matéria de emigração, com destaque para o papel desta no desenvolvimento de Cabo Verde.

Enquadramento da Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento

1.1. Conceito e Objectivos

Desde há muito que a comunidade política e académica entende que as políticas de atracção dos Estados, bem como as forças impulsoras (económicas, sociológicas, políticas ou culturais) nos países de origem, influenciam as migrações, e que os seus protagonistas, por seu turno, contribuem para o desenvolvimento dos países de recepção. Mais recente é a assunção de que as migrações podem contribuir paralelamente para o caminho de melhoria das condições económicas e sociais nos países de origem.

Devido ao facto da migração não ser um jogo de soma zero entre países, é urgente que se agilizem os mecanismos que potenciem o valor acrescentado desta experiência quer para os migrantes como para as sociedades envolvidas. Em vez de se obterem ganhos e perdas estáticos entre os países do eixo migratório, poder-se-á avançar para uma situação de maximização dos benefícios económicos, políticos, sociais e culturais para os Estados de origem e de destino.

Respondendo a este apelo, a Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento (ENED) é um documento amplamente consensualizado entre actores governamen-

tais e não-governamentais, que fornece uma moldura política e operacional para uma efectiva gestão da emigração como uma ferramenta para o desenvolvimento nacional. Ela visa, portanto, aumentar o potencial contributo das e dos cabo-verdianos emigrados para o processo de desenvolvimento do seu país de origem.

Ao definir como objecto da Estratégia a emigração e o desenvolvimento, introduz-se à partida a questão sobre como definir estes conceitos. Se, por um lado, o termo emigração não oferece grandes dificuldades de conceptualização – tomando-se como referência a saída de população de um Estado com a finalidade de se instalar noutra, por outro, é importante esclarecer que a Estratégia pretende abarcar a diáspora¹ cabo-verdiana, procurando, por esta via, incluir também os descendentes de cabo-verdianos já nascidos no exterior e não só aqueles que residiam em território nacional e decidiram optar pela saída. Por diáspora entende-se todos aqueles e aquelas que se identificam pelo critério cultural e afectivo como cabo-verdiano(a), independentemente da nacionalidade que possuem. Quanto à definição de desenvolvimento, privilegiou-se o conceito de desenvolvimento humano, entendido como “a capacidade das pessoas de terem uma vida longa e saudável, com acesso a informação e a recursos que lhes permitam ter um nível de vida digno e de participar plenamente nas sociedades onde estão inseridas” (PNUD, 2010), numa perspectiva de bem-estar. Este conceito não só reflecte os aspectos económicos do desenvolvimento como também confere igual protagonismo ao acesso e qualidade da saúde, educação, água, saneamento e energia, e à boa governação, ou seja, a todas as dimensões de desenvolvimento que são afectadas directamente pelos processos migratórios (Observatório ACP, 2012).

Em linha com o objectivo político de afirmação plena e substantiva da qualidade de Cabo Verde enquanto “Nação Global”², o princípio que subjaz a esta Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento é o de que o nexa entre emigração e desenvolvimento, quando apropriadamente gerido, oferece uma base significativa para aprofundar o desenvolvimento nacional do país. Os emigrantes devem, por isso, ser entendidos como um activo importante para Cabo Verde.

Parte-se da premissa de que as migrações podem ser tanto um obstáculo como um instrumento para o desenvolvimento. A Estratégia reconhece, contudo, que a emigração faz parte integrante de um processo mais vasto de desenvolvimento. Assim, refuta-se a ideia de que as migrações, e os seus efeitos sobre o país de origem, são ou poderão vir a ser substitutas dos planos nacionais de desenvolvimento.

Por seu turno, a gestão benéfica da relação entre emigração e desenvolvimento passa pela consciencialização da importância e necessidade de coerência entre as políticas de emigração e outras políticas sectoriais que

trabalham ou são afectadas pela mobilidade internacional de cidadãos nacionais. Acresce ainda que para que esse potencial se afirme é necessário transformá-lo em acções concretas que tenham um impacto benéfico para Cabo Verde e para as próprias comunidades. O desafio que se impõe é o das instituições e emigrantes definirem articuladamente “o que fazer”, “como fazer” e “quem pode/ deve fazer”.

Actualmente existe um reconhecimento político claro do papel das e dos cabo-verdianos no exterior, enquanto recurso para o desenvolvimento do país, quer pelo envio das suas poupanças para as famílias e comunidades, pelo seu investimento nos domínios da infra-estrutura, imobiliária e hotelaria, pelo seu papel significativo nos países de destino na facilitação de contactos e relações com Cabo Verde, quer pela transferência dos seus conhecimentos, competências e tecnologia a favor das instituições e recursos humanos nacionais. Note-se que o contributo da diáspora é explicitamente mencionado como um dos factores relevantes no crescimento do país ao longo dos tempos no Documento Estratégico de Crescimento e de Redução da Pobreza III. Na mesma linha, um estudo do Banco Africano de Desenvolvimento refere que o sucesso de Cabo Verde se deve, entre outros aspectos, aos laços fortes com a diáspora global do país³.

A efectiva colaboração com a diáspora é uma política claramente defendida pelo Governo, que está patente no seu Programa da VIII Legislatura. Este define como valor e objectivo em matéria de emigração o reforço do relacionamento da diáspora com Cabo Verde e a sua participação no processo de desenvolvimento, a mobilização das competências de cabo-verdianos (ou estrangeiros de origem cabo-verdiana) qualificados residentes no estrangeiro e o fomento das iniciativas empresariais da diáspora em Cabo Verde. Em consonância, o Documento Estratégico de Crescimento e de Redução da Pobreza II refere o propósito da afirmação *plena e substantiva da qualidade de Nação Global*, integrando no espaço e no tempo as ilhas atlânticas e as ilhas da diáspora, dando ênfase ao seu posicionamento nos planos económico e cultural, adequado ao reforço da inserção e afirmação crescente de Cabo Verde na comunidade internacional (DECRP II:86). Da mesma forma, o Documento Estratégico de Crescimento e de Redução da Pobreza III (2012-2016) contempla acções a serem levadas a cabo para materializar a agenda do Governo de uma Nação Global sem fronteiras. Afirma-se que “a diáspora cabo-verdiana será considerada um vector importante das políticas internas e externas da governação” (DECRP III:107), sendo que os programas do DECRP III neste âmbito vão procurar manter e reforçar a ligação às comunidades no estrangeiro.

A Estratégia serve, assim, de enquadramento para a transformação de uma consciência crescente da importância da potenciação do binómio emigração e desenvolvimento num quadro referencial de princípios, objectivos e linhas de acção, traduzidos em propostas de medidas, actividades e iniciativas. Neste sentido, a Estratégia é uma plataforma para a criação de sinergias entre políticas diferentes mas interligadas, servindo como veículo de sensibilização e de diálogo entre as partes.

¹O Glossário da OIM sobre Migrações (2009), nº 22 da publicação Direito Internacional da Migração, define diásporas como membros de comunidades étnicas e nacionais que deixaram os seus países de origem, estando dispersos pelo mundo.

²A “Nação Global” é um dos eixos estratégicos do Programa do Governo da VIII Legislatura (2011-2016).

³Perspectivas Económicas em África 2012 – Cabo Verde - Banco Africano de Desenvolvimento, OECD, UNDP, UNECA (2012).

Em traços largos, a Estratégia pretende contribuir para o desenvolvimento socioeconómico de Cabo Verde, através da identificação e formulação de eixos prioritários e metodologias de actuação que optimizem a relação positiva entre emigração e desenvolvimento. Enquanto referencial alimentado por uma ampla consulta e participação de entidades estatais, da sociedade civil e membros da diáspora, a Estratégia é reflexo de uma visão comum e alargada de parceiros políticos e sociais. É fim último da Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento contribuir para reforçar a capacidade institucional das autoridades nacionais que trabalhem em matérias relacionadas, directa ou indirectamente, com assuntos de emigração e de desenvolvimento.

A Estratégia pretende assim:

- Definir o que se pretende exponenciar da relação da diáspora com o desenvolvimento do país;
- Estabelecer um quadro coerente de iniciativas para a gestão da relação entre emigração e desenvolvimento;
- Construir um consenso mais amplo em torno da política de emigração e das suas relações com o desenvolvimento do país;
- Fornecer evidência sobre as relações recíprocas entre emigração e desenvolvimento, alertando para os benefícios de contemplar as migrações no desenvolvimento;
- Orientar o diálogo dentro da administração pública nacional e com os parceiros externos, nomeadamente com financiadores.

1.2. Justificação e Relevância

Enquanto país com mais habitantes fora do arquipélago do que aqui residentes, com presença de comunidades cabo-verdianas por mais de 20 países, nos cinco continentes, o fenómeno da emigração tem sido estrutural na demografia e evolução de Cabo Verde. É comumente referido que o país é maior do que o seu território nacional devido a essas comunidades emigradas.

Usual é também o reconhecimento do incontornável papel da diáspora no desenvolvimento de Cabo Verde. O Documento Estratégico de Crescimento e Redução da Pobreza III ressalva que “os emigrantes na Diáspora foram e continuam a ser uma importante alavanca para o desenvolvimento das ilhas via transferência de remessas, investimentos e também como fonte de recursos humanos qualificados que aportam ao país uma mais-valia em termos de liderança nos sectores público e privado” (2012:107). Devido à importância da diáspora para Cabo Verde, o Programa do Governo da VIII Legislatura definiu como eixo estratégico da sua intervenção “afirmar a Nação Global e desenvolver parcerias para a competitividade”. As comunidades são parte visceral da Nação Global e a Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento um guião orientador da relação do capital de desenvolvimento que elas aportam.

Assume-se que a diáspora cabo-verdiana contribui para o desenvolvimento do arquipélago, com maior, menor

ou sem interferência das políticas públicas do Estado de Cabo Verde. De resto, onde existe um cabo-verdiano na diáspora, existem repercussões para Cabo Verde. Existe uma ligação próxima entre Cabo Verde e a diáspora, que varia de intensidade conforme as comunidades, estando esta relação ainda por explorar. Tem sido, não raras vezes, espontânea, sem enquadramento, visão ou racionalização mais abrangente. Assim, o que se pretende é criar e seguir um quadro coerente e estratégico da relação do país, nomeadamente dos actores essenciais ao seu desenvolvimento, com as comunidades para que o seu contributo seja exponenciado e o seu impacto mais eficaz a médio e longo prazo.

As prementes necessidades de desenvolvimento económico e social de Cabo Verde tornam consensual a importância de capitalizar os conhecimentos e experiência de vida existentes no seio das diásporas. Não obstante, admitindo-se agora internacionalmente que a (e)mi-gração faz parte da globalização e que persiste mesmo em contextos de elevado desenvolvimento, a ENED não perderá a sua justificação e pertinência quando Cabo Verde atingir índices mais elevados de desenvolvimento.

Cabo Verde dispõe já de uma prática institucionalizada no que concerne à gestão da emigração, à inserção deste fenómeno estrutural nas políticas nacionais de desenvolvimento (como é exemplo o DECRP) e à existência de diferentes actores a trabalhar em variados projectos e iniciativas nesta matéria. Entre outros, foram ou estão a ser criadas condições que cumprem os objectivos centrais da política de emigração e reforçam os laços entre Cabo Verde e a diáspora, em áreas tão diversas como a promoção da emigração segura (através de informação pré-partida), o fomento da integração das comunidades nos respectivos países de recepção, a assistência ao retorno e reintegração, a facilitação de entrada de bens nas alfândegas, a canalização das remessas para sectores que vão para além do consumo, a promoção do investimento emigrante e a mobilização de competências em missões de formação e consultoria de curta e média duração.

No entanto, constatou-se a ausência de um documento que expusesse, de forma clara e sistematizada, um conjunto de orientações gerais e específicas para a potenciação da relação entre emigração e desenvolvimento.

Por conseguinte, tornou-se premente a necessidade de aprofundar a integração das migrações nas políticas, planos e programas de desenvolvimento a nível nacional e descentralizado e de criar e adoptar uma agenda nacional de emigração e desenvolvimento, que reconhecesse plena e oficialmente a sua ligação e optimizasse o impacto das contribuições da diáspora no desenvolvimento.

A par da definição desta agenda, tornou-se igualmente essencial a identificação de um novo mecanismo de suporte à coordenação interinstitucional nas políticas e projectos nesta matéria – a criação do Comité Nacional de Emigração e Desenvolvimento (apresentado na secção seguinte). Devemos contrariar a tendência de existirem muitos documentos, de diversas áreas, que levam em conta apenas os cabo-verdianos residentes no território nacional.

A esta luz, a Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento e o estabelecido Comité Nacional de Emigração e Desenvolvimento servirão, por um lado, de moldura referencial para uma actuação concertada e eficiente entre diversos actores, evitando quer duplicações como o efeito “tábua rasa” face às experiências anteriores, e por outro, como plataforma de consulta aquando do planeamento e implementação de políticas sectoriais, com base num processo de compilação de lições aprendidas e de partilha de conhecimento de diferentes instituições. Os objectivos e preocupações aqui plasmados deverão servir-nos para desenvolver e alimentar um argumentário balizador do diálogo e da prática administrativa interna a nível nacional, mas, também, com os Governos, ONG e outras autoridades dos países de acolhimento nos domínios e sectores relacionados com a emigração e comunidade cabo-verdianas.

Por outro lado, a criação da Rede Nacional de Pontos Focais Municipais para a Emigração vai permitir também a criação de um espaço de coordenação a nível local e que estará em sintonia com o espaço de coordenação central que é o CONED através da criação de mecanismos adequados, sustentados na troca de informações, análise de situações e construção de propostas conjuntas.

1.3. Metodologia

O processo de elaboração da Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento esteve a cargo do Ministério das Comunidades, por ser o departamento governamental que tem por missão definir, propor, coordenar e executar políticas do Governo nas vertentes das relações com as comunidades cabo-verdianas estabelecidas no exterior⁴. Todo o trabalho contou com a assistência e perícia técnica da Organização Internacional para as Migrações (OIM).

A Estratégia tem por base uma lógica de investigação-acção. Por outras palavras, partiu-se de um exercício de sistematização do conhecimento adquirido na área das migrações e desenvolvimento em geral e no caso particular de Cabo Verde para que, com base nas experiências anteriores e lições aprendidas, fossem identificadas prioridades, inconsistências e/ou fragilidades e respectivo planeamento para acção futura⁵. O capital acumulado ao longo da existência do Instituto das Comunidades e, posteriormente, do Gabinete do Ministro Adjunto e das Comunidades Emigradas e do, agora, Ministério das Comunidades com as suas novas estruturas: Direcção Geral das Comunidades, Centro de Apoio ao Migrante no País de Origem (CAMPO) e Observatório das Migrações (OM) foram elementos de crucial importância neste exercício de projecção de políticas futuras.

Assente no delineamento e consensualização de tópicos e sectores prioritários, a Estratégia sugere possíveis medidas a implementar a nível político, económico e

social para que o estreitamento entre os emigrantes e Cabo Verde seja mais intenso, e, por isso, paralelamente, mais propício ao contributo para o desenvolvimento. Parte-se da premissa de que um modelo de gestão dos fluxos migratórios que assegure um impacto positivo da emigração no desenvolvimento deve necessariamente aproveitar os potenciais benefícios da emigração e minimizar os efeitos colaterais das mesmas. Assim, fez-se uma revisão e análise das políticas e projectos em Cabo Verde no sentido de gerir, entre outros, as oportunidades e os riscos existentes nesta matéria.

Sucintamente, a elaboração da Estratégia seguiu uma metodologia qualitativa e participativa, com recurso a uma revisão bibliográfica, à realização de entrevistas e à criação, dinamização e capacitação do Comité Nacional de Emigração e Desenvolvimento. Em detalhe, eis os passos seguidos:

- Análise bibliográfica dedicada à problemática e relação entre migrações e desenvolvimento, com revisão de alguns estudos de caso marcados pela existência de Estratégias Nacionais – recolha de lições aprendidas;
- Preparação de uma análise de situação/diagnóstico e potencialidade da relação entre emigração e desenvolvimento no caso cabo-verdiano – e orientação para a definição de eixos de intervenção prioritários e metodologias de actuação. Para tal foi feita de forma sequencial:
 - o Consulta de publicações sobre a emigração cabo-verdiana, procurando sumariá-la em termos diacrónicos e caracterizá-la tendo em conta a sua dimensão, causas e selectividade, destinos geográficos e móveis de acção;
 - o Revisão da bibliografia editada pelos ministérios e organismos estatais cabo-verdianos – estatutos, objectivos, programas (pesquisa de arquivo a nível central) e legislação para aferir, em termos globais, o “estado de arte” das políticas públicas nesta matéria, mapear as iniciativas a nível territorial e averiguar a existente moldura política e institucional, procurando isolar os factores legais, políticos, sociais e económicos que em Cabo Verde influenciam, condicionando ou promovendo, o papel da diáspora no desenvolvimento do país;
 - o Apreciação de documentos de projectos e relatórios finais de iniciativas em Cabo Verde na área das migrações, particularmente das mais orientadas para o eixo da emigração e desenvolvimento, para mapear os eixos de actuação, as lições aprendidas e o grau de capacitação e de envolvimento do Estado cabo-verdiano nestas questões;
 - o Preparação dos guiões de entrevistas e realização de entrevistas semi-estruturadas aos técnicos do Ministério das Comunidades e aos gestores das principais iniciativas na área da emigração em Cabo Verde.

⁴Lei Orgânica do Ministério das Comunidades (Decreto-Lei nº 27/2012).

⁵Este exercício deu origem ao Documento de Apoio à Formulação de Políticas e Actividades na área da Emigração e Desenvolvimento. Para além de oferecer dados para contextualização da emigração de Cabo Verde e da sua relação com Cabo Verde, dispõe, igualmente, de um retrato do estado de desenvolvimento do país, com análise de dados e de programas políticos (nacional e sectoriais) de caracterização da situação política, económica e social e identificação das principais fragilidades e das apostas em termos de objectivos e intervenção.

- Discussão e alinhamento das prioridades e modalidades de intervenção a constar da Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento através de:
 - o Constituição do Comité Nacional de Emigração e Desenvolvimento (CONED) enquanto órgão de consulta do Ministério das Comunidades para apoio e participação na definição das linhas gerais de actuação nos assuntos relativos à ligação entre a emigração e o desenvolvimento. O Comité é uma plataforma de diálogo entre diferentes entidades estatais e parceiros sociais e, sempre que possível, associações da diáspora (responsáveis por aspectos directa ou indirectamente relevantes para o eixo E&D) que estão encarregues de partilhar informações, perspectivar e socializar medidas e políticas para a potenciação dos contributos da diáspora. Em traços largos, o Comité é um instrumento para a administração uniforme da relação entre a emigração e o desenvolvimento em Cabo Verde que tem como fim último a coordenação de todos os parceiros nesta matéria, prevendo um maior conhecimento recíproco entre instituições – quem faz o quê. No regulamento (anexo 1) criado e levado a discussão entre os membros participantes, foram definidos os objectivos e justificação, as funções, a composição e o funcionamento do CONED;
 - o Realização de uma reunião preliminar para discussão sobre o Regulamento do Comité e debater sobre o que se entende por Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento e permitindo uma recolha preliminar de informação e posicionamentos⁶ (com a participação de dezanove instituições);
 - o Realização de uma reunião/*atelier* de dois dias para: 1) maior conhecimento e interacção entre as instituições membros do CONED (presença de dezanove instituições) - os trabalhos começaram com uma dinâmica intitulada “quem é quem no CONED?” com o intuito de todas as instituições lembrarem quais são os membros do Comité e o porquê da sua participação ser relevante nesse âmbito. Para tal, foram distribuídos papéis com uma síntese dos mandatos das diferentes instituições e com um breve descritivo das mais-valias que a sua contribuição aporta. Ao longo da apresentação foi interessante que os participantes tivessem constatado que havia funções descritas que cabiam e tocavam na esfera de várias instituições, pelo que ficou clara a importância do trabalho em equipa e de coordenação/concertação interinstitucional; 2) apresentação e revisão do diagnóstico e da situação actual de

Emigração e Desenvolvimento em Cabo Verde; 3) capacitação do Comité focada no exercício de integrar a emigração nos planos de desenvolvimento⁷; 4) apresentação e discussão dos princípios orientadores e eixos prioritários da ENED; 5) definição e promoção do consenso sobre as relevantes áreas e respostas políticas a constar da Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento, com a criação e orientação de grupos de trabalho por temas/prioridades anteriormente definidos pelo colectivo. A orientação dos grupos de trabalho teve por objectivo diagnosticar a situação actual de cada eixo e fornecer recomendações sobre como superar as limitações para edificação de cada eixo e reforço da actuação em cada pilar da Estratégia, a partir do seguinte guião de perguntas⁸: a) porque é que este eixo é importante na Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento? Qual deve ser a visão para o eixo – objectivo geral? b) que oportunidades existem para Cabo Verde? c) quais são os principais constrangimentos e desafios que estão ou poderão vir a dificultar e afectar o eixo? d) quais devem ser os nossos objectivos? e) que acções realizar para concretizar os objectivos - aproveitar as oportunidades e minimizar/resolver os constrangimentos? Com que actores e parceiros? Ter, também, por base a potenciação das medidas/serviços que já existem – tendo sido distribuído para o efeito uma lista com as referências existentes e breve descritivo das mesmas e f) há algum título que reflecta melhor o conteúdo e objectivos do eixo? Foi criada uma dinâmica para criação de interacção entre os grupos de trabalho (com grupos visitantes) e, no final, foram apresentados os resultados dos trabalhos de grupo e feita uma recolha de contributos em plenário;

- o Promoção de duas reuniões/*ateliers* de dia inteiro (com a presença de quinze e doze instituições, respectivamente) para o Comité emitir o seu parecer sobre a versão *draft* dos eixos da Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento e se proceder à recolha de contributos (revisão compreensiva e alargada do documento). Foi explicado e entregue o seguinte guião de orientação para a discussão: ver/melhorar a justificação sobre a importância do eixo; ver/melhorar o objectivo global – corresponde a uma aspiração que reflecte o estado ideal de concretização deste eixo?; ver/melhorar a relação entre os objectivos específicos e o objectivo geral – os primeiros contribuem para a realização do objectivo global? há pontos em falta?; ver/melhorar a relação entre as respostas/actividades

⁶Vide anexo 2 com listagem das instituições que colaboraram na elaboração da ENED.

⁷Com recurso ao Handbook “Mainstreaming migration into development planning” publicado pelo Global Migration Group (2010) e ao Handbook “Developing a Road Map for Engaging Diasporas in Development” da OIM (2012).

⁸Com inspiração na metodologia seguida na construção do Documento Estratégico de Crescimento e Redução da Pobreza III (2012-2016).

propostas e os objectivos específicos – as primeiras contribuem para a realização do objectivo específico? há pontos em falta?; estas propostas cobrem os constrangimentos e lacunas existentes?; há alguma actividade/política/projecto da sua instituição que fizesse sentido colocar na ENED para criar sinergias?; identificar as 4 medidas principais /prioritárias por eixo;

- o Realização de entrevistas semi-estruturadas a (7) individualidades de reconhecido mérito com pensamento e/ou trabalho sobre a matéria em Cabo Verde⁹, a que se seguiu a dinamização de uma reunião colectiva com o gabinete da Sra. Ministra das Comunidades, com a presença de (6) elementos;
- o Realização de uma consulta à diáspora para recolha de contributos para a ENED (após socialização antecipada da versão *draft*), através de quatro reuniões por videoconferência, com a participação de (28) pessoas e associações de emigrantes residentes nos Estados Unidos da América, Portugal e Senegal (lista no anexo 4) por serem as comunidades mais representativas da diáspora e cobrirem espaços geográficos diferentes – América, Europa e África. Entendeu-se como essencial auscultar os emigrantes (homens e mulheres) enquanto agentes, contribuintes e beneficiários da acção. Não contemplar a participação da diáspora no processo consultivo da elaboração da Estratégia implicava o risco de se estar a trabalhar para envolver um recurso – a diáspora – sem a consultar sobre a forma como a própria vê a sua participação no desenvolvimento. Pretendia-se, assim, dialogar com a diáspora para conhecer melhor as suas necessidades, agendas e visões sobre o seu relacionamento com Cabo Verde;
- o Partilha sistemática dos documentos provisórios entre os parceiros com o objectivo de socializar o processo de elaboração conjunta da Estratégia, recolhendo pareceres e críticas para aprimorar a análise e garantir a aferição política, institucional e técnica do diagnóstico e das sugestões de respostas de actuação, e reflectindo a natureza trans-sectorial da relação entre emigração e desenvolvimento;
- o Realização de reunião para finalizar e validar a ENED após a integração dos comentários e sugestões das diversas instituições participantes, com a inerente discussão sobre o quadro operacional e responsabilidades institucionais para a sua implementação e monitorização.

Assim, é de notar que a Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento foi elaborada através de uma

⁹No anexo 3 está disponível a lista de individualidades e dos gestores das principais iniciativas na área da emigração em Cabo Verde entrevistados.

consulta continuada aos actores relevantes, nomeadamente em sede do Comité mas, também, através de auscultações bilaterais a actores nacionais e estrangeiros. Para além das instituições públicas (Ministérios, Institutos e Agências e deputados da Assembleia Nacional), foram chamados a participar organizações da sociedade civil tanto a nível local como na diáspora. A inclusão e o engajamento de associações representativas dos emigrantes na formulação das prioridades e definição de *modus operandi* foram essenciais para que se assegurasse o entrecruzar de agendas e objectivos, garantindo-se, por esta via, a viabilidade futura da implementação da Estratégia e a abertura de um canal de comunicação directo mas colectivo entre todos os parceiros. Tomou-se como essencial que o processo de elaboração da ENED fosse aberto, participativo e inclusivo para que o seu resultado fosse ao encontro das perspectivas de vários actores e gerasse identificação/apropriação por parte de muitos, factores essenciais para o engajamento futuro na implementação da Estratégia.

1.4. Implementação e Monitorização

O Governo será responsável pela divulgação, monitorização e avaliação da Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento. O Ministério das Comunidades assegurará que o corpo governativo, em diferentes níveis, está totalmente informado e sensibilizado para os objectivos e respostas políticas definidos. Paralelamente, cabe ao MDC promover iniciativas que aumentem o conhecimento da população cabo-verdiana residente e na diáspora, bem como das organizações da sociedade civil e do sector privado sobre o que se entende e ficou definido na Estratégia em termos de actuação futura.

A implementação das respostas políticas necessita do engajamento e suporte de vários parceiros. O Ministério das Comunidades tem como papel principal garantir a coordenação entre todas as instituições e actores relacionados com a emigração e desenvolvimento e apoiá-los a implementar as actividades previstas na Estratégia Nacional. Algumas actividades técnicas específicas ficarão a cargo de outros Ministérios e Institutos públicos, dependendo do seu mandato e perícia, a definir conjuntamente nos planos de acção. A monitorização e a coordenação da ENED pelo MDC devem ser feitas com o apoio do MIREX (Ministério das Relações Exteriores) no que tange à sua implementação no exterior.

No que se refere ao financiamento da Estratégia, e considerando os limitados recursos nacionais para a grande variedade e envergadura de actividades indicadas, prevê-se que seja organizado um processo eficiente e continuado de mobilização de recursos. O Governo deverá inicialmente requerer a doadores os fundos para a implementação das actividades planeadas para o curto prazo. As respostas políticas de longa duração devem ser incorporadas e a alocação de fundos nos orçamentos das respectivas entidades ministeriais deverá ser discutida, com afectação de recursos humanos, financeiros e materiais. Para este processo de capitalização de fundos, o diálogo frequente

e aberto com os outros departamentos governamentais bem como com doadores externos deve ser tomado como prioridade. Espera-se que daí resulte o engajamento e a harmonização e apoio das linhas de financiamento ou acordos¹⁰ existentes às prioridades definidas por Cabo Verde. A liderança da consulta a parceiros nacionais e internacionais cabe igualmente ao Ministério das Comunidades. Há que realçar a importância do reforço do orçamento disponível pelo Estado para a área da emigração. Trata-se de um investimento imprescindível, que, por um lado, assenta na devolução do contributo dos emigrantes ao país e, por outro, estabelece a via para que tal seja maximizado. Trata-se, também e como base subjacente, de reconhecer, e actuar em consonância em termos governamentais, que a questão da emigração é um assunto vital para o país.

As funções e responsabilidades do Ministério das Comunidades no âmbito da implementação da Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento serão assumidas em estreita articulação com o Comité Nacional de Emigração e Desenvolvimento. Os pontos focais nomeados pelas instituições para acompanharem os trabalhos do Comité são essenciais no processo de implementação da Estratégia, cabendo-lhes a eles fazer a ponte, de forma célere e clara, entre as esferas institucionais. O secretário do Comité e a equipa técnica de apoio estão a cargo da Direcção-Geral das Comunidades.

A implementação da Estratégia requer a elaboração de planos de acção bianuais, com objectivos, indicadores de resultados, responsabilidades institucionais (em termos de liderança e assessoria), recursos e mecanismos de seguimento e avaliação previamente definidos.

Os planos de acção são construídos pelo MDC mas devem ser preparados e monitorados em articulação com o Comité Nacional de Emigração e Desenvolvimento e da diáspora (implicando a realização de reuniões bilaterais com as diferentes instituições para averiguação da disponibilidade e exequibilidade do que se propõe). Os planos de acção devem ser aprovados em plenário pelo CONED que terá, também, por missão, monitorar a sua implementação. Diferentes grupos de trabalho serão constituídos para executar as diferentes actividades previstas. O CONED deverá reunir de quatro em quatro meses para analisar os progressos das actividades e os reajustamentos necessários à boa execução dos objectivos pressupostos. As equipas encarregadas dos Eixos ou actividades serão conduzidas por uma agência líder que assumirá a responsabilidade de prestar apoio à coordenação de todas as agências envolvidas e os parceiros nacionais para atingir os efeitos e produtos definidos em cada componente-chave. A elaboração dos planos de acção e o seu respectivo acompanhamento deve ser precedido de uma análise sobre a preparação técnica das instituições e, se necessário, requerer-se o envolvimento e assistência técnica da OIM, entre outros parceiros. Os planos de acção devem ser socializados no seio da sociedade civil e das comunidades emigrantes.

¹⁰ Destaque-se, a esta luz, que a Estratégia poderá servir de plataforma ao planeamento de actividades, por exemplo, no âmbito da componente de cooperação em matérias de migração e desenvolvimento estabelecida pela assinatura conjunta da UE e Cabo Verde da Parceria para a Mobilidade.

A Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento

2.1. Princípios, Valores e Aspectos transversais

Uma Estratégia de mobilização da diáspora na área da emigração e desenvolvimento deve ser empoderadora, inclusiva e funcionar como uma parceria. Eis alguns dos princípios, valores e aspectos que são transversais ao objectivos e às respostas políticas propostas na ENED:

- Continuar a renunciar à prática de instrumentalização da diáspora, não a responsabilizando pelo desenvolvimento de Cabo Verde e rejeitando que essa dinâmica esteja dependente dos seus recursos;
- Fomentar o engajamento da diáspora nesta matéria, respeitando a vontade de as e os emigrantes quererem ou não colaborar para o desenvolvimento de Cabo Verde e o limite das condições em que as e os próprios emigrantes querem ser envolvidos (através dos moldes da ENED ou de outros). Note-se que estas condições podem variar dependendo do sexo das pessoas;
- Ter o migrante no centro das políticas – atendendo à promoção e protecção dos seus direitos e bem-estar, às suas aspirações e desejos, conscientes das potenciais diferenças entre mulheres e homens migrantes. Desenvolver acções em benefício da diáspora e de Cabo Verde;
- Criar uma parceria para o desenvolvimento com os e as migrantes, em que tanto os homens como as mulheres se sentem parte de - todas as partes têm que sentir que tiram valor da relação. O país deve associar-se ao que já é feito pela diáspora e vice-versa. Trilhar um caminho, pautado pelo respeito e confiança, para a melhoria e expansão do que existe e de abertura e complementaridade com a entrada de novas perspectivas;
- Considerar as e os migrantes enquanto actores/parceiros essenciais no desenho das políticas - temos que convidar a diáspora para o desenho e intervenção do futuro. Em todos os processos tem que haver envolvimento directo dos emigrantes para quem decide em nome dos emigrantes;
- Dinamizar múltiplas formas de contribuição para o desenvolvimento que vão ao encontro da diversidade de interesses, expectativas, perfis e condições existentes na diáspora - incluindo projectos de retorno definitivo, temporário ou virtual (transferência de competências trabalhando no país de origem; transferência de competências dando formação no país de origem, trabalho voluntário nos países de destino a favor de projectos no país de origem, programas de intercâmbio; *e-learning*, etc), envio e recolha de recursos financeiros para projectos; envio de bens não monetários,

aplicação em investimentos e outros intercâmbios, tais como fluxos comerciais (exportação de bens; importação de bens), sociais, políticos e culturais. Por outras palavras, as próprias características das diferentes comunidades da diáspora devem ser alvo de reflexão e de ajustamento da acção aquando a implementação da Estratégia;

● Favorecer a coesão social:

- o Contribuir para a unidade e coesão da nação cabo-verdiana, quaisquer que sejam as latitudes em que se encontrem os seus filhos e filhas, estimulando as iniciativas das comunidades, tanto no exterior como em Cabo Verde;
- o Fazer a ponte entre os que são beneficiados com as migrações e os que não são por não contarem com nenhum membro no estrangeiro – reverter os ganhos para o bem-estar das camadas mais vulneráveis da sociedade, ou seja, actualmente mulheres em situação de pobreza e populações no meio rural;
- o Dar destaque, criar serviços e oferecer incentivos particulares que vão ao encontro das especificidades e necessidades das e dos emigrantes, procurando minimizar alguns dos seus constrangimentos face aos residentes nacionais – renuncia-se a criar uma acção/política que crie desvantagens ou favoreça os emigrantes face aos cidadãos no arquipélago. Assim, a lógica de discriminação positiva deve ser implementada com muita acuidade;
- o Considerar as questões de género em todos os níveis (desde a planificação, à implementação, monitorização e avaliação) mas evitar abordagens paternalistas – é importante que as oportunidades de contribuir por parte da diáspora estejam atentas às características de mulheres e homens e às dinâmicas de género; descentralizar a acção:
 - a. Não concentrar exclusivamente as acções nos países de destino do Norte. Há dinâmicas a sul que podem trazer iguais benefícios;
 - b. Envolver os municípios, as casas do cidadão e as organizações locais da sociedade civil – com pontos focais - conhecem os contextos particulares de emigração e de desenvolvimento e as suas respectivas necessidades e potencialidades. Com o seu devido engajamento e apropriação, estes actores no terreno podem complementar as actividades do governo e instituições a nível central. Poderá assumir-se que a diáspora tende a contribuir especificamente para os seus locais de origem, e que a ENED tende a reforçar a ligação entre o migrante e

a sua comunidade de origem, pelo que o poder e as organizações locais podem servir de intermediários e facilitadores. Não obstante, a descentralização da acção e dos seus benefícios deve, também, favorecer ilhas/localidades com menor tradição de emigração.

- Considerar a sustentabilidade das acções – passar, em muitos casos, de uma lógica de projectos para processos;
- Reforçar o engajamento e a apropriação das acções por parte dos serviços;
- Melhorar fortemente a capacidade institucional de intervenção no domínio da emigração, com vista à gestão de um assunto sensível e à aptidão para dialogar e ter um relacionamento interpessoal construtivo com as comunidades no exterior. Esta capacitação deve ser continuada e permanente, através de assessoria técnica *on the job*;
- Promover a cooperação e articulação institucional - o que implica, primeiramente, que haja conhecimento recíproco entre instituições (quem faz o quê) sendo o CONED uma plataforma por excelência para tal. A coordenação é essencial para que se procurem maximizar as sinergias entre iniciativas, funcionando de igual forma, a favor da coerência de políticas;
- Criar parcerias nacionais e internacionais (ao nível bi e multilateral) é essencial. Para tal é necessário:
 - o Identificar parceiros com experiência nos eixos de actuação;
 - o Solicitar a assistência e colaboração técnicas de organismos especializados internacionais, quando necessário;
 - o Aumentar o diálogo com doadores/ financiadores, de forma a ultrapassar a falta de coordenação na formulação/desenho de iniciativas, bem como a escassez de recursos;
- Aprender com boas práticas e experiências de diferentes comunidades emigradas/outros actores/países, valorizando e reforçando também as ligações Sul-Sul;

Caixa: aprender com a experiência e boas práticas dos outros países – através de meios virtuais, de conferências internacionais e de visitas de estudo.

- Estimular a criação de medidas de monitorização e de avaliação – análises quantitativas e qualitativas permitem corrigir trajectórias em curso e formular futuras iniciativas. Deve-se, sempre que possível, fomentar uma gestão baseada em resultados, verificando o efectivo

reflexo das iniciativas, mormente em termos de impacto levando em consideração os efeitos produzidos nos membros da diáspora e nos outros beneficiários em Cabo Verde. Por princípio devem-se compilar e socializar boas práticas, lições aprendidas e recomendações futuras.

● **Trabalhar a coerência das políticas:**

o Entre a emigração e as políticas de desenvolvimento em Cabo Verde – identificar as necessidades de desenvolvimento mais prementes e as iniciativas governamentais em curso fazendo a correspondência com o potencial contributo das diásporas, tendo por base as características das comunidades no estrangeiro. Alinhar e enquadrar a acção nas áreas prioritárias identificadas no programa de governo, no documento estratégico de crescimento e redução da pobreza (DECRP) e nos planos sectoriais de desenvolvimento;

o Entre a emigração e a imigração em Cabo Verde – o que se propõe para a diáspora deve estar em consonância com o que se propõe para as comunidades imigradas em Cabo Verde. Devem levar-se, também, em conta as migrações internas e criar-se um mecanismo formal para articulação das três componentes das migrações;

o Entre as políticas em matéria de emigração e desenvolvimento e as políticas de imigração dos países de destino da diáspora - dialogar com os Estados de recepção dos migrantes cabo-verdianos alertando para facto das suas abordagens às migrações e desenvolvimento em Cabo Verde deverem considerar, também, o impacto das suas políticas de imigração no arquipélago.

- Ter em mente que há pontos a montante de muitas das medidas anunciadas que não cabem no espectro da presente Estratégia mas da qual dependem alguns dos seus resultados. A título ilustrativo, no eixo relativo ao fomento do investimento, há toda uma série de medidas generalistas relativas ao aprofundamento de um ambiente de negócios favorável que não são alvo de reflexão na ENED mas que condicionam, naturalmente, todo o potencial e os efeitos conseguidos nessa matéria.

2.2. Acção definida por objectivos e eixos – articulação

A ENED está estruturada em torno de oito eixos estratégicos, que correspondem aos grandes temas e rumos prioritários em que Cabo Verde pretende trabalhar a potenciação da relação positiva entre emigração e desenvolvimento. São eles:

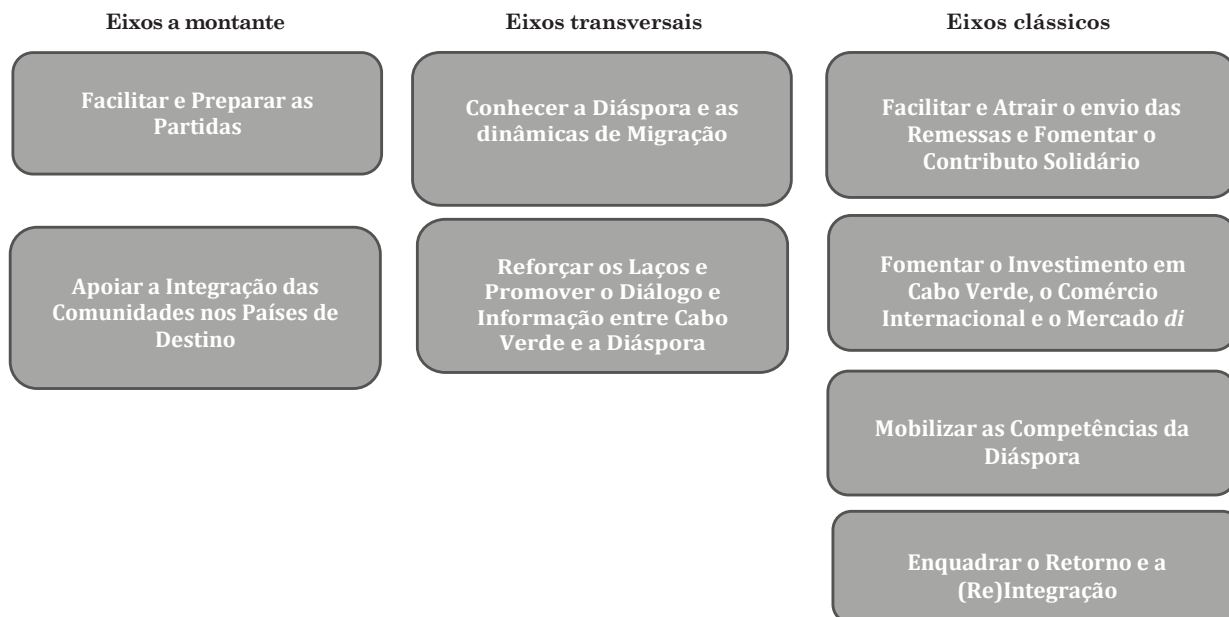
- **Facilitar e Preparar as Partidas;**

- **Apoiar a Integração das Comunidades nos Países de Destino;**
- **Conhecer a Diáspora e as Dinâmicas de Migração;**
- **Reforçar os Laços e Promover o Diálogo e Informação entre Cabo Verde e a Diáspora;**
- **Facilitar e Atrair o Envio de Remessas e Fomentar o Contributo Solidário;**
- **Promover o Investimento em Cabo Verde, o Comércio Internacional e o Mercado *di Terra* na Diáspora;**
- **Mobilizar as Competências da Diáspora;**
- **Enquadrar o Retorno e a (Re)integração.**

Cabe destacar que foram incluídos os temas relativos à facilitação e preparação da emigração e à integração, eixos não contemplados numa abordagem clássica da relação entre emigração e desenvolvimento, por se considerar que apenas com uma abordagem integrada e holística se consegue alcançar de forma mais efectiva e sustentável o objectivo central da Estratégia de aumentar o âmbito e o impacto do engajamento e contributo da diáspora no processo de desenvolvimento de Cabo Verde.

Cabo Verde pretende, assim, dar um passo em frente nesta matéria, ao não se centrar somente na temática das remessas ou da mobilização de competências. A presente ENED fornece caminhos para que a diáspora se envolva em termos de voluntariado, *advocacy*, contributo filantrópico, investimento, apoio ao comércio, entre outros. Oferece, desta forma, uma ampla variedade de modalidades em que os emigrantes se podem envolver, de acordo com os seus interesses e características.

Note-se, ainda, que a lógica de articulação entre os eixos aponta para a criação de sinergias múltiplas, uma vez que os eixos estratégicos se reforçam mutuamente. Como ilustrado na figura 1, os eixos “facilitar e preparar as partidas” e “apoiar a integração das comunidades nos países de destino” são blocos de actuação a montante, que funcionam como pré-condições para que a relação entre emigração e desenvolvimento seja positiva, partindo-se da premissa que quanto mais integrados estiverem os emigrantes nos seus respectivos países de acolhimento, mais oportunidades terão de contribuir para o desenvolvimento de Cabo Verde, pelo que a preparação e orientação dos futuros fluxos emigratórios é essencial. São eixos transversais da ENED o “conhecer a diáspora e as dinâmicas de migração” e o “reforçar os laços e promover o diálogo e informação entre Cabo Verde e a diáspora”, uma vez que são blocos ou canais que contribuem de forma directa e indispensável para a concretização (ajustada e eficiente) dos eixos em que se trabalha de forma intensiva os benefícios da diáspora para o processo de desenvolvimento do país, ou seja, “facilitar e atrair o envio de remessas e fomentar o contributo solidário”, “promover o investimento em Cabo Verde, o comércio internacional e o mercado *di Terra* na diáspora”, “mobilizar as competências da diáspora” e “enquadrar o retorno e a (re)integração”.

Figura 1: Lógica de Articulação dos Eixos de Intervenção da ENED

Por fim, e para uma melhor operacionalização da Estratégia, os eixos estratégicos desdobram-se em:

- Enquadramento – sublinha e justifica a pertinência e o modo como se trabalhará aquela secção;
- Objectivo global – corresponde à visão que se tem para o país e para a qual a ENED tenta contribuir;
- Objectivos específicos – representam a mudança esperada com as diferentes linhas de acção e apoiam a concretização do objectivo global;
- Estratégias/respostas políticas – identificam grandes blocos de actuação que se espelham num conjunto de linhas de orientação para actuação futura, como um quadro de alternativas possíveis, que, conjuntamente, contribuem para o alcance dos objectivos específicos.

2.3. Matriz da Estratégia

Objectivo Global da ENED:

Aumentar o âmbito e o impacto do engajamento e contributo da diáspora no processo de desenvolvimento de Cabo Verde

Eixos	Objectivo global	Objectivos específicos	Estratégias/Respostas políticas
1 – Facilitar e Preparar as Partidas	Ter um país que promove uma mobilidade legal, de forma informada, regulada e organizada.	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar os canais legais de mobilidade • Expandir a emigração para outros países de destino • Aprimorar a preparação para a emigração • Aumentar a protecção dos direitos dos e das emigrantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer condições para a facilitação da entrada e estadia regular nos países de destino; • Conhecer o mercado de trabalho dos principais países de acolhimento da diáspora e explorar outros de interesse; • Preparar profissionalmente os e as migrantes/formar para a mobilidade; • Reforçar, diversificar e divulgar os serviços de assistência pré-partida (informação, orientação e preparação); • Dar ênfase aos fluxos emigratórios de estudantes; • Proteger os e as migrantes de práticas de recrutamento fraudulentas e de condições de trabalho não dignas.
2- Apoiar a Integração das Comunidades nos países de destino	Ter um país com uma diáspora bem integrada, realizada e respeitada.	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a integração, o bem-estar e o empoderamento dos e das emigrantes nos países de recepção, em termos sociais, económicos e políticos 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o diálogo com os países de acolhimento; • Proteger, assistir e empoderar os e as emigrantes.

3 – Conhecer a Diáspora e as Dinâmicas de Migração	Ter um país com um conhecimento amplo e aprofundado da diáspora, bem como sobre os fluxos de saída, padrões de mobilidade e de retorno.	<ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar o aumento do conhecimento sobre as migrações e relações com o desenvolvimento ● Ampliar os mecanismos de pesquisa e de divulgação úteis à formulação e execução de políticas públicas 	<ul style="list-style-type: none"> ● Reconhecer a importância do aumento do conhecimento em matéria de migrações; ● Identificar e divulgar as informações existentes; ● Produzir novos instrumentos/ conhecimento; ● Partilhar informações e dados a nível nacional e com o estrangeiro; ● Construir uma bolsa de recursos humanos parceiros com <i>expertise</i> na área das migrações.
4 – Reforçar os Laços e Promover o Diálogo e Informação entre Cabo Verde e a Diáspora	Ter um país e uma diáspora unidos por laços fortes, informados e dialogantes.	<ul style="list-style-type: none"> ● Reforçar a identidade cabo-verdiana, aumentar a ligação, aprofundar a informação e melhorar os canais de comunicação entre a diáspora e Cabo Verde 	<ul style="list-style-type: none"> ● Reforçar os laços entre a diáspora e Cabo Verde; ● Aumentar e aprimorar o conteúdo da informação prestada às comunidades no estrangeiro; ● Melhorar os canais de informação, contacto e serviço à diáspora, em Cabo Verde e nos países de recepção; ● Estabelecer e valorizar as consultas e o diálogo directo com a diáspora; ● Promover e consolidar o movimento associativo na diáspora.
5 – Facilitar e Atrair o Envio de Remessas e Fomentar o Contributo Solidário	Ter um país com poder de atracção das remessas e os emigrantes satisfeito(a)s com os canais, custos e produtos associados à transferência das suas poupanças.	<ul style="list-style-type: none"> ● Melhorar o sistema de transferência, regulação e aproveitamento das remessas para bem-estar das famílias e o desenvolvimento de Cabo Verde 	<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer as dinâmicas do envio e impacto das remessas; ● Desenvolver o mercado, melhorar os serviços e reduzir os custos de transferência; ● Criar novos produtos financeiros e incentivos associados às remessas; ● Divulgar os serviços de transferência e os produtos e incentivos; ● Incentivar o contributo financeiro para fins solidários;
6 – Fomentar o Investimento em Cabo Verde, o Comércio Internacional e o Mercado <i>di Terra</i> na Diáspora	Ter um país capaz de mobilizar o investimento da diáspora e o seu apoio à criação/ fortalecimento de empresas e internacionalização do mercado cabo-verdiano	<ul style="list-style-type: none"> ● Aumentar e melhorar a qualidade do investimento emigrante em Cabo Verde ● Aumentar a criação e/ou expansão de empresas em e de Cabo Verde, por parte dos emigrantes ou através do seu apoio ● Ampliar o comércio internacional e a exportação com o apoio da diáspora 	<ul style="list-style-type: none"> ● Aprofundar o conhecimento sobre as dinâmicas do investimento; ● Fornecer informação específica à diáspora; ● Facilitar o acesso a redes e contactos; ● Aumentar as oportunidades, fontes de financiamento e incentivos ao investimento directo da diáspora; ● Disponibilizar serviços de apoio ao empreendedorismo; ● Aumentar o apoio financeiro e técnico da diáspora às empresas no seu país de origem; ● Fomentar a cultura do empreendedorismo e capacitar a diáspora; ● Maximizar/Trabalhar a diáspora enquanto cliente e consumidor dos produtos originados em Cabo Verde.
7 – Mobilizar as Competências da Diáspora	Ter um país que transfere os conhecimentos e experiências dos recursos humanos mais qualificados e capacitados da diáspora, para sectores chave do desenvolvimento de Cabo Verde.	<ul style="list-style-type: none"> ● Aumentar a transferência de conhecimentos da diáspora para Cabo Verde ● Ampliar e melhorar as modalidades de mobilização das competências da diáspora para Cabo Verde 	<ul style="list-style-type: none"> ● Mapear a bolsa de qualificações na diáspora; ● Explorar e consolidar múltiplas modalidades de mobilização das competências da diáspora; ● Mapear as necessidades de formação nos sectores-chave do desenvolvimento; ● Criar condições que facilitem e preparem a participação da diáspora nas iniciativas de mobilização de competências.
8 – Enquadrar o Retorno e a (Re) Integração da Diáspora	Ter um país com condições de apoio ao retorno e à (re) integração, com a devida rentabilização das competências e dos recursos adquiridos durante a experiência migratória.	<ul style="list-style-type: none"> ● Melhorar a (re)integração dos migrantes num ambiente em que possam contribuir para o desenvolvimento de Cabo Verde ● Aumentar o regresso da diáspora com qualificações essenciais ao desenvolvimento de Cabo Verde e em défice no país 	<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer as dinâmicas da mobilidade de retorno; ● Facilitar o regresso e proteger os direitos adquiridos; ● Promover e atrair o retorno de trabalhadores emigrantes com qualificações essenciais ao desenvolvimento de Cabo Verde e em défice no país; ● Fornecer serviços de apoio à preparação do retorno e de (re)integração da diáspora.

2.4. Eixos de Intervenção – Prioridades e Programação de Acção

Eixo 1 – Facilitar e Preparar as Partidas

Enquadramento

Facilitar e preparar a mobilidade entre países de forma fluída e organizada é oferecer um caminho para minimizar a migração irregular, é promover práticas seguras de mobilidade e é enfatizar a protecção dos direitos dos e das migrantes, garantindo-lhes o sucesso no estrangeiro.

Gerir os fluxos de saída implica políticas nacionais bem formuladas que passam pelo estabelecimento de condições para a facilitação da entrada e estadia regular nos países de destino, como a celebração de acordos de migração, a criação de mecanismos garantes dos direitos dos migrantes, a prestação de orientações à emigração assentes no conhecimento actual dos mercados laborais dos tradicionais países de destino, encarando a hipótese de outros espaços emigratórios, e o desenvolvimento de iniciativas para melhor preparar profissionalmente os e as migrantes.

A prestação de informação e aconselhamento sobre países de destino ainda na fase de planeamento e preparação do processo migratório é uma etapa fundamental para propiciar uma migração segura e informada e facilitar o processo de adaptação no país de acolhimento. De resto, assume-se a premissa de que o processo de integração dos migrantes deve começar ainda no país de origem.

Muitos migrantes continuam a organizar o seu projecto migratório sem recurso ao apoio de entidades especializadas e, quando chegam ao país de recepção, deparam-se com dificuldades e com quadros legislativos que não conheciam. As actividades de sensibilização, de (in) formação e de educação sobre o que significa um projecto migratório habilitam os (potenciais) migrantes a tomar decisões mais ponderadas e conscientes.

A par dos esforços que Cabo Verde tem feito na divulgação de informação sobre condições de vida, de trabalho e de estudo no estrangeiro, impõe-se o reforço e alargamento dos serviços de assistência pré-partida, nas suas modalidades de intervenção e na divulgação das suas mais-valias e existência. É de continuar a trabalhar com particular incidência com o grupo dos estudantes, por constituírem os maiores fluxos de saída nos tempos recentes e fazer cumprir-se a premissa de que um projecto migratório significa, em termos ideais, o reforço da educação dos seus protagonistas, evitando o abandono escolar para se emigrar.

Por seu turno, e com vista a um projecto migratório com sucesso, Cabo Verde deve continuar a qualificar os seus recursos humanos, também, tendo por base, um padrão passado e vigente de internacionalização da sua mão-de-obra. Devem ser trabalhadas, por isso, novas abordagens no que toca à gestão das partidas de Cabo Verde, em que a escolha de tradicionais e a exploração de novos países, a informação e a capacitação (técnica e linguística) prévias sejam aspectos centrais.

Objectivo global: Ter um país que promove uma mobilidade legal, de forma informada, regulada e organizada.

Objectivos específicos:

- Melhorar os canais legais de mobilidade;
- Expandir a emigração para outros países de destino;
- Aprimorar a preparação para a emigração;
- Aumentar a protecção dos direitos dos e das emigrantes;

Estratégias/Respostas políticas:

- Estabelecer condições para a facilitação da entrada e estadia regular nos países de destino
 - o Continuar a integrar, de forma crescente, o fenómeno da emigração na agenda da política externa e de cooperação do Governo de CV;
 - o Dialogar permanentemente com os países de acolhimento (incluindo consultas ao sector privado) com o objectivo de negociar, concluir e implementar acordos de migração laboral (mesmo que restritos a determinadas qualificações/profissões e tomando em consideração as questões de género) com países de destino tradicionais, nomeadamente Holanda, Luxemburgo e Itália, e com futuros países de interesse, estreitando os fluxos sul-sul;
 - o Monitorar e actualizar, sempre que necessário, os acordos de migração laboral, com a prévia identificação dos mecanismos que devem ser melhorados (nomeadamente entre Cabo Verde e Portugal) para uma efectiva implementação e obtenção de vantagens dos cidadãos e do país com os mesmos;
 - o Promover acordos bilaterais e regionais de gestão da mobilidade e de fluxos migratórios;
 - o Informar os potenciais emigrantes sobre os acordos existentes de forma a cumprirem-se as normas aí estabelecidas e manter a vigência dos quadros de colaboração;

Caixa: Os acordos de migração devem ter assegurado o respeito por todos os direitos e garantias consagrados nas convenções internacionais, em particular os que dizem respeito aos Direitos Humanos e dos Trabalhadores Migrantes e que visam impedir todas as formas de discriminação ou exploração (ter especial atenção ao caso das mulheres). É aconselhável que a admissão e estadia regular no país de destino não esteja ligada a um empregador e que as pessoas ao abrigo do reagrupamento familiar possam exercer uma actividade laboral.

- o Promover mecanismos de cooperação com os países de destino para maior facilidade no processo de correspondência entre a procura e a oferta de mão-de-obra;

- o Dar continuidade ao reconhecimento da boa prática do Centro Comum de Vistos e apoiar o objectivo de alargar a participação a outros países (para além dos que já estão incluídos, ou seja, Áustria, Bélgica, Eslovénia, Finlândia, Itália, Luxemburgo, Portugal, República Checa e Suécia. Particular ênfase deve ser colocada no diálogo com França e Espanha;
- o Apoiar as actividades de deslocação consulares do Centro Comum de Vistos às ilhas do arquipélago para facilitar a concessão de vistos aos que não residem na ilha de Santiago;
- Conhecer o mercado de trabalho dos principais países de acolhimento da diáspora e explorar outros de interesse
 - o Identificar e estudar os canais de informação sobre mercado de trabalho dos países de destino mais relevantes, com dados desagregados por sexo. Serão feitos esforços para identificar nichos do mercado de trabalho ocupados noutros países por homens e por mulheres, para dar visibilidade às oportunidades que existem para ambos. Ao mesmo tempo, será feito um esforço para não aprofundar estereótipos quanto às actividades profissionais ditas femininas e masculinas;
 - o Analisar e difundir informação sobre os quadros de regulamentação das profissões nos principais países de destino ou de interesse futuro e sobre os processos de reconhecimento profissional exigidos;
 - o Estudar os novos mercados emergentes, nomeadamente Angola, Guiné Equatorial, Moçambique e Emirados Árabes Unidos, ou países tradicionais de imigração, nomeadamente a Austrália, Canadá e Nova Zelândia, tendo em conta as condições laborais oferecidas – a escolha dos países de destino a explorar deve levar em consideração não só o estado da economia (e custo de vida) mas, também, o quadro legal face aos estrangeiros (direitos e deveres; cobertura sucinta de áreas como lei de entrada, permanência e saída, reagrupamento familiar, educação, saúde, segurança social) e o nível de integração dos imigrantes. Esta análise requer a estreita colaboração entre o MDC, o MIREX e o Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos e é útil também no sentido de saber como melhor qualificar para aceder a uma migração que traz mais-valias para o país;
- o Explorar o mercado de livre circulação de trabalhadores na região da CEDEAO – realizar e partilhar análises sobre necessidade e oferta de mão-de-obra nos diferentes países;
- o Participar em apresentações de empresas, eventos de recrutamento, workshops e feiras de emprego de âmbito internacional, com enfoque nos países a explorar;
- Preparar profissionalmente os e as migrantes / formar para a mobilidade
 - o Desenvolver políticas e orientações para a mobilidade de competências nacionais para o exterior e a exportação de mão de obra;
 - o Melhorar o perfil e a qualificação do potencial emigrante, devido às exigências dos próprios países importadores de mão-de-obra;
 - o Analisar a necessidade específica de qualificações do mercado nacional e internacional, em países previamente identificados;
 - o Criar parcerias com as Embaixadas e Centros Culturais dos principais países de destino dos emigrantes, que estejam presentes em Cabo Verde, para organizar cursos de língua pré-partida, nível básico, para quem requisitou vistos (língua francesa e inglesa);
 - o Incluir, sempre que possível, nos esquemas de migração laboral o financiamento de cursos de língua por parte do empregador e/ou dos Estados participantes;
 - o Divulgar informação sobre os cursos de língua (e custos) em Cabo Verde, bem como sobre os recursos de e-learning disponíveis na internet;
 - o Reforçar a aprendizagem de línguas estrangeiras no curriculum escolar;

Caixa: Promover cursos de língua pré-partida é preparar os emigrantes e aumentar as possibilidades de portabilidade das suas competências e, por conseguinte, de sucesso na inserção laboral e social à chegada.

- Reforçar, diversificar e divulgar os serviços de assistência pré-partida (informação, orientação e preparação)
 - o Ter como público-alvo diferentes grupos que saem de Cabo Verde por motivações variadas, como os turistas que se tornam emigrantes ou os doentes evacuados;
 - o Aprofundar a relação entre o MDC e as missões diplomáticas (nomeadamente secções consulares em Cabo Verde) para aprimoramento da informação prestada;
 - o Apostar em fortalecer as ligações do MDC e MIREX aos serviços de imigração/integração dos países de destino;
 - o Recolher dados e informar, de forma sucinta e clara, os (potenciais) migrantes, antes da

Caixa: Dada a saturação dos mercados de trabalho de alguns dos países tradicionais da emigração cabo-verdiana, é preciso identificar novos destinos, explorando as alternativas em que existe *a priori* um capital de simpatia e de acolhimento para com Cabo Verde e tirando vantagem do nível crescente de escolaridade dos jovens cabo-verdianos.

saída, sobre o custo de vida no país em causa, legislação sobre condições de entrada, permanência e afastamento de estrangeiros (realçando as condições dos acordos de migração quando existentes), procedimentos após chegada, oportunidades no mercado de trabalho (sensíveis ao género), legislação laboral (destacando a regulamentação de profissões), código fiscal, condições de acesso à educação e reconhecimento de qualificações, reagrupamento familiar, saúde, protecção social (destacando os acordos em vigor), direitos e deveres no país de acolhimento, riscos da migração irregular e vantagens de um projecto migratório legal, conselhos gerais e contactos úteis. Deve ser dado particular ênfase à informação relativa ao papel das Embaixadas e Consulados de Cabo Verde na assistência e protecção aos cidadãos no estrangeiro. Para este fim, o Ministério das Comunidades deverá contar com o apoio do MIREX e dos postos consulares nos principais países de destino, bem como das embaixadas/consulados em Cabo Verde e das associações de migrantes. O estreitamento das relações com as organizações da sociedade civil é essencial para a divulgação da existência de serviços estatais focados nesta temática;

- o Capacitar, através de sessões de formação, as Embaixadas/Consulados dos respectivos países de destino, o Ministério das Comunidades, as Câmaras Municipais, as agências de viagens, e eventualmente algumas organizações da sociedade civil para prestar a informação acima referida;
- o Criar materiais informativos, como fichas/brochuras/manuais por país (como o guia já elaborado para os EUA), a serem disponibilizadas directamente pelo MDC/CAMPO, rede dos Centros de Emprego e Formação Profissional, Câmaras Municipais, e disseminadas através do *website* do MDC, Portais das Embaixadas/Consulados de Cabo Verde e missões diplomáticas presentes no arquipélago. Devem ser consultados os materiais já existentes e criados, por exemplo, pelos serviços de integração dos países de destino;
- o Promover o desenvolvimento de guias de orientação para o emprego de cidadãos da CEDEAO e sobre os seus direitos e deveres nos países de recepção;
- o Continuar a organizar sessões comunitárias, de forma descentralizada, em parceria com os Centros de Emprego e Formação Profissional e Câmaras Municipais, que sirvam de momentos de informação, discussão e esclarecimento de dúvidas – nomeadamente através da criação de um guia/*toolkit* que permita que as acções realizadas pelo MDC sejam replicadas por outras instituições;
- o Dar seguimento às sessões de aconselhamento individual no MDC, em resposta a pedidos de informação e esclarecimento específicos (nomeadamente para consulta e apoio a oportunidades de emprego, verificação/validação de contratos de trabalho e dos pedidos de vistos, entre outros);
- o Orientar os potenciais migrantes para ofertas de trabalho no estrangeiro que correspondam ao seu perfil (fazendo uso dos acordos migratórios existentes), ou, quando não estão reunidas as condições para um projecto migratório seguro, encaminhar para alternativas em território nacional;
- o Alargar e melhorar o atendimento com informação específica para países de fluxos tradicionais e recentes ou a explorar (nomeadamente EUA, França, Holanda, Luxemburgo e Angola);
- o Garantir, em parceria com os consulados presentes em Cabo Verde, um processo migratório informado, oferecendo cursos de orientação pré-partida específicos aos candidatos pré-seleccionados para receber vistos – focando a preparação dos migrantes para enfrentar os desafios práticos, culturais e psicológicos – custos sociais de um projecto migratório (alertando para as questões específicas que se colocam a homens e a mulheres, incluindo a maior vulnerabilidade das mulheres ao abuso, discriminação e exploração, e para as implicações para as crianças – tanto as que migram como as que ficam e quer no contexto da migração de mulheres/mães como de homens/pais”);
- o Explorar a utilização de redes comunitárias, como as associações de migrantes e de apoio local, como plataformas de recepção e acompanhamento à chegada;
- o Explorar a cooperação com o meio artístico, nomeadamente musical e teatral, para criar peças que transmitam ideias-chave sobre a emigração e conselhos gerais para uma emigração legal e preparada.
- o Tornar clara, para outras instituições da administração pública central e local e público em geral, a mais valia dos serviços prestados pelo MDC/CAMPO e diferenciar/esclarecer sobre as diferenças face aos serviços prestados nos consulados dos países para onde se quer emigrar;
- o Sensibilizar os utentes para a utilidade de se dirigirem aos serviços do MDC, incluindo por via de testemunhos de quem já beneficiou deles;
- o Repensar a localização do CAMPO e a associação da estrutura a outros serviços (integração na Casa do Cidadão ou no Centro Comum de Vistos ou reservar atendimentos/marcações consulares prioritárias a utentes do CAMPO);

- o Montar uma estratégia de comunicação/informação, em articulação com as Embaixadas dos países receptores em Cabo Verde;
- o Aumentar o diálogo e conhecimento sobre outros Centros de Informação ao Migrante, para trocas de experiências e práticas.
- Dar ênfase aos fluxos emigratórios de estudantes
 - o Informar, em parceria com as Câmaras Municipais e a Direcção Geral de Ensino Superior e Ciência, sobre as ofertas formativas e concurso anual para atribuição de Bolsas de Estudos para Formação no Exterior e apoiar a instrução de candidaturas;
 - o Criar mecanismo nas escolas, em ligação ao Ministério da Educação e ao Ministério das Comunidades, para identificar as e os alunos que irão emigrar e orientar conjuntamente os casos para prossecução dos estudos no exterior;
 - o Estabelecer diálogo, com nomeação de pontos focais, entre o Ministério da Educação de Cabo Verde e o seu homólogo nos principais países de destino – em alternativa com o encarregado da pasta da educação ao nível municipal;
 - o Registrar as e os estudantes que abandonam o ensino por motivos de emigração;
 - o Conhecer o sistema de ensino nos principais países de acolhimento de estudantes e explorar outros de interesse;
 - o Dar continuidade aos atendimentos e sessões de sensibilização nas escolas básicas e secundárias para sensibilizar e informar sobre os recursos necessários para um projecto migratório de sucesso (nomeadamente para fins de estudo) no estrangeiro e promover uma comparação entre as possibilidades no exterior e em CV - seguir a partilha de informação específica para Portugal, França, EUA, Luxemburgo, Espanha e expandir a cobertura a países como Brasil, Cuba e Bolívia;
 - o Introduzir e reforçar no ensino a temática das migrações em todos os níveis;
 - o Seguir, sempre que possível em parceria com os consulados dos países de destino, com a realização de sessões de esclarecimento em grupo para quem vai migrar para prosseguir estudos, para partilhar informação específica sobre a universidade, abertura de conta bancária, moeda, custo de arrendamento, transportes, meteorologia, vestuário, costumes, chamadas telefónicas, contactos de emergência. Expandir as sessões a grupos que vão estudar para Cuba, Bolívia, Espanha, França, Luxemburgo, China, para além dos países já cobertos (ou seja, Portugal, Argélia, Marrocos e Brasil). Continuar com a boa prática de ter testemunhos de estudantes desses países nas sessões; trabalhar conjuntamente com a diáspora académica, as associações da diáspora e casas do cidadão¹¹ para criar condições que facilitem a frequência de estágios de jovens licenciados e de formação técnico-profissional no estrangeiro, no âmbito de protocolos de mobilidade;
- o Estabelecer facilidades para estágios de jovens licenciados e licenciadas e de formação técnico-profissional no estrangeiro, no âmbito de protocolos de mobilidade;
- o Encorajar o estabelecimento de parcerias entre as universidades de Cabo Verde e universidades no estrangeiro para a mobilidade de estudantes, corpo docente e investigadores;
- o Criar, em articulação com os consulados dos países de destino, um mecanismo de registo dos estudantes que prosseguem o percurso escolar no estrangeiro (quer os bolseiros como os não bolseiros);
- o Efectuar diligências junto das instituições de educação, em parceria com as associações de migrantes, para a possibilidade de implementação de actividades extracurriculares, no âmbito da multiculturalidade, que ofereçam aos alunos a possibilidade de valorização do conhecimento do país de origem dos ascendentes, orientadas igualmente para dar resposta complementar às eventuais fragilidades do sistema de ensino;
- o Privilegiar o apoio a projectos centrados na valorização da educação e capacitação individual como factor primordial para a construção de um projecto de vida orientado para o sucesso, em respeito pela relação escola-família e em harmonia com o país de acolhimento.
- Proteger os e as migrantes de práticas de recrutamento fraudulentas e de condições de trabalho não dignas
 - o Informar os potenciais emigrantes sobre as práticas ilícitas existentes de apoio à emigração - reflexão, estudo, acompanhamento da derrapagem “criminoso” minoritária de alguns segmentos e sectores da emigração (tráfico de droga, de pessoas...) que poderá ter efeitos desestabilizadores, implisivos e degenerativos imprevisíveis na sociedade de Cabo Verde e na imagem do país e dos cabo-verdianos no exterior;
 - o Monitorar e aprofundar a investigação e legislação a casos de tráfico de seres humanos ou de contrabando que conduzem a situações de extrema vulnerabilidade;
 - o Habilitar as missões diplomáticas de Cabo Verde para prestar informação sobre ofertas

¹¹Tendo em conta que as próprias associações algumas delas, assim como as casas do cidadão, têm condições para acolher estágios e, dentro das suas parcerias, podem articular com outras instituições nesse sentido.

de trabalho, mormente no que toca à constituição legal das empresas, eventuais licenciamentos e a sua prática conhecida no mercado (procurar estreitar ligações com os serviços públicos de emprego nos países de procura);

- o Criar figura de Oficiais de Trabalho, nas Embaixadas/Consulados de Cabo Verde com responsabilidade de monitorar a protecção dos trabalhadores migrantes, identificar oportunidades de emprego, verificar contratos de trabalho e fornecer aconselhamento técnico sobre o mercado laboral do país de destino;
- o Criar a Unidade de Apoio às Questões Laborais de Emigrantes Cabo-verdianos no Estrangeiro no Ministério das Comunidades, a funcionar em estreita articulação com os Oficiais de Trabalho das missões diplomáticas (prestar informação sobre a verificação dos contratos e condições de trabalho antes da partida, suporte na origem);
- o Criar registo e acompanhar os casos fraudulentos de cabo-verdiano(a)s que foram recrutados para o exterior por agências/intermediários e aumentar e reforçar a capacidade do Estado na supervisão e monitorização dos actores nesta matéria;
- o Divulgar as situações de reporte de fraude sobre empresas ou sobre mensagens electrónicas falsas¹².

Eixo 2 - Apoiar a Integração das Comunidades nos países de destino

Enquadramento

É de extrema importância a plena integração pessoal, social, económica e política dos e das emigrantes nas sociedades de acolhimento. Tanto os países de origem como os de recepção têm responsabilidades na protecção dos direitos, bem-estar e realização pessoal e profissional dos migrantes. Sabemos também que não há integração automática ou inteiramente espontânea. Ela requer posições, atitudes e práticas individuais e colectivas consistentes e consequentes, ou seja, a definição e a aplicação no quotidiano de estratégias individuais de participação na vida social, cultural, económica e política dos países de acolhimento. Reconhece-se, e isso desde os primórdios da aventura migratória, que a grande maioria dos cabo-verdianos assume com apuro as suas responsabilidades e, por isso, deve encorajar-se a prossecução nesta via.

Parte-se da premissa que a plena integração das comunidades nos países de acolhimento não só favorece os projectos dos migrantes *per se* mas exponencia, também, o relacionamento e contributos positivos no processo de desenvolvimento de Cabo Verde. Uma integração de sucesso é um passo fundamental para o contributo da diáspora quer nos países onde residem como na sua relação com o desenvolvimento de Cabo Verde. Por esta razão, toma-se por princípio que a ligação das comunidades ao arquipélago deve ser estimulada e feita sem comprometer,

necessariamente, os projectos dos emigrantes e a sua boa radicação nos diferentes pontos do globo. Naturalmente que a integração não significa denegação das origens ou da condição de cabo-verdiano.

Importante é afirmar claramente a capacidade e boa integração das comunidades cabo-verdianas nos diferentes e variados países de acolhimento, sendo não raras vezes já cidadãos de pleno direito nos locais onde residem. Reconhece-se, assim, a importância e o valor da dupla ou múltipla pertença, da coabitação de diferentes estratégias e contribuições dos migrantes em vários espaços, enquanto elementos que não anulam a ligação e a lealdade a Cabo Verde.

Todas as acções realizadas por Cabo Verde para proteger, assistir e empoderar os e as emigrantes favorecem o sentimento de pertença a uma comunidade sem fronteiras – a Nação global –, elevam a presença e valorização de Cabo Verde no mundo e contribuem para a geração de confiança entre a diáspora e o arquipélago.

O empoderamento dos nossos cidadãos emigrados e a sua integração política, económica, social e cultural ocupam um lugar central na política de emigração. A esta luz, o país deve continuar a dialogar com os diferentes Estados que acolhem a diáspora no sentido da promoção de políticas de integração que tomem em consideração as problemáticas e características das comunidades cabo-verdianas. As missões diplomáticas ganham destaque nesta matéria e as associações de migrantes devem continuar a ser entendidas como parceiros fundamentais no apoio dado às comunidades cabo-verdianas no estrangeiro.

Objectivo global: Ter uma diáspora bem integrada, realizada e respeitada.

Objectivos específicos:

- Melhorar a integração, o bem-estar e o empoderamento dos e das emigrantes nos países de recepção, em termos sociais, económicos e políticos.

Estratégias/Respostas políticas:

- Promover o diálogo com os países de acolhimento
 - o Realçar/enfatizar o contributo dos migrantes cabo-verdianos para os países de recepção junto dos governos, autoridades locais e sociedade em geral;
 - o Sensibilizar, assistir e trabalhar conjuntamente com os governos/autarquias locais nos países de acolhimento no sentido da criação de políticas públicas promotoras de uma boa integração e atenta às especificidades dos cabo-verdianos (saúde, educação, habitação, segurança social, cultura, emprego, formação, regularização/legalização, participação eleitoral activa e passiva, entre outros) com base na igualdade de direitos e de deveres entre cidadãos nacionais e estrangeiros;
 - o Promover, quando necessário, discussões sobre regularizações extraordinárias com vista

¹²Em sites como o <http://www.fakechecks.org> ou <http://antifraudintl.org>.

- à diminuição de migrantes em situação irregular, entendidos como os mais desprotegidos e vulneráveis;
 - o Dar continuidade às comissões mistas entre Cabo Verde e países de destino dos emigrantes – alargar boa prática a outros países para além de Portugal e Luxemburgo – destacando os temas relativos à regularização, educação, formação, habitação, saúde e segurança social como eixos centrais da integração;
 - o Explorar acordos de colaboração entre as missões diplomáticas de Cabo Verde e as autoridades municipais, conhecendo *a priori* os corredores migratórios e levando em conta o nível local de intervenção;
 - o Dialogar e negociar com os principais países de destino o (mútuo) reconhecimento das qualificações profissionais e académicas dos migrantes cabo-verdianos, valorizando as suas competências e diminuindo o fenómeno de *brain waste*;
 - o Encorajar os países de destino a considerarem a ratificação de instrumentos internacionais relativos à protecção dos direitos dos e das migrantes;
 - Proteger, assistir e empoderar os e as emigrantes
 - o Implementar, com a maior brevidade possível, o Conselho Consultivo das Comunidades nas Representações Diplomáticas, enquanto importante órgão de consulta para ajustamento da política e apoio à integração – os membros destes têm assento no Conselho das Comunidades;
 - o Estabelecer a figura do Provedor do Emigrante para recolha e tratamento das reclamações e denúncias, e articulação deste com os Provedores de Justiça existentes nos países de destino;
 - o Apoiar o desenho e implementação de estratégias políticas, comunitárias, familiares e individuais que facilitem/acelerem a legalização de cabo-verdianos em situação irregular;
 - o Fornecer apoio psicológico a vítimas de abusos (contemplando, por exemplo, os casos de violência contra as mulheres antes ou durante o projecto migratório) ou cabo-verdianos com índices de *stress* e desajustamento cultural muito elevados, com a celebração de acordos entre as missões diplomáticas e as associações de migrantes ou outras da sociedade civil com ampla experiência na matéria;
 - o Melhorar a protecção consular das comunidades no exterior e os serviços de apoio nos países de destino;
 - o Fomentar a naturalização dos emigrantes nos seus países de residência para maior usufruto dos direitos e regalias reservados aos cidadãos nacionais;
 - o Promover, no âmbito das funções das missões diplomáticas de Cabo Verde, sessões de esclarecimento sobre os direitos e deveres dos cabo-verdianos no país de acolhimento, de modo articulado com as instituições nacionais responsáveis pela integração dos imigrantes, sindicatos, associações da diáspora;
 - o Sensibilizar e informar as comunidades, especialmente os jovens para a importância central do respeito escrupulosos das regras, leis e costumes dos países de acolhimento;
 - o Promover a organização de cursos de língua do país de recepção, quando não fornecidos pelo Estado em causa;
 - o Incentivar a formação e a especialização dos emigrantes, sobretudo das gerações mais novas, no sentido da sua melhor integração nos países receptores e da criação de uma reserva de competências susceptível de contribuir validamente para a modernização dos países do eixo migratório;
- Caixa: A educação constitui uma ferramenta pessoal, social e económica de integração sem a qual tudo pode ficar comprometido, particularmente para a segunda geração. Aqui deve-se sublinhar a importância da educação familiar, escolar, profissional e académica que, naturalmente, exigem ajustamentos por parte das famílias, políticas mais consistentes por parte do Governo e um diálogo aprimorado com as autoridades dos países de acolhimento. A educação deve ser, por isso, um dos aspectos centrais a ser trabalhado nas estratégias de integração. É vital para o desenvolvimento e a afirmação, individual e colectiva, que as comunidades cabo-verdianas possam produzir, em quantidade e qualidade, quadros, técnicos, engenheiros, médicos, professores, investigadores, desportistas, artistas de alto nível úteis aos países de acolhimento e a Cabo Verde.
- o Criar gabinetes de apoio consular, em parceria com as associações de migrantes, nos bairros com elevada concentração de cabo-verdianos;
- Caixa - A presença de uma extensão da embaixada nos bairros dos emigrantes pode trazer mais-valias importantes, do ponto de vista prático, mas trazer também do ponto de vista simbólico um contributo precioso para a auto-estima das e dos cabo-verdianos aí residentes¹³.
- o Fomentar o acesso e a contribuição para os mecanismos de segurança e protecção social públicos ou fundos privados dos países de residência;
 - o Continuar a acompanhar e delinear respostas para os casos de carência socioeconómica, em todos os países de destino, privilegiando, sempre que possível, a busca de soluções de auto-sustentabilidade;
 - o Seguir a monitorização e adaptação do Fundo de Solidariedade para formação de estudantes

¹³À semelhança do que aconteceu na Associação Cabo-Verdiana de Setúbal, em Portugal.

descendentes de cabo-verdianos e complementos de pensões (em São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Moçambique e Angola);

- o Envolver as embaixadas na identificação e divulgação de oportunidades de negócios nos países de acolhimento;
- o Fomentar uma cultura empreendedora junto da comunidade;
- o Implementar guia com procedimentos consulares;
- o Capacitar/formar as e os funcionários dos consulados para melhor atender os e as emigrantes;
- o Promover e sensibilizar para a participação cívica, política, cultural, económica e social dos emigrantes nos países de recepção (desenvolvimento de actividades em associações cívicas, desportivas, socio-culturais, religiosas e/ou de grupos de afinidade (juventude, bairros...) “autóctones”, filiação em sindicatos e partidos políticos, votar e ser candidato nos actos eleitorais autorizados, ingresso no serviço militar e corporações de bombeiros, interesse actante e consequente por profissões normalmente escolhidas por nativos;
- o Em termos de habitação deveremos combater a propensão natural, irreflectida e/ou intencionalmente discriminatória à concentração residencial de cabo-verdianos, uma vez que a dispersão facilita a integração e aumenta as oportunidades de progressão socioeconómica e a socialização com autóctones;
- o Dinamizar encontros entre as associações de migrantes e as autoridades nacionais e locais dos países de recepção (apoiar a presença no seio de Conselhos Consultivos de Imigração);
- o Fomentar o estabelecimento de uma ponte entre o segmento integrado e bem sucedido e o segmento da comunidade confrontado com dificuldades ou obstáculos à integração e ao desenvolvimento. Esta é uma forma extremamente eficaz e sem custos, de estimulação, de criação de autoconfiança e de reposição de sonhos de vida nos segmentos menos integrados das comunidades cabo-verdianas, nomeadamente no seio das crianças e adolescentes.

Eixo 3 - Conhecer a Diáspora e as Dinâmicas de Migração

Enquadramento

Conhecer de forma contínua a Diáspora e as Dinâmicas de Migração é um trabalho preparatório essencial para que a definição e execução das respostas políticas – a nível legislativo, técnico, financeiro e humano – sejam consistentes, eficazes e adequadas à realidade migratória, servindo as necessidades e os interesses dos emigrantes e de Cabo Verde. O aprofundamento do conhecimento científico do fenómeno das comunidades nas suas poten-

cialidades e fragilidades será uma contribuição valiosa para a redefinição de políticas e certamente útil para a aplicação e implementação de medidas de política. É necessário melhor conhecer, para melhor agir.

Não obstante o reconhecimento da importância da emigração para o país, o fenómeno não tem sido devidamente estudado e monitorado, existindo uma considerável lacuna de dados e de produção de conhecimento actualizados, precisos e acessíveis sobre o processo da emigração e da sua relação com o desenvolvimento de Cabo Verde.

Por conseguinte, é essencial trabalhar para que haja uma maior consciencialização da indispensabilidade do conhecimento sobre a realidade da emigração, divulgando e debatendo, também com a sociedade civil, o já produzido no campo das migrações e fomentando a criação de novos conteúdos e instrumentos de recolha, análise, partilha e publicação de dados, quantitativos e qualitativos sensíveis ao género, sobre o fenómeno em Cabo Verde. Deve investir-se no incentivo, valorização e sedimentação de conhecimento e na respectiva transferência para políticas. Mais concretamente, a premissa norteadora deste eixo estratégico assenta na afirmação de que para que se construa uma política efectiva que pretenda estabelecer o engajamento das comunidades no estrangeiro no processo de desenvolvimento em Cabo Verde, é necessário, por um lado, ter a consciência e o conhecimento pleno das necessidades e falhas de desenvolvimento no arquipélago, e, por outro, conhecer o perfil, os contributos e o potencial da diáspora para superar esses obstáculos, bem como a sua agenda própria de desenvolvimento, aspirações e objectivos. Para além dos dados quantitativos, naturalmente úteis, é preciso informação qualitativa. Saber quem são permite saber que produtos e caminhos oferecer.

Objectivo global: Ter um país com um conhecimento amplo e aprofundado da diáspora, bem como sobre os fluxos de saída, padrões de mobilidade e de retorno.

Objectivos específicos:

- Assegurar o aumento do conhecimento sobre as migrações e relações com o desenvolvimento;
- Ampliar os mecanismos de pesquisa e de divulgação úteis à formulação e execução de políticas públicas.

Estratégias/Respostas políticas:

- Reconhecer a importância do aumento do conhecimento em matéria de migrações
 - o Formalizar a constituição do Observatório das Migrações como unidade especializada de recolha, análise e produção de dados sobre o fenómeno migratório em Cabo Verde. Este centro de pesquisa deverá agir com base na produção de conhecimento norteador por princípios e valores universais, independente de posicionamentos ideológicos e religiosos;
 - o Apoiar e expandir as actividades do Observatório das Migrações, assegurando que inclui uma abordagem de género;

- o Criar linha de financiamento do Observatório das Migrações para desenvolver dados e investigações, em colaboração com instituições científicas e académicas - centros de investigação académicos, organizações internacionais ou *think thanks* em Cabo Verde e no estrangeiro, mormente com instituições dos países de residência da diáspora;
- o Explorar a possibilidade de criar unidades nos *curricula* das Universidades em Cabo Verde centradas nas questões das migrações.

Caixa: Todos os estudos devem conter, sempre que possível, a informação desagregada tendo por base o sexo, o nível de escolaridade e o país de destino, entre outras variáveis úteis à conceptualização de respostas políticas. As autoridades públicas locais e as organizações da sociedade civil devem ser chamadas a participar na recolha de dados.

- Identificar e divulgar as informações existentes
 - o Identificar, recolher, sumariar e disponibilizar as informações existentes sobre a problemática geral da emigração em Cabo Verde;
 - o Criar uma revista do Observatório das Migrações para publicação de textos (artigos científicos, artigos de opinião, notas e resenhas de livros) que possam contribuir para a reflexão de temas relacionados com as migrações;
 - o Criar suporte de comunicação (páginas web) sustentáveis;
 - o Promover seminários, colóquios, debates e outras actividades tendentes ao melhor conhecimento dos fenómenos associados à emigração - estimular o interesse crescente da sociedade em geral para a temática das migrações;
 - o Divulgar o centro de documentação do Observatório das Migrações e torná-lo acessível para consulta de documentação, incluindo o acesso ao arquivo informático digital;
 - o Continuar a preservar e enriquecer o centro de documentação do Observatório das Migrações, explorando acordos com parcerias com universidades, nomeadamente para a criação de uma plataforma virtual;
 - o Divulgar a trajetória da emigração cabo-verdiana (divulgação de vídeos, documentários, fotografias, revistas ou relatos escritos);
 - o Desmistificar os preconceitos e percepções erróneas dos cabo-verdianos no arquipélago sobre a diáspora e vice-versa, através da criação de materiais de apoio e identificação dos meios de divulgação. As e os professores e educadores, bem como as associações comunitárias, têm um papel crítico nesta matéria;
- Produzir novos instrumentos/ conhecimento
 - o Actualizar de forma regular o Perfil Migratório de Cabo Verde;
 - o Identificar as lacunas de conhecimento e priorizar as temáticas;
 - o Conhecer o perfil demográfico e socioeconómico da diáspora, em termos gerais e por países de destino (naturalidade, nacionalidade, sexo, idade, nível de escolaridade, área de qualificação, tipo de inserção laboral, competências, capacidade de poupança e de envio de remessas; condições de vida; nível de integração – preocupações e realizações);
 - o Conhecer os projectos migratórios (os móveis de saída, as principais dificuldades relacionadas com a migração, desde o processo de saída, de chegada e de integração no(s) país(es) de destino bem como aquando do regresso ou projecto de retorno a Cabo Verde);
 - o Conhecer as dinâmicas de mobilidade no que toca aos determinantes e mapas geográficos da emigração de Cabo Verde, da re-emigração e deslocação entre os diferentes países de acolhimento e do retorno ao arquipélago;
 - o Conhecer as agendas, intenções, modalidades e formas de relacionamento entre a diáspora e o processo de desenvolvimento de Cabo Verde - compreender o que a diáspora oferece e tem para oferecer, o que deseja oferecer e o que espera do governo (tanto na vertente das remessas, como no contributo solidário, investimento emigrante, mobilização de competências e retorno e (re)integração);
 - o Lançar um inquérito por questionário (com a respectiva base de dados) dirigido às e aos emigrantes para recolha de informação estatística sobre o perfil e projecto migratório – Quem é Quem na Diáspora¹⁴. O inquérito deve conter a possibilidade de as e os respondentes deixarem, de forma confidencial e restrita, os seus contactos para iniciativas futuras. A base de dados deveria ser mantida *on-line* como ferramenta à disposição dos governantes, académicos e todos os interessados procurando aumentar-se a cultura de socialização de dados.

Caixa: Para superar a questão da dispersão geográfica da diáspora e dos custos associados à aplicação de inquéritos por questionário em pessoa, muitas investigações têm recorrido aos meios sociais e metodologias baseadas na *web*. Para além da utilização de inquéritos *ad-hoc*, poderá explorar-se a inclusão de questões sobre migrações em inquéritos existentes à população, ao agregado familiar ou ao trabalho.

- o Mapear e conhecer os actores da diáspora e intervenientes que prestam serviços e/ou podem servir de intermediários privilegiados junto

¹⁴Com um elevado esforço de divulgação da iniciativa junto das comunidades, através do envolvimento das embaixadas, consulados, associações de emigrantes, indivíduos com fácil e bom acesso às comunidades, organizações religiosas, media étnicos, parcerias com centros de investigação, Câmaras Municipais, organizações da sociedade civil.

desta, nomeadamente associações de migrantes, associações de estudantes, associações profissionais, associações comunitárias de base local, instituições religiosas, instituições estatais e pessoas com fácil e bom acesso às comunidades, entre outros –fazer um levantamento para conhecer o que fazem e como se querem/podem envolver nos processos de contribuição para o desenvolvimento do país, destacando as organizações que têm trabalhado em iniciativas de ligação ao contexto nacional e criando formas de mobilizar as restantes;

- o Reformular, explorar e ampliar a informação recolhida através dos cartões de embarque, mormente em termos de saída de novos fluxos emigratórios, e das declarações de retorno definitivo;
- o Incluir, de forma mais alargada nos casos já existentes (como o Recenseamento Geral da População) informação sobre migrações nos instrumentos de recolha de dados sobre desenvolvimento (nomeadamente no QUIBB);
- o Conhecer os mercados de trabalho e de estudo dos países de destino tradicionais, emergentes e com potencial interesse para as e os emigrantes;
- o Desenvolver e aplicar indicadores de medição do impacto das migrações sobre o desenvolvimento, com uma forte componente sectorial e de análise territorial descentralizada;
- o Considerar a problemática das migrações, alterações climáticas e desenvolvimento em estudos futuros;
- o Avaliar a capacidade dos existentes processos e instrumentos de colecção de dados sobre migrações com vista à sua melhoria;
- o Continuar a proporcionar formação sobre os instrumentos de recolha, tratamento, análise e apresentação de dados estatísticos sobre migrações (tendo em conta a desagregação dos dados por sexo e sua interpretação);
- o Seguir acompanhando o fenómeno do tráfico de seres humanos em Cabo Verde;

Caixa: Os dados diferenciados pelo género são particularmente relevantes para identificar melhor as oportunidades e vulnerabilidades verificadas em cada fase/passos do processo migratório.

- Partilhar informações e dados a nível nacional e com o estrangeiro
 - o Reforçar a cooperação entre todas as instituições nacionais que lidam com a recolha e análise de dados, sobretudo entre o MDC, MIREX, INE, DEF e NOSI;
 - o Respeitar a integridade, confidencialidade e segurança dos dados pessoais;

- o Trabalhar, de forma regular, os dados dos registos consulares e divulgar a informação ao público em geral;
- o Trabalhar conjuntamente com a DEF, o INE e o MDC os dados dos cartões de embarque;
- o Fazer um levantamento de vistos atribuídos a cidadãos cabo-verdianos, através do MIREX e das Embaixadas em Cabo Verde;
- o Tratar conjuntamente com o MIREX e MDC os dados das embaixadas sobre os emigrantes que regressam definitivamente ao país;
- o Estudar a entrada de entidades relacionadas com as migrações (nomeadamente do Ministério das Comunidades) no Conselho Nacional de Estatística;
- o Fomentar a troca de dados estatísticos e informações sobre migrações entre diferentes pastas governamentais, nomeadamente através do CONED, e ao nível das autoridades públicas locais;
- o Estimular a troca de dados estatísticos e informações sobre migrações com os principais países de destino da diáspora cabo-verdiana - estabelecer acordos com as entidades homólogas ao INE e DEF dos principais países de recepção para partilha de dados sobre as comunidades cabo-verdianas;
- o Promover a troca de dados sobre migrações no seio da CEDEAO para analisar tendências e necessários ajustamentos de políticas;

Caixa: Existem informações sobre a diáspora nos países de residência habitual e no país de origem. A combinação das fontes disponíveis em ambos os locais parece ser a forma mais eficaz e abrangente de avaliar as características das e dos emigrantes.

- o Assegurar a ligação das entidades relevantes em Cabo Verde com instituições estrangeiras, designadamente estruturas de observação, de recolha de dados, de investigação e de análise sistemática dos movimentos de pessoas;
- o Criar as condições em termos de recursos materiais e humanos e um espírito de trabalho sensibilizado para a utilização dos meios virtuais - para fomentar as trocas de informações e de experiências com outros parceiros quer a nível nacional como no estrangeiro;
- o Contribuir e participar nas redes internacionais sobre migrações e em eventos para o intercâmbio de informações, dados e experiências;
- Construir uma bolsa de recursos humanos parceiros com *expertise* na área das migrações
 - o Actualizar as informações sobre investigadores em território nacional e no estrangeiro com *expertise* sobre a diáspora e gestão das migrações;

- o Sensibilizar a comunidade académica em Cabo Verde para o estudo do fenómeno da emigração e estimular o interesse dos nacionais residentes sobre as comunidades no estrangeiro;
- o Estabelecer uma Comissão Científica de apoio às actividades do Observatório das Migrações.

Eixo 4 - Reforçar os Laços e Promover o Diálogo e Informação entre Cabo Verde e a Diáspora

Enquadramento

Cabo Verde enquanto “Nação global” afirma-se pela comunhão e expressão de um sentimento de pertença. Ainda que se assuma que a emigração faz parte integrante da nossa identidade, este valor de comunhão conserva-se promovendo e valorizando a cultura, língua e herança/património nacional nos diferentes países de acolhimento e estreitando os laços e a relação entre Cabo Verde e as comunidades, nomeadamente com as segundas e posteriores gerações da diáspora. Não há uma contribuição privilegiada da diáspora para o desenvolvimento se estas não se sentirem parte integrante de um colectivo nacional.

É, por isso fundamental, continuar a fazer chegar Cabo Verde à diáspora mas também a diáspora a Cabo Verde, visando uma maior aproximação, conhecimento e engajamento entre as ilhas e as comunidades no exterior, através de uma forte relação de comunicação, diálogo, intercâmbio e confiança, que passa, entre outros, por um acesso fácil aos serviços do Estado. Torna-se imperativo cortar a barreira do balcão/*guichet* enquanto única e exclusiva relação entre o emigrante e o Estado. A facilidade de transporte e de comunicação são trunfos evidentes para a capitalização da emigração nas sociedades de origem.

Para além de se criarem mecanismos que fortaleçam o apoio das comunidades emigradas para o desenvolvimento em Cabo Verde, é necessário um forte enfoque nos seus canais de divulgação. Para muitos migrantes nas comunidades da diáspora existe uma escassez de informação sobre o desenvolvimento de Cabo Verde, as suas necessidades e prioridades e a existência de programas e políticas governamentais em que podem participar. A informação continua a ser uma das pontes fundamentais para a ligação das comunidades cabo-verdianas às suas origens, bem como um meio chave no seu processo de integração e de contributo para o desenvolvimento. Urge fazer chegar informações aos emigrantes através de vários meios e em várias línguas e combater, deste modo, a dificuldade das políticas públicas de chegar ao nível micro.

É necessário escutar a diáspora. Entender as e os emigrantes enquanto parceiros para o desenvolvimento implica o estabelecimento de um diálogo e consulta regulares e directos entre estes e Cabo Verde. Devem ser explorados, por isso, todos os mecanismos que tenham como base uma valorização da consulta e do diálogo entre as partes. Há caminho a percorrer para melhorar a imagem que CV tem na diáspora de modo a que esta passe a ter um percepção real do país, da sua evolução e das oportunidades existentes.

As missões diplomáticas, ao serem a janela de contacto oficial de Cabo Verde nos países da diáspora, assumem elevada responsabilidade na prestação de serviços facilitadores da integração e no incentivo e apoio ao engajamento das comunidades no desenvolvimento do arquipélago. Todas as acções de reforço das suas funções são, desta forma, de crucial importância. Com o bom funcionamento das missões pode-se então garantir que o “trabalho à distância” também resulte. Mobilizar a diáspora implica “sair de casa” e ir ao seu encontro.

Por seu turno, e reconhecendo que as associações de migrantes são parceiros fundamentais e privilegiados de conhecimento e apoio às comunidades no exterior, são, também, por isso, intermediários fundamentais do processo de ligação, informação e de diálogo entre a diáspora e Cabo Verde. Afigura-se, por isso, como essencial a forte aposta no apoio, promoção e reforço do movimento associativo responsável, comprometido, actuante e aberto à sociedade envolvente, enquanto factor estratégico e de fundamental importância na preservação e promoção dos nossos valores culturais, na defesa dos direitos e da integração das e dos cabo-verdianos nos países de acolhimento e no processo de desenvolvimento das nossas ilhas. São, inequivocamente, modelos de uma modalidade exemplar que coloca os emigrantes ao serviço dos emigrantes.

Objectivo global: Ter um país e uma diáspora unidos por laços fortes, informados e dialogantes.

Objectivos específicos:

Reforçar a identidade cabo-verdiana, aumentar a ligação, aprofundar a informação e melhorar os canais de comunicação entre a diáspora e Cabo Verde.

Estratégias/Respostas políticas:

- Reforçar os laços entre a diáspora e Cabo Verde
 - o Promover acções, de índole variada, que favoreçam a preservação e a divulgação da cultura cabo-verdiana, conciliando tradição, modernidade, renovação e enriquecimento nomeadamente no seio das novas gerações para que se identifiquem, cada vez mais, com as suas raízes (a par das identidades que criam por terem nascido ou vivido sobretudo noutros países que não Cabo Verde, num processo de complementaridade e não de conflitualidade);
 - o Apoiar semanas socioculturais de Cabo Verde no exterior;

Caixa: É fundamental o apoio às actividades de preservação e reforço da cultura cabo-verdiana como espaço complementar de expansão pessoal e social e de irradiação cultural e não de alternativa a práticas de exclusão e/ou espaço de refúgio face a reflexos consequentes de auto-exclusão. A preservação da cultura vai a par com o objectivo de plena integração e deve ser vista como um mais.

- o Manter o apoio à troca de experiências entre os artistas cabo-verdianos residentes no ar-

quipélago e no estrangeiro, estimulando nessa comunidade que tem contactos com as massas o interesse em serem embaixadores, elos e motores de ligação e engajamento da diáspora no desenvolvimento de CV;

- o Haver uma maior aproximação aos gloriosos músicos, compositores e intérpretes e aos desportistas – karatecas, judocas, futebolistas, para olímpicos, entre outros, que, sendo em muitos casos vedetas internacionais, podem oferecer e trazer muitos elementos positivos para o país;
- o Promover e dar subsídios para a realização de cursos de história, língua (português e crioulo) e cultura cabo-verdianas, incluindo como público-alvo os descendentes;
- o Dinamizar as Casas da Cultura existentes em São Tomé e Príncipe, Holanda e França – enquanto espaços de encontro, de reflexão, de ensaios e de informação das comunidades – e trabalhar para reabrir a casa nos EUA e estudar a inauguração de novas Casas noutros pólos de destino da emigração de Cabo Verde (nomeadamente Portugal, pela dimensão da comunidade aí residente). Dar maior enfoque à função pedagógica das Casas da Cultura;
- o Implementar o Museu da Diáspora e criar parcerias entre museus na diáspora e museus em CV, para troca de peças e itinerâncias;
- o Criar “Prémios da Diáspora”, destinados a cabo-verdianos e seus descendentes que se tenham destacado nos mais diversos sectores;
- o Apoiar as iniciativas que se apoiam nas e nos emigrantes como agentes de divulgação do nome de CV no mundo;
- o Celebrar ao mais alto nível o Dia Nacional da Cultura e das Comunidades;
- o Dar continuidade à boa prática de autorizar a entrada sem visto aos descendentes de cabo-verdianos que não têm nacionalidade;
- o Facilitar a mobilidade e estadia legal em Cabo Verde, por parte de membros da diáspora que, não tendo nacionalidade cabo-verdiana, estejam a contribuir para o desenvolvimento do país;

Caixa: Um emigrante que regressa mais vezes tende a conhecer melhor Cabo Verde, logo terá mais probabilidade de contribuir para o seu desenvolvimento (entre outros, investindo). Devem, por isso, estudar-se quais os factores que impedem ou facilitam a circulação.

- o Continuar a boa prática de os cidadãos cabo-verdianos poderem ter dupla ou múltipla nacionalidade;
- o Melhorar os processos administrativos e seguir o processo de reconhecimento à nacionalidade por parte dos descendentes (filhos e netos de cabo-verdianos de origem) nascidos no exterior;

- o Clarificar e uniformizar os trâmites a seguir nos processos de transcrição de nascimento para pedido de nacionalidade¹⁵;
- o Sensibilizar e informar as comunidades no exterior sobre o processo de pedido de nacionalidade para não caírem em situação de apátridas e/ou indocumentados;
- o Persistir com a possibilidade de os cidadãos que perderam a nacionalidade cabo-verdiana para efeito da aquisição de outra nacionalidade possam readquiri-la (monitorar os requisitos para a sua aplicação);
- o Aumentar a celeridade da tramitação dos processos de pedidos de nacionalidade, renovação dos bilhetes de identidade e passaportes;
- o Criar equipas móveis multidisciplinares constituídas por especialistas dos Ministérios da Justiça, da Administração Interna e das Relações Exteriores para dar seguimento ao caso dos pedidos dos emigrantes e dos apátridas;
- o Convidar os emigrantes a visitarem CV/estimular e apoiar o Turismo da Diáspora (não descurando a divulgação do turismo a partir de membros da diáspora), aproveitando o facto de se tratarem de elementos mais orientados para ter ou estabelecer contactos com a economia local, ao contrário de formas de turismo de “enclave” que estão mais isoladas da cultura e vida local. Criar pacotes de turismo orientados para esse público, nomeadamente com apoio à produção e divulgação por parte dos consulados, com um forte enfoque nos laços emocionais e no sentido partilhado “di terra” e estudar formas de divulgação alternativas às agências de viagens tradicionais – identificar promotores/embaixadores cabo-verdianos;
- o Continuar a aposta em programas de visita a Cabo Verde para jovens cabo-verdianos e descendentes, nomeadamente o programa “Cabo Verde na Corason”¹⁶, para um campo de férias com programa cultural e social (contacto com organizações da sociedade civil, organização de evento de angariação de fundos, conhecimento e contacto com representantes do Estado e instituições públicas, momentos de intercâmbio com jovens residentes no arquipélago, entre outras actividades)¹⁷;
- o Estudar a hipótese de criar mecanismos de apoio para as e os jovens em Cabo Verde se

¹⁵Atribuir oficiosa e excepcionalmente a nacionalidade cabo-verdiana aos indivíduos nascidos no estrangeiro, de pai ou mãe, avô ou avó cabo-verdianos de origem que, à data da entrada em vigor da nova lei da nacionalidade, se encontrem inscritos no posto consular de Cabo Verde, para gerir e acelerar a tramitação do volume avultado de processos pendentes nos consulados.

¹⁶Em 2013, o programa “Cabo Verde na Corason” traz 10 jovens descendentes ao arquipélago, com idades compreendidas entre 18 e 25 anos, vindos de Angola, Estados Unidos da América, França, Guiné-Bissau, Holanda, Itália, Luxemburgo, São Tomé e Príncipe, Portugal e Senegal.

¹⁷Explorar o interesse junto da diáspora e apoiar iniciativas similares à “Caravana Brasil”, nascida do interesse, iniciativa e financiamento de jovens descendentes cabo-verdianos no Brasil e Argentina, aquando da deslocação de uma visita oficial do MDC a essas comunidades, de virem conhecer as suas raízes.

aliarem às iniciativas de jovens cabo-verdianos no estrangeiro e vice-versa, com vista ao mútuo conhecimento e trabalho em equipa;

- o Continuar a aceder aos pedidos de apoio por parte da diáspora que deseja identificar familiares em território nacional, nomeadamente dando seguimento à implementação do programa “Mata Sodadi”, destinado a trazer a Cabo Verde idosos emigrantes que perderam os laços com os seus familiares e as suas terras de origem, enquanto iniciativa de devolução do contributo dado à distância;
- o Dar visibilidade e reconhecer em diferentes iniciativas o contributo da diáspora no processo de desenvolvimento em Cabo Verde;
- o Desenvolver um plano integrado de eventos culturais que tenha previstas actividades com reconhecido interesse cultural/turístico de promoção da interligação às comunidades na diáspora e da divulgação do nome de Cabo Verde no estrangeiro (com eventos sobre Literatura, Música, Artes Plásticas, Gastronomia, entre outros);
- o Estabelecer uma rede de comunicação entre os membros da diáspora e as instituições em CV, fazendo também uso dos profissionais da comunicação social;
- o Identificar e mobilizar cabo-verdianos e cidadãos de origem cabo-verdiana portadores de algum sucesso e/ou reconhecimento sociais (em termos profissionais, académicos, técnico-científicos, sociais, culturais, desportivos, económicos, políticos) e que podem ser percebidos como modelos “positivos” de sucesso, para contactos directos com a comunidade, especialmente os jovens.
- Aumentar e aprimorar o conteúdo da informação prestada às comunidades no estrangeiro
 - o Disponibilizar, de forma regular, aos emigrantes, em plataformas e formatos adequados, informações claras, actualizadas e relevantes sobre a realidade e oportunidades existentes no país, incluindo os que não necessariamente estão dirigidos aos emigrantes ou apoiado em documentos para eles construídos como o Manual do Emigrante e o Guia Regressar a Cabo Verde com Sucesso - habitação, ensino e formação profissional, mercado de trabalho (características da procura e oferta de mão-de-obra; vagas de trabalho/consultoria), economia, ambiente de negócios, segurança social (acordos bilaterais e sistema nacional), saúde, finanças e fiscalidade, comunicação, meios de transporte, segurança pública, sistema político, mandatos e serviços das instituições públicas, contactos de organizações da sociedade civil, oportunidades de voluntariado; dar destaque à informação relacionada com a aquisição da nacionalidade cabo-verdiana, declaração para efeitos de regresso definitivo, funcionamento das alfândegas, taxas e isenções aduaneiras e benefícios associados aos emigrantes;
 - o Investir na divulgação das iniciativas e oportunidades existentes em Cabo Verde - ter informação simples para divulgar as oportunidades de envolvimento com/em Cabo Verde (negócios, emprego, voluntariado, mobilização de competências, recolha/angariação de fundos, entre outros), de forma a aumentar o conhecimento das diásporas sobre os diferentes canais através dos quais podem contribuir para o desenvolvimento do seu país de origem;
 - o Analisar regularmente a necessidade de elaborar novos conteúdos informativos - identificar e trabalhar no seio do CONED a informação a prestar à diáspora por parte de diferentes instituições em Cabo Verde – reforçar a interligação e conhecimento de acções promovidas por estruturas institucionais cabo-verdianas;
 - o Preparar e disponibilizar os conteúdos informativos em diferentes línguas (nomeadamente em crioulo, francês e inglês, para além do português);
 - Melhorar os canais de informação, o contacto e os serviços à diáspora, em Cabo Verde e nos países de recepção
 - o Tornar claro para as comunidades a existência e mandato do Ministério das Comunidades e a sua articulação com as funções do Ministério das Relações Exteriores;
 - o Concentrar a informação dispersa numa plataforma única –alojamento/cobertura institucional no Ministério das Comunidades;
 - o Melhorar os instrumentos de comunicação do MDC (website, a “WebTV Nação Global”, o programa de rádio “Voz da Diáspora” e as publicações/revistas do MDC) e das missões diplomáticas;
 - o Estabelecer parcerias com as companhias aéreas (nomeadamente com a TACV) para transmitir os materiais produzidos e dedicados à diáspora nos voos domésticos e internacionais;
 - o Criar parcerias para utilizar os aeroportos internacionais como plataformas de divulgação por excelência dos serviços úteis e programas existentes, nomeadamente iniciativas de mobilização da diáspora, para os (potenciais) emigrantes;
 - o Reforçar as capacidades do Departamento de Imprensa, Comunicação e Imagem do Ministério das Comunidades;
 - o Fortalecer a capacidade de construção e divulgação de informação com respeito e interesse

- para a diáspora, interligando as produções do Ministério das Comunidades, das rádios, televisões, *websites* e instituições públicas e privadas em Cabo Verde e na Diáspora;
- o Utilizar as Casas da Cultura como espaços de informação às comunidades; continuar a trabalhar no sentido de as Embaixadas e Consulados se afirmarem como interlocutores fundamentais junto das comunidades na diáspora, aumentando a interacção e aproximação entre ambos – estudar formas de expandir e estreitar os contactos e serviços prestados às comunidades, nomeadamente em termos de divulgação de oportunidades de envolvimento com/em Cabo Verde (negócios, emprego, voluntariado, mobilização de competências, recolha/angariação de fundos, retorno, entre outros), de esclarecimento de dúvidas sobre o funcionamento das instituições em Cabo Verde e de promoção de actividades de manutenção dos laços identitários;
 - o Aumentar o conhecimento recíproco entre as missões diplomáticas e as instituições nacionais presentes em Cabo Verde, particularmente no que toca aos mandatos e funções;
 - o Aproximar as missões diplomáticas dos emigrantes – fomentar o trabalho com e ao serviço também das comunidades – através de *staff* disponível e preparado para ir ao encontro da diáspora (com os Embaixadores envolvidos e prestes a servir de motor de mobilização);
 - o Flexibilizar os horários de trabalho das missões diplomáticas para melhor atendimento aos utentes e deslocação e encontros com as comunidades – fazendo uso dos fins-de-semana. Seguir uma metodologia de trabalho assente nos resultados e não tanto numa presença obrigatória no escritório;
 - o Aprofundar a preparação dos diplomatas para as actividades junto da diáspora, disponibilizando uma cartilha de funções e havendo prévia preparação técnica para a sua execução (mormente em termos de atendimento ao público);
 - o Fazer um levantamento das necessidades e proceder ao reforço de capacidades e meios das Embaixadas e Consulados;
 - o Alinhar e homogeneizar a prestação de serviços nas representações diplomáticas do país no exterior, nomeadamente em termos de informação concedida, e tramitação de processos e procedimentos relativos ao retorno;
 - o Expandir a rede consular, sempre que necessário, nomeadamente através de consulados honorários;
 - o Garantir a titularidade dos consulados honorários;
 - o Aprovar o projecto de Lei que cria o Provedor do Emigrante;
 - o Criar, na Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação e nas Casas do Cidadão em CV, uma secção destinada às questões da emigração, com um atendimento personalizado/prioritário, tendo em conta o volume de solicitações dos emigrantes e a necessidade de maior celeridade no tratamento dos seus problemas;
 - o Seguir a aposta na Casa do Cidadão como um “guichet único” ao serviço também da diáspora. Manter o apoio às Casas do Cidadão já existentes nas representações diplomáticas de Cabo Verde;
 - o Explorar a necessidade de a Casa do Cidadão ser também móvel nos países de destino em que a diáspora está mais dispersa;
 - o Divulgar junto das comunidades, mormente através de actores privilegiados, os serviços prestados pelas Casas do Cidadão¹⁸;
- Caixa: Há, por parte dos emigrantes, um reconhecimento de que a Casa do Cidadão foi uma das apostas e conquistas mais importantes na comunicação e aproximação entre a diáspora e Cabo Verde, pelo que todas as acções que levem ao seu reforço e expansão são primordiais.
- o Melhorar os mecanismos de reconfirmação da qualidade de emigrante;
 - o Melhorar os processos de desalfandegamento e comunicar sobre o processo;
 - o Aumentar a qualidade do sistema de transporte aéreo cabo-verdiano;
 - o Apoiar a criação (sempre que justificável) e o desenvolvimento dos media étnicos na diáspora que tenham trabalho de elevado valor e considerável utilização/consumo por parte das comunidades cabo-verdianas nos diferentes países de recepção;
 - o Promover reuniões e encontros e estabelecer parcerias com órgãos de comunicação nacional e na diáspora/comunidades; reforçar as suas capacidades;
 - o Capacitar o Ministério das Comunidades para fornecer informações gerais sobre o país e instituições;
 - o Identificar parceiros/pontos de contacto nos países de destino que sirvam de intermediários - associações profissionais, locais de trabalho relevantes, associações de migrantes, comunidades, instituições públicas com interface directo junto dos migrantes (serviços de fronteiras e de integração), media com contacto direccionado às comunidades cabo-verdianas;
 - o Organizar sessões de esclarecimento colectivas sobre a situação de Cabo Verde e iniciativas

¹⁸Serviços das Casas do Cidadão - emissão de certidões de nascimento, de casamento, de perfilhação, de óbito e certificado de registo criminal - e as modalidades de contacto – atendimento presencial, por e-mail e telefone.

de mobilização da diáspora para o desenvolvimento do país, através das embaixadas e associações de migrantes;

- o Centrar as actividades de divulgação e engajamento da diáspora nos países com maior presença dos perfis identificados como necessários;
- Estabelecer e valorizar as consultas e o diálogo directo com a diáspora
 - o Continuar a organizar deslocações oficiais do Governo de Cabo Verde aos principais países de recepção dos emigrantes e aproveitar os encontros com as comunidades para escutar e divulgar informação útil – melhorar a consciência por parte do Estado cabo-verdiano sobre as barreiras que a diáspora enfrenta no seu contributo para o desenvolvimento;
 - o Destacar sempre o papel e a importância do Conselho das Comunidades, enquanto fórum de diálogo e de concertação, de índole eminentemente consultivo para assuntos relativos às comunidades cabo-verdianas, com vista à maior participação e representação dos emigrantes na vida da Nação e de existência de *feedback* em relação às políticas governamentais;
 - o Abrir à discussão com a diáspora o programa político do Ministério das Comunidades, bem como o seu plano de actividades, e o plano de acção de implementação da ENED para definir as agendas (identificar necessidades, estabelecer prioridades e alocar recursos) – de forma a responderem aos seus anseios, a gerar-se confiança e a haver apropriação das iniciativas;
 - o Realizar uma reunião anual do Governo com a diáspora e suas estruturas representativas, em Cabo Verde, durante o Verão, como uma oportunidade para auscultação das suas necessidades e para engajar os residentes no exterior no processo económico, político, social e cultural do país;
 - o Apoiar o estabelecimento de consultas e de diálogo entre as estruturas do poder central e local, bem como de organizações da sociedade civil, em Cabo Verde e as diásporas para recolha de subsídios e coordenação das suas intervenções com os planos de desenvolvimento em marcha;
 - o Fazer uma análise periódica conjunta com vista a eliminar os dispositivos regulatórios e legais que restringem ou desencorajam os membros da diáspora a deslocarem-se a Cabo Verde e a participarem plenamente na política, sociedade e economia do arquipélago;
 - o Manter e explorar a hipótese de alargar os actuais direitos eleitorais dos emigrantes e

trabalhar no sentido do aumento crescente da defesa de forma mais aprofundada dos interesses da diáspora pelos deputados eleitos pelos círculos da emigração.

- Promover e consolidar o movimento associativo na diáspora

Caixa: As associações apresentam a mais-valia de conhecer os problemas das comunidades e, como tal, poderem desempenhar um papel preponderante na identificação de áreas que necessitam de intervenção.

- o Continuar a identificar e consolidar o conhecimento sobre e entre parceiros na diáspora (mapear as associações, o seu campo de acção, a mensuração do seu impacto);
- o Manter diálogo estreito com as associações na diáspora para identificar as necessidades e problemáticas com que se debatem, acompanhar os apoios estatais concedidos e divulgar oportunidades/linhas de apoio técnico ou de financiamento existentes, mormente na componente de ligação ao desenvolvimento do país de origem¹⁹;
- o Apoiar a criação dos planos estratégicos das associações e abrir uma discussão, por país, com as associações para definição de um tema central para cada programa anual de actividades (dar destaque à intervenção com os jovens na prevenção do abandono escolar, delinquência e da deportação).

Caixa: Muitos migrantes já estão mobilizados para o desenvolvimento, pelo que os actores do desenvolvimento deveriam aliar-se a estes reforçando as iniciativas já existentes. O objectivo último é o de criar parcerias que impliquem um reconhecimento *a priori* do actual papel de desenvolvimento desempenhado pela diáspora e não só o seu potencial papel, podendo trocar informações sobre lições aprendidas e boas práticas, numa relação de confiança e respeito bilateral.

- o Formalizar o programa de apoio às associações – estabelecer protocolos com associações de migrantes cabo-verdianos ou com organizações com especial contacto junto dessa comunidade relativamente a iniciativas que promovam o fomento da participação na vida social, cultural, política e empresarial dos países de acolhimento;
- o Criar um prémio para incentivo das boas práticas do movimento associativo;
- o Tornar públicos os exemplos palpáveis de associações que colaborem bem com CV;
- o Capacitar o movimento associativo – proceder a um processo de consulta às associações para saber quais as suas necessidades em termos de formação e melhoria de competências e re-

¹⁹Como as da Comissão Europeia, da Oxfam Novib, Cordaid, ICCO, Hivos and Plan Nederland na Holanda, a AFFORD no Reino Unido; a FORIM em França, o Migration and Development Trust Fund do Banco Africano de Desenvolvimento, entre outras.

alizer acções de reforço de capacidades (nomeadamente em termos de administração e gestão financeira, elaboração de projectos, linhas de financiamento e acções de *fundraising*, ciclo e implementação de projecto, apresentação de relatórios, entre outros). Particular ênfase deve ser dada para com o objectivo de as associações serem capazes de aproveitar as oportunidades de financiamento que são disponibilizadas através de concursos;

- o Ampliar e renovar o movimento associativo através de apoio à criação de outras associações ou da emergência de novos líderes comunitários (abertura do movimento aos jovens);
- o Incentivar e reforçar o movimento unificador e representativo das comunidades, para um contacto mais estreito e menos pulverizado;
- o Estimular o trabalho conjunto entre as associações e promover a união que se pretende;

Caixa: Existe uma forte proliferação de associações que trabalham de forma isolada e, nalguns casos, de forma conflituante. Todo o trabalho de fomento ao surgimento de federações e de conjugação e criação de sinergias entre as organizações é de capital relevância. Começar por reunir 3 ou 4 - se houver sucesso, as outras juntam-se. Ainda não existe sensibilidade para tal.

- o Criar mecanismos, mormente a realização de conferências com recurso às tecnologias de informação e comunicação ou encontros presenciais, para colocar em diálogo, entre si, as associações de migrantes cabo-verdianos dos principais países de destino com vista ao mútuo conhecimento, à troca de experiências e à mobilização de parcerias e intercâmbios – criação de redes transnacionais – dando continuidade à iniciativa “Fórum sobre o Movimento Associativo Cabo-verdiano na Diáspora”;
- o Promover encontros entre as embaixadas de Cabo Verde, as associações da diáspora, as organizações da sociedade civil com actuação na área da cooperação e as agências estatais encarregues da política de cooperação nos países de destino, ou seja, entre os actores da diáspora e os actores tradicionalmente associados ao desenvolvimento, para explorar oportunidades de colaboração inter-institucional e de capacitação mormente em termos de acesso a fundos e apoio técnico para as iniciativas de desenvolvimento da diáspora cabo-verdiana;

Caixa: Ligar a *expertise* dos actores de cooperação para o desenvolvimento com o conhecimento, motivação e mais valias da diáspora (contactos, partilha de língua, cultura, compromisso a longo prazo) multiplica os efeitos da acção. A promoção do diálogo entre a diáspora – e as suas associações representativas – e os actores de desenvolvimento dos países de acolhimento contribui, em larga escala, para uma cooperação entre as comunidades emigradas e o seu país de origem.

- o Organizar sessões e *workshops* de trabalho junto das associações e das comunidades de migrantes em educação para o desenvolvimento no sentido da sua sensibilização sobre as possibilidades, as necessidades e as potencialidades de contribuição para Cabo Verde;
- o Criar uma linha de financiamento para projectos ou privilegiar projectos (no âmbito de financiamentos já existentes) que tenham como pré-requisito a parceria entre associações cabo-verdianas da diáspora, ponderado por critério de transparência relativamente ao cumprimento dos estatutos, às eleições periódicas e apresentação de relatório e contas, valorizando igualmente as parcerias com instituições do país de acolhimento;
- o Efectuar um estudo de impacto dos projectos implementados em Cabo Verde, através de parcerias com as associações da diáspora.

Eixo 5 – Facilitar e atrair o envio de Remessas e fomentar o contributo solidário

Enquadramento

As poupanças, ditas remessas de dinheiro, das e dos emigrantes cabo-verdianos são de particular importância para a economia do país, constituindo a parcela mais significativa das transferências externas. São fundamentais para o equilíbrio da balança de pagamentos, representam uma importante fonte de divisas e têm ampliado a capacidade de financiamento da economia e das pessoas²⁰. Contribuem para a infra-estruturação do país e criação de empregos. Mas, acima de tudo, são essenciais para os agregados familiares que as recebem, aumentando o rendimento disponível e o consumo das famílias, nomeadamente em educação e saúde.

Assim, não é de subestimar o impacto das remessas – também em forma de bens enviados - na redução da pobreza e é indiscutível reconhecer o contributo positivo das e dos migrantes na promoção da mudança social e económica no arquipélago. Para Cabo Verde as remessas dos emigrantes foram sempre fontes de financiamento do desenvolvimento. É igualmente premente reconhecer e salvaguardar o respeito pela capacidade e espírito de sacrifício das e dos migrantes. Uma maior sensibilização da comunidade nacional residente em CV sobre os contornos de um projecto migratório – passando uma imagem realista do que significa – poderá vir a provar ser uma forma eficaz de valorização (rentabilizando e respeitando) das remessas.

Numa situação em que os fluxos de investimento e de ajuda estão a ser muito pressionados em consequência da crise financeira, os fundos privados dos emigrantes continuam a prestar um contributo sólido e essencial para o bem-estar de muitas famílias. Neste aspecto, as remessas assumem um comportamento bastante diferente de outros fluxos de capitais, como o IDE, que tendem a ser pro-cíclicos. Isto explica-se por a grande maioria das

²⁰Exemplo claro de tal evidência é fornecido anualmente pelo Banco de Cabo Verde que divulga os valores das remessas enviadas pelos emigrantes cabo-verdianos para as suas famílias, investimentos e poupanças, que representam cerca de 10% do PIB.

remessas ser para familiares e ser menos motivada por lucro do que outros fluxos privados. Na mesma lógica de solidariedade, deve-se incentivar e facilitar o contributo financeiro que passa do domínio do impacto individual/familiar para uma estrutura de beneficiários mais colectiva, que, em muitos casos, poderão não ter tirado vantagens directas da emigração do país.

Por outro lado, a contínua captação de remessas é algo importante para um país tão vulnerável, economicamente, como é Cabo Verde. Devem, por isso, ser reforçadas e criadas novas medidas de facilitação e de atracção das poupanças dos emigrantes para o arquipélago. É importante informar as e os emigrantes sobre as condições que CV oferece, demonstrando que, por exemplo, actualmente é mais rentável e lucrativo ter as poupanças num banco em CV do que em muitos outros países da diáspora.

Devem estudar-se e implementar-se políticas, legislação e dispositivos institucionais que promovam um sistema de remessas mais eficiente, passando, entre outros aspectos pela melhoria da concorrência, redução dos custos e da informalidade. Uma melhor capitalização das remessas e o incremento do uso de canais formais de remessas é desejável tanto do ponto de vista do desenvolvimento como da segurança. Para tal, todos os actores concordam com a necessidade de reduzir as taxas de transferência das remessas, ainda muito longe dos 5% recomendados pelo Banco Mundial. Medidas simples, como tornar visíveis os serviços e custos de transferência, facilmente comparáveis e acessíveis aos migrantes e outras mais complexas, como associar produtos e serviços como incentivos, e explorar mecanismos inovadores para a sua execução fazendo uso de novas tecnologias, podem tornar os serviços mais acessíveis e atractivos.

Por último, mas não menos relevante, importa estudar formas de diminuir a dependência das famílias em relação às remessas. A esta luz, o objectivo é sair de uma lógica exclusiva de consumo para uma abordagem que contemple o investimento produtivo gerador de riqueza e de emprego. Neste sentido pode-se através de aconselhamento técnico privilegiar o desenvolvimento de actividades económicas independentes (micro, pequenas, médias empresas) em Cabo Verde.

Objectivo global: Ter um país com poder de atracção das remessas e os e as emigrantes satisfeitos com os canais, custos e produtos associados à transferência das suas poupanças.

Objectivos específicos:

- Melhorar o sistema de transferência, regulação e aproveitamento das remessas para o bem-estar das famílias e desenvolvimento de Cabo Verde.

Estratégias/Respostas políticas:

- Conhecer as dinâmicas do envio e impacto das remessas
 - o Proceder a uma profunda avaliação do processo de envio de remessas, para se perceberem os mecanismos que têm determinado o seu funcionamento (nomeadamente em termos de obstáculos) e quem tem enviado;

- o Estimar o valor enviado, conhecer os padrões de utilização das remessas e o impacto sobre o desenvolvimento (sobre a criação de emprego, produtividade, apreciação da moeda local ou preços);
- o Estudar que factores impulsionadores podem reforçar o espírito empresarial entre quem envia e quem beneficia das remessas;
- o Saber se as e os emigrantes atingiram o máximo que podem remeter, de acordo com os seus índices de rendimento e de poupança;

Caixa: Análises comparativas com outros países com características de emigração semelhantes poderá apoiar a identificação do potencial de envio de remessas.

- Desenvolver o mercado, melhorar os serviços e reduzir os custos de transferência
 - o melhorar a legislação que regula o sector das remessas e reforçar a sua aplicação;
 - o Aumentar a oferta de serviços e a competição nos serviços de transferência, incentivando a concorrência no sector - encorajar e apoiar a entrada de novos concorrentes (bancos e outras instituições financeiras, como instituições de microcrédito) nos serviços de transferência de remessas;
 - o Estimular a bancarização das/dos remetentes e das/dos beneficiários das remessas;
 - o Reforçar o papel dos correios como agente de remessas e/ou abrir um canal de baixo custo para as transferências a partir de um banco sem fins lucrativos;
 - o Suportar a criação de parcerias entre bancos comerciais e operadores de transferência monetárias;
 - o Incentivar e apoiar a cooperação e parcerias entre bancos em Cabo Verde e nos países de acolhimento dos emigrantes;
 - o Suportar a operacionalização dos bancos nacionais no estrangeiro;
 - o Explorar a adopção de novas tecnologias no mercado das transferências;
 - o Combater o sector informal lucrativo de transferência;

Caixa: No negócio das remessas estão envolvidos uma multiplicidade de protagonistas, desde actores governamentais/públicos, empresas privadas e migrantes. É imperativo apoiar o diálogo transnacional e a troca de informação para facilitar parcerias entre os actores envolvidos, de forma a aumentar a qualidade e expandir o acesso aos serviços de transferência.

- Criar novos produtos financeiros e incentivos associados às remessas

- o Envolver as instituições bancárias para fornecer serviços financeiros abrangentes (pagamentos, poupanças, crédito, redução de riscos);
- o Apoiar o acesso aos serviços formais de transferência por parte dos migrantes em situação irregular – emitir cartões com matrícula consular que permitam a bancarização dos remetentes;
- o Oferecer incentivos para enviar remessas por canais bancários, nomeadamente através das taxas de juro, isenção fiscal sobre os rendimentos dos depósitos, depósitos em moeda estrangeira, concessão de empréstimos ou benefícios associados, como *lounges* especiais nos aeroportos, emissão e renovação dos passaportes com urgência²¹;
- o Permitir que as poupanças transferidas sejam reexportáveis;
- o Permitir que as remessas sirvam como garantia na concessão de créditos e micro-créditos em Cabo Verde;
- o Estudar a criação de parcerias entre o micro-crédito e os bancos nos países de destino e em Cabo Verde;

Caixa: Um dos modelos apontados para maximizar o impacto das remessas no desenvolvimento, consubstancia-se na promoção de ligações entre remessas e o micro-crédito e, dessa forma, apoiar a montagem de micro-negócios e estimular o emprego.

- Divulgar os serviços de transferência e os produtos e incentivos
- o Difundir, tornar visíveis e facilmente comparáveis - nomeadamente através da criação de portais especializados, na orientação pré-partida, nas missões diplomáticas e em sessões de (in) formação directa aos remetentes na diáspora e aos beneficiários em CV - os serviços e os custos de transferência;
- o Aumentar a literacia financeira da diáspora;
- o Disseminar junto dos emigrantes as opções à disposição para como utilizar as suas poupanças em CV, combatendo a falta de informação nas comunidades no exterior;

Caixa: A escolha entre enviar as remessas por canais formais ou informais depende da confiança, do custo, acessibilidade, tempo até ao seu destino, proximidade geográfica, bem como do conhecimento dos serviços disponibilizados.

- Incentivar o contributo financeiro para fins solidários
- o Incrementar os vínculos entre a diáspora e as organizações da sociedade civil em Cabo Verde;

- o Mapear as necessidades e criar um “banco” de projectos a ser suportado (também) pela diáspora²²;
- o Criar parcerias com operadores de transferência de remessas para redução dos custos nos casos em que estas se destinem a projectos orientados para o desenvolvimento (modelo similar ao da isenção de impostos nas doações de solidariedade)²³;
- o Capacitar as associações de emigrantes com acções de formação para gestão de projectos e captação de financiamentos públicos e privados voltados para o desenvolvimento de Cabo Verde;
- o Facilitar o envio de bidons com bens materiais para filantropia.

Eixo 6 – Fomentar o Investimento em Cabo Verde, o Comércio Internacional e o Mercado *di Terra* na Diáspora

Enquadramento

Em todas as comunidades cabo-verdianas no exterior há empresários, empreendedores de sucesso e profissionais com vontade e disponibilidade, recursos financeiros, conhecimentos técnicos e empresariais, redes de contacto e boas ideias. As e os emigrantes estão expostos a outras culturas, mercados e tecnologias o que pode, se capitalizado, resultar em aumento do emprego, inovação, modernização, competitividade, diversificação e crescimento da economia de Cabo Verde.

Parte-se da visão que, com o retorno ou à distância, as comunidades emigrantes podem representar uma fonte muito importante de investimento directo no país, aproveitando as inúmeras oportunidades de negócio existentes em Cabo Verde. Poderão ser, igualmente, excelentes veículos para abertura e expansão do mercado nacional, podendo aumentar o comércio e as exportações do país, quer estimulando terceiros a investir em Cabo Verde (sendo “embaixadores” de uma imagem positiva do seu país), quer apoiando/facilitando a penetração de empresas cabo-verdianas do arquipélago em mercados internacionais, quer sendo um grupo de consumidores de produtos oriundos do mercado *di terra* de Cabo Verde.

A esta luz, e dada a premente necessidade de desenvolver os sectores prioritários da economia, reforçar o sector privado e aumentar o comércio externo de Cabo Verde, urge potenciar e continuar a desenvolver esforços para a canalização e aplicação das poupanças, conhecimentos técnicos e redes de contacto dos emigrantes.

Apostar na diáspora enquanto grupo de investidores e/ou de intermediação ao investimento de terceiros é explorar algumas das vantagens que este grupo poderá apresentar à partida, como terem um acesso privilegiado

²²Poderá ser útil conhecer a iniciativa portuguesa Bolsa de Valores Sociais que é a replicação do ambiente e dos conceitos de uma Bolsa de Valores em benefício de Organizações criteriosamente seleccionadas para serem cotadas nessa Bolsa. Ao promover os conceitos de investimento social e investidor social, a Bolsa de Valores Sociais propõe que o apoio às Organizações da Sociedade Civil seja visto não sobre a óptica da filantropia e da caridade, mas sim do investimento que deve gerar um novo tipo de lucro: o lucro social.

²³Para inspiração ver o programa RemitAid™.

²¹Ver, para referência, o programa “Remittance Book” da agência governamental Overseas Pakistanis Foundation.

à informação, compreenderem o mercado, conhecerem e entenderem os requerimentos legais (ultrapassando questões linguísticas de bloqueio), terem um “capital cultural” comum que facilita a comunicação e o entendimento das situações e disporem de contactos no país da sua residência e/ou no da sua origem, o que, no seu conjunto, poderá permitir descontar algum risco.

Não obstante, muitos emigrantes desconhecem as oportunidades de negócio, legislação, actuação do mercado, procedimentos burocráticos e carecem de capacidades, conhecimentos, contactos e financiamento em Cabo Verde sendo, como tal, necessário desenvolver serviços de apoio ao empreendedorismo e canais de comunicação eficientes. A aproximação à diáspora é, também aqui, vital para a prossecução e maximização das suas mais-valias. É difícil a um emigrante investir se não conhece Cabo Verde e as suas propostas.

Embora se possa reconhecer que os emigrantes poderão estar mais disponíveis e aptos a apostar no seu país de origem do que outros investidores (por terem motivações económicas mas também ligações emocionais), é essencial que o clima social face ao empreendedorismo e o ambiente de negócios sejam favoráveis e que estejam à disposição as necessárias e adequadas molduras, programas, oportunidades e incentivos de negócio para maximizar esse potencial. Em muitos casos, atrair os investidores da diáspora requer o mesmo tipo de reformas e de enquadramento que para os restantes investidores, sendo, contudo, necessário estar atento às especificidades e necessidades dos emigrantes, procurando remover os obstáculos que lhes são particulares.

Objectivo global: Ter um país capaz de mobilizar o investimento da diáspora e o seu apoio à criação e fortalecimento de empresas e internacionalização do mercado cabo-verdiano.

Objectivos específicos:

- Aumentar e melhorar a qualidade do investimento emigrante em Cabo Verde;
- Aumentar a criação e/ou expansão de empresas em e de Cabo Verde, por parte dos e das emigrantes ou através do seu apoio;
- Ampliar o comércio internacional e a exportação com o apoio da diáspora.

Estratégias/ Respostas políticas:

- Aprofundar o conhecimento sobre as dinâmicas do investimento
 - o Identificar os obstáculos/barreiras técnicas, burocráticas e fiscais ao investimento, monitorar a aplicação dos códigos de investimento e de benefícios fiscais e propor incentivos e alterações legislativas, com base em conhecimento, ao perfil, aspirações e necessidades específicas dos (potenciais) investidores na diáspora;

Caixa: Factores como a estabilidade política, a boa governança, um sistema de justiça célere e eficiente, um sector financeiro transparente e de fácil acesso, pers-

pectivas de crescimento económico, um enquadramento *business friendly* – com alívio da carga burocrática nas políticas de investimentos e na administração pública, simplificação dos processos/procedimentos e diminuição do tempo de resposta dos serviços e existência de condições, incentivos e oportunidades de negócio – uma percepção social positiva em relação ao empresariado e a existência de políticas estatais de envolvimento das diásporas são elementos que entram na equação de decidir pelo “sim” ao investimento.

- Fornecer informação específica à diáspora
 - o Construir e divulgar um argumentário “porque faz sentido investir em Cabo Verde” - esquematizar as oportunidades de negócios, quer em termos de projectos de investimentos como de criação de empresas (definindo que tipo de investimento se quer mobilizar);
 - o Detalhar e disseminar o estudo que a ADEI fez sobre oportunidades de negócio, aprofundando as necessidades em cada zona, para diversificação das empresas e criação de valor diferencial face aos negócios existentes;
 - o Socializar a legislação, o quadro de regulamentação, burocracias e os incentivos existentes - nomeadamente os benefícios fiscais e as isenções alfandegárias, o acesso ao (micro) crédito bem como as qualificações e oferta da mão-de-obra local;
 - o Difundir junto da diáspora o mandato e serviços das instituições públicas e privadas no apoio ao investimento no arquipélago e nos diferentes países de residência dos emigrantes;
 - o Conceber um plano de comunicação e informação – trabalhar, de forma articulada entre as instituições públicas e privadas no apoio ao investimento, a definição dos conteúdos e os instrumentos de comunicação, nomeadamente através da dinamização um portal *one stop shop* para o investimento, revistas especializadas, estabelecimento de parcerias com *media* especializados nas áreas económicas e técnicas de relevo e com potencial em CV, bem como com órgãos de comunicação especificamente dirigidos às comunidades cabo-verdianas;
 - o Promover o trabalho conjunto e a partilha de informação entre as instituições chave em Cabo Verde (CV Investimentos, ADEI, MDC, MIREX, Bolsa de Valores, Banco de Cabo Verde, IEFP, Câmaras de comércio, associações empresariais, poder local, instituições financeiras e sector privado) e entre estas e as suas homólogas bem como com os intermediários principais junto da diáspora (missões diplomáticas e associações de migrantes);

Caixa: Indo para além dos rumores, a diáspora precisa de verificar a real existência de oportunidades. A informação sobre investimento deve ser concreta, dinâmica,

actual, adaptada a cada sector de investimento. Os (potenciais) emigrantes investidores devem ser orientados em harmonia com as grandes opções do Governo em matéria de desenvolvimento económico, salientando os sectores identificados como prioritários e com potencial.

- Facilitar o acesso a redes e contactos
 - o Criar medidas para ultrapassar o facto de os emigrantes, por não residirem em Cabo Verde, por vezes não estarem plenamente integrados em redes sociais locais que permitam formar grupos de acesso a microcréditos com garantias cruzadas;
 - o Organizar e apoiar espaços/plataformas/redes, eventos e visitas exploratórias de negócios e de investimento para fornecer informação, estabelecer contactos e trocar experiências entre (potenciais) empresários da diáspora, parceiros em CV, empreendedores locais e as instituições públicas – acções em CV e nos países de destino considerados como relevantes;
 - o Incentivar a presença de Cabo Verde nas feiras comerciais e noutro eventos similares;
 - o Fomentar e ajudar os emigrantes a trabalhar em conjunto, nomeadamente criando sinergias entre negócios e/ou sociedades;
 - o Estimular e apoiar a integração dos emigrantes nas Associações Empresariais de Cabo Verde²⁴.

Caixa: o acesso a redes e contactos deve ser bidireccional, uma vez que há membros da diáspora interessados em envolver-se em negócios no arquipélago e membros residentes em Cabo Verde interessados em contactar a diáspora para fins empresariais.

- Aumentar as oportunidades, fontes de financiamento e incentivos ao investimento directo da diáspora
 - o Canalizar os fundos privados da diáspora para financiar o sector privado e público;
 - o Incentivar a transferência de fundos investidos no estrangeiro e aplicação num *portfolio* de investimentos nacionais, incluindo projectos de microcrédito;
 - o Disponibilizar aos emigrantes uma maior cota de acções das empresas públicas a privatizar;
 - o Estudar a hipótese de estabelecer *matching funds*²⁵ e vender títulos/emitir obrigações de entidades públicas e privadas dirigidos aos cidadãos nacionais residentes no estrangeiro (*diaspora bonds*);

Caixa: Os títulos de diáspora têm uma maior probabilidade de serem bem sucedidos quando a comunidade no exterior é grande, tem economias para investir, existe uma propensão favorável para contribuir para o país de origem e há associação a projectos a que a diáspora se ligue emocionalmente²⁶.

- o Explorar o potencial inovador da diáspora - organizar concursos de ideias destinados à diáspora, com subsequente apoio técnico e financeiro para desenvolvimento de negócios²⁷;
- o Identificar e difundir junto da diáspora os concursos e linhas de financiamento internacionais para apoio ao empreendedorismo emigrante²⁸;
- o Apoiar a aproximação dos bancos sediados em Cabo Verde à diáspora;
- o Estimular a valorização dos emigrantes por parte da banca no arquipélago, com a respectiva criação de instrumentos para atracção das suas poupanças e investimentos;
- o Rever os sistemas de crédito em Cabo Verde;
- o Aproveitar o crédito que os emigrantes podem obter nalguns países de destino para investir em Cabo Verde;
- o Criar quotas para a diáspora nos fundos de garantia generalistas ou constituir um fundo especializado de prestação de garantias a emigrantes que queiram aceder a crédito para investimento em Cabo Verde;

Caixa: os incentivos especiais para atrair o investimento directo da diáspora devem concentrar-se no nivelamento das condições e oportunidades para investir, uma vez que para os investidores na diáspora as dificuldades são, potencialmente, maiores (custos financeiros e burocráticos extraordinários). Alguns privilégios especiais poderão conduzir a uma subversão das políticas pelo que se segue como princípio norteador das políticas o desenvolvimento de medidas que equilibrem e protejam os interesses da diáspora, dos investidores domésticos e dos estrangeiros.

- Disponibilizar serviços de apoio ao empreendedorismo
 - o Criar nos principais países de residência da diáspora antenas de suporte ao sector privado cabo-verdiano, ou seja, fornecer um serviço de proximidade;
 - o Elevar a acessibilidade dos emigrantes e das empresas aos serviços da administração pública;

²⁴Integrando-se nestas associações, os emigrantes passam a ter acesso a networks especializados, informações relevantes sobre os sectores de actividade, facilidades de acesso a mercados, representatividade, acesso a programas de formação a preços preferenciais.

²⁵Tradução livre – fundos de assistência e de montante equivalente. Poderá ser relevante conhecer, de forma aprofundada, os programas 1x1 e 3x1 do governo do México.

²⁶Assim, antes de lançar obrigações públicas e privadas é aconselhável que se consulte a diáspora. Para fazê-lo é necessário que se tenha uma base alargada de conhecimento sobre a dimensão, rendimento médio e características socioeconómicas da diáspora nos principais países de destino. Seria plausível pensar que o lançamento de diaspora bonds reduziria o volume de remessas, o que não se verificou no caso da Índia.

²⁷O modelo Cucayo do governo do Equador poderá ser relevante e o concurso “Ideias de Origem Portuguesa” poderá servir de inspiração.

²⁸Iniciativas congêneres às seguintes: Fundo da IntEnt, African Diaspora Marketplace (ADM), Development Marketplace for African Diasporas in Europe (D-MADE).

- o Melhorar e ajustar o atendimento às especificidades dos emigrantes e avaliar as suas necessidades precisas;
 - o Fornecer aos investidores (localmente ou à distância) serviços como prestação de informação, aconselhamento e orientação, encaminhamento e fornecimento de contactos úteis, mediação, formação e apoio técnico, incubação das melhores ideias em CV, acompanhamento durante o *start up* num serviço de desenvolvimento empresarial;
 - o Reposicionar e reforçar o papel das embaixadas, enquanto veículos de marketing para investimento no arquipélago e apoio ao investimento de CV nos principais países de destino;
 - o Aumentar as competências de diplomacia económica e formar o *staff* diplomático e técnico para um melhor contacto com a diáspora - capacitar/formar um ponto focal de apoio, orientação e acompanhamento nos principais países de destino da diáspora, a funcionar junto da Embaixada, e em Cabo Verde;
 - o Sensibilizar as câmaras de comércio para o reconhecimento das mais valias das diásporas na facilitação de trocas comerciais entre os países;
 - o Reconhecer que as associações de emigrantes podem desempenhar um papel muito importante para promover o país e o investimento, nomeadamente quando albergando e dinamizando nas suas instalações Casas do Cidadão;
 - o Identificar parceiros nos países de residência da diáspora e celebrar acordos de colaboração²⁹;
 - o Tornar mais fácil e rápido a diáspora à distância tratar dos assuntos relativos aos seus investimentos - questões burocráticas relacionadas com a criação de empresas e actividades de licenciamento - obter certidões *on-line*, como seja “Empresa no dia” nas Casas do Cidadão no estrangeiro;
 - o Continuar a fortalecer a capacidade técnica das instituições públicas cabo-verdianas ou das organizações parceiras que têm como missão apoiar o investimento e as empresas no arquipélago;
 - o Estudar a hipótese de criar um centro *one-stop shop*, com presença de técnicos de várias instituições, para apoio à criação e expansão de negócios, sensível e preparado para assistir a diáspora e capitalizar as suas mais valias;
 - o Criar uma bolsa de mentores residentes no arquipélago para apoio à instalação de negócios por parte de emigrantes.
 - Aumentar o apoio financeiro e técnico da diáspora às empresas no seu país de origem
 - o Criar ferramentas para explorar a diáspora como *business angels*/investidores nos negócios de empreendedores do país de origem - estudar a hipótese de criar uma plataforma *on-line* que permita aos empresários residentes no arquipélago apresentar os seus negócios e solicitar apoio financeiro e técnico para os mesmos, com forte enfoque (mas não exclusivo) na diáspora³⁰;
 - o Identificar e apoiar “embaixadores” na diáspora que nos seus respectivos países de residência reúnam e partilhem *business intelligence* sobre os mercados;
 - o Apoiar o estabelecimento de mentoria por parte de experientes membros da diáspora a (potenciais) empresários em Cabo Verde para o desenvolvimento das actividades no arquipélago ou para internacionalização;
 - o Maximizar os contactos, redes e posições/cargos da diáspora, enquanto “embaixadores” intermediários, para trazer oportunidades de *outsourcing*, comércio, criação de *joint ventures*, atracção de IDE para Cabo Verde;
 - Fomentar a cultura do empreendedorismo e capacitar a diáspora
 - o Promover, directamente ou em parceria com instituições locais³¹, programas de sensibilização/informação/formação para emigrantes que queiram investir em Cabo Verde (explorar ferramentas *on-line*), fomentando a tónica da inovação;
 - o Dialogar com os promotores dos programas de retorno voluntário ao país de origem, a possibilidade da introdução de uma componente de preparação à reintegração que passe pela realização de cursos de formação, nível básico, sobre como montar e gerir um negócio;
 - o Dar visibilidade aos bons exemplos e reconhecer o espírito e mérito dos empreendedores, mormente através da atribuição de um prémio anual para o melhor empreendedor residente e na diáspora;
- Caixa: Ainda que se assuma que nem todos os cabo-verdianos têm que ser empresários ou investidores, deve-se promover, reforçar e estimular atitudes empreendedoras nos cabo-verdianos, nomeadamente para a criação de empresas no seu país de origem, dotando-os das capacidades técnicas necessárias para levarem os seus projectos com sucesso.
- Maximizar/Trabalhar a diáspora enquanto cliente e consumidor dos produtos originados em Cabo Verde

²⁹Explorar um modelo semelhante ao KIVA.

³¹Entre muitos outros, IntEnt na Holanda, ACIDI e ANJE em Portugal, AFFORD no Reino Unido, Cuso International nos EUA.

²⁹A semelhança da cooperação que existe entre a ADEI e a Intent na Holanda.

- o Difundir no seio empresarial em Cabo Verde as oportunidades de exportação de produtos e serviços (com realce para os acordos celebrados) para as comunidades emigradas (mercado da saudade);
- o Promover, certificar e divulgar produtos e marcas “*Made in Cabo Verde*”, com destaque para os produtos *premium*;
- o Rever o quadro legislativo dos incentivos à exportação, nomeadamente no que toca às barreiras de saída;
- o Apoiar, se justificável, a criação de uma associação de “rabidantes”, uma vez que constituem actualmente os únicos agentes de promoção de produtos nacionais.

Eixo 7 – Mobilizar as Competências da Diáspora

Enquadramento

Alguns dos desafios que Cabo Verde enfrenta como o da capacitação dos recursos humanos e o da qualidade do sistema educativo, o da necessidade de uma administração pública mais eficaz que esteja centrada nos resultados e na prestação de serviços, o da construção de uma economia e sector privado competitivos a nível global³², podem ser trabalhados e ultrapassados com o apoio das competências e conhecimentos de milhares de profissionais qualificados na diáspora.

Experiências passadas de mobilização de competências através de retornos temporários a Cabo Verde, no âmbito dos projectos *DIAS de Cabo Verde*³³, *CAMPO*³⁴ e *Diáspora Contributo*³⁵, e o *TRQN III*³⁶ que está em curso, evidenciaram a existência da necessidade de reforço de capacidades em inúmeras instituições no arquipélago, por um lado, e, por outro, confirmaram a presença de uma bolsa disponível e sólida de profissionais na diáspora com a experiência, conhecimentos e contactos desenvolvidos e/ou instalados no exterior e com perfis em défice em Cabo Verde.

Impõe-se continuar a consolidar o engajamento da diáspora e encontrar formas de identificar, captar e uti-

lizar, de forma sustentável, a panóplia de conhecimentos, competências, capacidades técnicas, científicas, culturais, empresariais, financeiras e políticas, ideias e redes de contacto que os cabo-verdianos emigrados representam no reforço das capacidades institucionais e no empoderamento das pessoas em Cabo Verde.

Importa ressaltar que nos processos de mobilização de competências todas as qualificações da diáspora são importantes e devem ser valorizadas, principalmente as que estão em défice no arquipélago³⁷, pelo que se deve estimular, também, o contributo dos emigrantes com educação intermédia/profissional, evitando-se, desta forma, a tendência para este tipo de iniciativas só ter a participação das elites da diáspora.

O contributo dos emigrantes pode ser feito de várias formas. A transferência e a capitalização das competências desenvolvidas ou instaladas no exterior não se resume ao – não raras vezes difícil ou indesejado – retorno definitivo da diáspora ao país de origem. Os mecanismos para transferência de capacidades da diáspora são variados, podendo passar pelo engajamento em actividades/redes virtuais, ou pela deslocação física ao país de origem, com missões curtas, médias ou de longa duração, missões únicas ou repetidas no tempo, consultorias remuneradas ou a título voluntário. Passam, também, pelo acesso não só ao conhecimento directo que os emigrantes têm mas também às suas redes e contactos no exterior, ou mesmo ao seu papel de intermediários e/ou parceiros a consultar nas iniciativas a empreender por terceiros actores em Cabo Verde e pelos seus compatriotas que querem expandir para o estrangeiro.

Cada uma destas modalidades individual e colectivamente ajuda a converter ou minimizar o impacto da saída de profissionais úteis ao desenvolvimento do país (que também exige uma estratégia de minimização e/ou de prevenção dentro dos limites possíveis e respeitando as vontades dos cidadãos), a reduzir o custo do aconselhamento/apoio técnico, a possibilitar o acesso a profissionais com as necessárias competências linguísticas e culturais e a aumentar o potencial retorno de expatriados qualificados ou o seu engajamento a longo termo com o arquipélago.

Objectivo global: Ter um país que transfere os conhecimentos e experiências dos recursos humanos mais qualificados e capacitados da diáspora, para sectores chave do desenvolvimento de Cabo Verde.

Objectivos específicos:

- Aumentar a transferência de conhecimentos da diáspora para Cabo Verde;
- Ampliar e melhorar as modalidades de mobilização das competências da diáspora para Cabo Verde;

Estratégias/ Respostas políticas:

- Mapear a bolsa de qualificações na diáspora
 - o Continuar a recolher e constituir uma base de dados sobre as qualificações/aptidões, experi-

³²Descritos no Programa do Governo da VIII Legislatura (2011-2016).

³³DIASpora for DEvelopment of Cape Verde foi uma iniciativa coordenada pelo Instituto das Comunidades, em parceria com a Organização Internacional para as Migrações. O projecto decorreu entre Dezembro de 2008 e Janeiro de 2010, com financiamento da Comissão Europeia e Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento.

³⁴O projecto CAMPO foi uma iniciativa promovida pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, em articulação com o Instituto das Comunidades/MDC e em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Cabo Verde, a Organização Internacional para as Migrações, o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. Decorreu entre Janeiro de 2009 e Dezembro de 2011, com o apoio financeiro da Comissão Europeia, IPAD e AECID. Terminado o projecto, a estrutura do CAMPO foi integrada no Ministério das Comunidades.

³⁵O Projeto DIÁSPORA CONTRIBUTO foi implementado pelo IC/MDC entre Julho de 2009 e Agosto de 2012, com o apoio financeiro da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID).

³⁶O projecto Temporary Return of Qualified Nationals é implementado pela Organização Internacional para as Migrações, em parceria com o Ministério das Comunidades. A iniciativa teve início em Março de 2013 e terminará no final de 2015.

³⁷A esta luz cabe destacar que o Estudo Prospectivo sobre os Recursos Humanos Estratégicos para o Desenvolvimento de Cabo Verde (IESE, 2012) concluiu que as famílias profissionais e perfis estratégicos necessários para os clusters definidos como prioritários para o desenvolvimento económico do país são ao nível de competências intermédias de nível secundário.

ência profissional, redes de contactos, expectativas e interesses, situação migratória, por país de residência, nomeadamente através de um inquérito *on-line*;

- o Identificar plataformas de dados já existentes de recursos humanos qualificados cabo-verdianos na diáspora, através de outras iniciativas (como por exemplo, o *LinkedIn* de cabo-verdianos qualificados - *Cape Verde Professionals*, o Programa Africano de Recursos Humanos da NEPAD³⁸ e UNESCO, ou Plataformas de Voluntariado);
- o Aprimorar e divulgar o sistema virtual de identificação e ligação ao talento global cabo-verdiano e de fomento ao *networking* nessa comunidade com o objectivo de criar valor para o país;
- o Engajar os cabo-verdianos e descendentes que tenham recebido “Prémios da Diáspora”, destinados a quem se tenha destacado nos mais diversos sectores;
- o Identificar peritos cabo-verdianos através de contactos de profissionais reconhecidos nas suas áreas de especialização nos diferentes países de destino;

Caixa: as iniciativas de mobilização da diáspora devem evitar restringir a possibilidade de participação da diáspora a determinados países de destino – gera desperdício de competências e pode provocar frustração e não compreensão por parte dos grupos excluídos.

- Explorar e consolidar múltiplas modalidades de mobilização das competências da diáspora
 - o Criar programas de retorno temporário de quadros qualificados, por períodos de curta e longa duração, para participação em acções de formação, consultorias e seminários;
 - o Criar programas de formação, como “Estagiar em Cabo Verde” e “Visitas de Estudo”, destinados a jovens (nomeadamente descendentes);
 - o Apoiar o intercâmbio virtual com a diáspora, com recurso às novas tecnologias – trabalho conjunto a partir da internet e vídeo conferência;
 - o Criar e alimentar uma grande rede virtual, com o apoio da diáspora, tendo por base o projecto de universidade *online*, em desenvolvimento pela Universidade de Cabo Verde. Esta aposta irá permitir a globalização do conhecimento de Cabo Verde, com reais potencialidades de integração nas redes das grandes universidades do mundo;
 - o Incentivar os emigrantes a apoiar o ensino à distância nas universidades, estabelecimentos

de ensino técnico, centros de emprego e formação profissional e as unidades formativas em redes nacionais e internacionais;

- o Criar as oportunidades que surjam em articulação com a diáspora para visitas de estudo de técnicos cabo-verdianos ao estrangeiro para consulta de especialistas co-nacionais ou através da intermediação de um emigrante;
- o Trazer técnicos especialistas estrangeiros através de contactos privilegiados da diáspora;
- o Explorar a possibilidade de criar programas de voluntariado de curta/média duração em Cabo Verde dirigidas à diáspora, nomeadamente a jovens qualificados, com o objectivo de conhecerem os aspectos sociais, culturais, económicos e políticos do país e contribuir para o seu desenvolvimento. Testar o conceito com um projecto piloto³⁹;
- o Apelar ao altruísmo e voluntariado - disponibilizar à diáspora, nomeadamente aos jovens descendentes, uma bolsa/banco de projectos em Cabo Verde (mapeamento das necessidades e divulgação dos projectos que requerem recursos humanos), em que se podem envolver voluntariamente quer nos seus países de residência (por exemplo, com acções de angariação de fundos, candidaturas a linhas de financiamento, preparação de módulos de formação/intervenção) como no arquipélago com uma deslocação física⁴⁰;
- o Mobilizar voluntários através do incremento dos vínculos entre a diáspora e respectivas associações e as organizações da sociedade civil sedeadas em Cabo Verde/criar uma rede de concertação e sintonia entre as associações da diáspora e as associações e instituições em Cabo Verde;
- o Criar plataformas que facilitem o voluntariado da diáspora em Cabo Verde;
- o Criar mecanismos para reconhecimento, valorização e divulgação dos voluntários (também) da diáspora;

Caixa – Os emigrantes, independentemente da idade, tipo de competências e disponibilidade podem contribuir como voluntários e ter impacto em Cabo Verde. A partilha de uma familiaridade linguística e cultural permite-lhes que o seu engajamento nas actividades no arquipélago seja mais efectiva e eficiente.

- o Promover a criação de momentos ou plataformas, como redes científicas, técnicas e empre-

³⁸New Partnership for Africa's Development. O programa tem por objectivo criar uma base de dados de cidadãos africanos a leccionar em universidades e escolas universitárias na Europa, EUA e Canadá.

³⁹Poderá ser útil conhecer e tomar em consideração a experiência acumulada ao longo dos anos no programa Birthright Armenia e com os programas de voluntariado de jovens do ISU (Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária) em Portugal, muito embora este último não esteja focado na mobilização da diáspora.

⁴⁰Para inspiração conhecer melhor o Fellows Program e o Diaspora Volunteering Marketplace organizados pelo IdeA.

sariais compostas por especialistas locais e na diáspora, para discutir e suportar o desenvolvimento de Cabo Verde – partilhar contactos, discutir e formar sobre técnicas e métodos, transferir tecnologia, socializar lições aprendidas nas diferentes áreas de especialização;

- o Sensibilizar as instituições dos países de recepção com políticas de cooperação (mormente Câmaras Municipais com acordos de geminação com autoridades locais cabo-verdianas) e sector empresarial a consultarem a diáspora cabo-verdiana no desenho e implementação das suas estratégias e acções, por os emigrantes poderem fornecer informação privilegiada assente num conhecimento do contexto cabo-verdiano e facilitar a comunicação com o seu país de origem;
- o Estabelecer mecanismos que encorajam consultas regulares com os profissionais da diáspora - consulta a redes profissionais da diáspora e envolvimento destes nos processos de desenvolvimento do país de origem;
- Mapear as necessidades de formação dos sectores-chave do desenvolvimento
 - o Centrar as actividades de mobilização de competências em sectores específicos que carecem de recursos existentes no país e adoptar uma abordagem *demand-driven* assente em Cabo Verde;
 - o Engajar as tutela ministeriais – é essencial que se constituam como intermediários, pontos focais e actores dialogantes com as instituições do sector;
 - o Fazer, em estreita colaboração com a tutela ministerial correspondente, o levantamento das necessidades de formação/capacitação dos recursos humanos ou funções de consultoria técnica a desempenhar com base na revisão de documentação relevante e num inquérito por questionário detalhado a preencher pelas instituições beneficiárias do(s) sector(es)-chave identificado(s);
 - o Engajar as entidades beneficiárias, desde o início - socializar os objectivos e *modus operandi* das iniciativas de mobilização de competências da diáspora, através da realização de acções de esclarecimento com as entidades beneficiárias;
 - o Apoiar o desenvolvimento, por parte das entidades beneficiárias, dos termos de referência para a abertura de candidaturas – especificar claramente o ponto de partida, os objectivos, os resultados esperados e o nível de *expertise* mínimo requerido para a selecção dos candidatos.

cional/profissional, ministérios e instituições públicas, autarquias locais, organizações não governamentais e empresas ou associações do sector privado. Os próprios emigrantes são também eles beneficiários dos mecanismos disponíveis para o seu contributo, aumentando a sua rede de conhecimentos, experiência e de contactos.

- Criar condições que facilitem e preparem a participação da diáspora nas iniciativas de mobilização de competências
 - o Sensibilizar as entidades patronais (públicas e privadas) nos países de residência da diáspora, com vista ao estabelecimento de acordos de modo a que sejam salvaguardados os interesses da diáspora que queira colocar a competência adquirida ao serviço do desenvolvimento do país através do mecanismo de regresso temporário à terra de origem;
 - o Dialogar com os principais países de destino dos cabo-verdianos sobre a possibilidade de introduzirem nas suas molduras legais de entrada, permanência e saída de estrangeiros cláusulas que permitam a ausência do país sem perda do estatuto legal adquirido pelos migrantes quando comprovada a sua presença no país de origem para o desenvolvimento de uma actividade profissional, empresarial, cultural ou social⁴¹;
 - o Definir e oferecer os incentivos adequados para atrair a diáspora - promover uma reflexão alargada sobre os incentivos materiais e não materiais, tomando em consideração a sustentabilidade financeira das iniciativas e o nível salarial em Cabo Verde para evitar a colisão ou não colaboração por parte dos profissionais residentes;
 - o Informar a diáspora que se quer envolver em acções de mobilização de competências sobre o contexto específico do sector e instituição com quem vão colaborar. Assegurar uma comunicação fluída entre a entidade beneficiária e os membros da diáspora, para preparação das missões de transferência de competências;
 - o Socializar a base de dados com os perfis de qualificação da diáspora junto de empregadores do sector público e privado, incluindo doadores e organizações internacionais;
 - o Produzir informação destinada aos emigrantes e às potenciais instituições beneficiárias no arquipélago sobre acções em curso;

Caixa: Por comparação à contratação de consultores estrangeiros, a transferência de conhecimentos pode ser feita de forma mais célere e efectiva por parte dos emigrantes, uma vez que precisam, grosso modo, de menos tempo de ajustamento e adaptação ao contexto linguístico, social e cultural e os efeitos multiplicadores

Caixa: As instituições beneficiárias podem incluir, entre outras, universidades e escolas de educação voca-

⁴¹Poderá ser tomado como referência o regime jurídico português de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional (Art.85, nº4 da lei 29/2012 de 9 de Agosto).

da relação estabelecida entre o emigrante e o país são potencialmente maiores (continuação da transferência de conhecimentos, retorno definitivo ou vários retornos temporários, investimentos ou doações solidárias).

Eixo 8 – Enquadrar o Retorno e a (Re)integração

Enquadramento

O retorno ao país de origem é, muitas vezes, entendido como o fim natural de um ciclo migratório. Pode ter várias razões e assumir diferentes formas. Membros da diáspora regressam, de forma temporária ou definitiva, para viver a reforma ou para investir, por interesse profissional ou motivações emocionais, com poucas ou elevadas qualificações, uns de forma voluntária e outros, por vezes, forçada. É vital afirmar-se e desconstruir-se algum preconceito que associa o regresso a Cabo Verde como um insucesso.

O país está comprometido em proteger e assistir todos cabo-verdianos na diáspora que regressem ao arquipélago. Cabo Verde vem garantindo um conjunto de direitos e incentivos aos emigrantes cabo-verdianos retornados, tendo em vista captar o seu interesse e a sua participação na vida económica, social, política e cultural do seu país de origem. Encoraja-se, particularmente, o retorno que é uma potencial fonte de conhecimento e de recursos essenciais ao desenvolvimento do país.

Não obstante, para além de se trabalhar no sentido de criar as condições macro-económicas, institucionais e de um ambiente social propício ao regresso, e de modo a maximizar o potencial de desenvolvimento desta migração, com o aproveitamento das mais valias que os migrantes trazem, é importante desenvolver iniciativas que apoiem a preparação do regresso ainda no país de residência - com medidas de carácter (in)formativo - e ser dada particular atenção à componente de (re)integração do retorno, nomeadamente em termos laborais, com respostas que atendam à diversidade de perfis, expectativas e necessidades. É, assim, essencial facilitar a adaptação da diáspora regressada às características de Cabo Verde mas é, também, de capital importância trabalhar-se no sentido de Cabo Verde saber melhor acolher e aproveitar estes cidadãos.

Finalmente, o potencial impacto do retorno sobre o processo de desenvolvimento deve ser relativizado, dependendo das características dos migrantes e selectividade nas políticas de retorno, dos motivos (se respondem aos factores de atracção do país de origem, maior probabilidade de sucesso), da dimensão absoluta e relativa, bem como da sua concentração temporal (se existe massa crítica propícia à mudança), da diferença entre os países do eixo migratório (pode condicionar a aplicabilidade e utilidade do *know-how* aprendido), do planeamento e organização do retorno e das medidas existentes de assistência à (re)integração.

Objectivo global: Ter um país com condições de apoio ao retorno e à (re)integração, com a devida rentabilização das competências e dos recursos adquiridos durante a experiência migratória.

Objectivos específicos:

- Melhorar a (re)integração dos e das migrantes num ambiente em que possam contribuir para o desenvolvimento de Cabo Verde;
- Aumentar o regresso da diáspora com qualificações essenciais ao desenvolvimento de Cabo Verde e em défice no país;

Estratégias/Respostas políticas:

- Conhecer as dinâmicas da mobilidade de retorno
 - o Conhecer as expectativas, motivações e intenções da diáspora face ao retorno, contemplando a identificação de subgrupos com características diferenciadas;
 - o Criar mecanismos para monitorar e recolher dados sobre os movimentos migratórios de retorno;
 - o Conhecer o perfil e as características dos emigrantes que regressam a Cabo Verde – quem são e em que situação de encontram (que condições trazem e de que modo podem ser integrados no tecido socioeconómico);
 - o Auscultar os emigrantes retornados – experiências de (re)integração – para identificar as suas necessidades específicas e contemplar as suas sugestões em termos de prestação de serviços;
 - o Analisar o impacto do retorno de emigrantes na economia (particularmente no mercado de trabalho), e na sociedade de Cabo Verde;
- Facilitar o regresso e proteger os direitos adquiridos
 - o Incentivar a inscrição nos sistemas de segurança social dos países de residência, nomeadamente daqueles com quem há acordos de transferência para gozarem dos descontos auferidos aquando do retorno;
 - o Salvar os direitos sociais dos trabalhadores emigrantes e seus familiares aquando do regresso a Cabo Verde;
 - o Dialogar e promover junto dos Estados de residência dos emigrantes a portabilidade das pensões e de outros direitos sociais, nomeadamente através da expansão da celebração de acordos bilaterais/convenções de segurança social (até agora assinados com Espanha, França, Holanda, Itália, Luxemburgo, Portugal, Senegal e Suécia);
 - o Promover acordos de segurança Social e sua implementação através de acordos administrativos;
 - o Monitorar, avaliar e rever, para aplicação plena, os acordos bilaterais de segurança social com vista à formulação de recomendações e de melhorias, em particular no que toca às normas e procedimentos e ao alargamento a novas camadas de beneficiários;

- o Promover a coordenação institucional com entidades relevantes nos países de acolhimento, mormente instituições da segurança social;
 - o Atender a casos de carência socioeconómica de emigrantes retornados que não estão ao abrigo de acordos bilaterais de protecção social, continuando a ser considerados como beneficiários/pensionistas sociais do regime não contributivo;
 - o Analisar a necessidade de considerar os emigrantes retornados – ou subgrupos específicos, como os deportados ou os doentes retornados- como grupo vulnerável e, como tal, alvo prioritário de medidas sociais;
 - o Continuar a conceder isenções fiscais e benefícios alfandegários aos bens importados dos emigrantes que regressam definitivamente ao país;
 - o Clarificar e informar sobre os processos relacionados com as isenções alfandegárias (que bens, quais os procedimentos passo a passo para se ser beneficiário);
 - o Esclarecer os trâmites exigidos para fazer prova da situação de residente no estrangeiro e para emissão do estatuto de não residente regressado definitivamente a Cabo Verde;
 - o Apoiar e facilitar as actividades de reconhecimento de diplomas e certificados profissionais;
 - o Negociar, quando necessário, acordos justos e equilibrados de readmissão com os países receptores da diáspora, em que Cabo Verde se responsabilize pelos seus cidadãos e pelos cidadãos de outros países que aqui residiam legalmente;
 - Promover e atrair o retorno de trabalhadores emigrantes com qualificações essenciais ao desenvolvimento de Cabo Verde e em défice no país
 - o Implementar programas com vista a uma migração de retorno selectiva, tendo em conta os planos de desenvolvimento e a procura ao nível do mercado de trabalho interno;
 - o Explorar a concessão de isenções fiscais sobre o rendimento a emigrantes (categorias profissionais específicas) que estão a trabalhar no estrangeiro, durante os últimos anos (definir período mínimo) e que à data do estabelecimento da isenção queiram regressar a Cabo Verde para exercer funções em sectores vitais do desenvolvimento do país ⁴²;
 - o Oferecer oportunidades de estágio e de trabalho à diáspora retornada, nomeadamente no sector privado, com o apoio/incentivo de subsídios públicos à contratação nos sectores considerados prioritários ao desenvolvimento, sempre que relevante;
 - o Estabelecer unidades nos Ministérios relevantes para formular recomendações e estratégias para a contratação de profissionais qualificados em défice no país;
 - o Apoiar os processos de inscrição nas ordens profissionais por parte dos membros da diáspora;
 - o Identificar e publicitar junto da diáspora as oportunidades, nomeadamente laborais, existentes em Cabo Verde para atrair categorias profissionais em défice;
 - o Continuar a reforçar as competências do IIEFP para a criação de uma base de dados que permite saber quais as ofertas de trabalho a nível nacional, facilitar a inscrição de cabo-verdianos de fora na Bolsa de Qualificação e Emprego e nas bases do IIEFP (via missões diplomáticas e casas do cidadão ou *on line*),
 - Fornecer serviços de apoio à preparação do retorno e de (re)integração da diáspora
 - o Apoiar a preparação do regresso ainda no país de residência, acautelando, entre vários aspectos, as questões ligadas ao pedido de estatuto de não residente regressado definitivamente, à recolha e autenticação de documentação relevante (como é o caso dos certificados de habilitação, entre outros), à transferibilidade de direitos sociais, quando possível, à integração no mercado de trabalho, ao contacto com redes familiares e/ou sociais, às questões de saúde (mormente no caso dos doentes evacuados);
- Caixa: É muito importante que os emigrantes voltem com condições de (re)integração para serem agentes de desenvolvimento.
- o Criar pontos de informação sobre o retorno e (re)integração nos países de residência da diáspora - orientar, aconselhar e assistir o retorno e a (re)integração a partir das missões diplomáticas de Cabo Verde nos países de destino (contemplar também neste âmbito a articulação com a gestão dos programas de retorno voluntário) e das associações de migrantes;
 - o Capacitar as missões diplomáticas e associações de migrantes para disseminarem informação sobre o retorno e esclarecerem dúvidas junto das comunidades;
 - o Formar líderes comunitários nos países de recepção sobre os procedimentos e questões a tomar em conta para preparar o retorno;

⁴²Poderá ser de utilidade consultar o Returning Expert Program do departamento governamental Talent Corporation da Malásia.

- o Dialogar com as entidades gestoras de programas de retorno voluntário, cujos beneficiários estão em situação de carência socioeconómica, com vista a fazer um levantamento mais preciso das necessidades dos migrantes que regressam ao país;
- o Incentivar os países de recepção para a criação de apoios consistentes nos programas de retorno voluntário e ao reforço do papel desses Estados na preparação dos mesmos (como formação e subsídios para a instalação como trabalhador por conta própria);
- o Reforçar as capacidades do MDC/CAMPO para continuar a ser plataforma de informação e de intermediação para a preparação e apoio ao retorno e (re)integração, descentralizando as suas valências;
- o Divulgar e encaminhar a diáspora retornada para os serviços existentes (emprego, formação profissional, habitação, saúde, entre outros);
- o Estudar, com base na identificação da necessidade, o desenvolvimento de um programa de (in)formação destinado à recepção da diáspora retornada, com informação genérica sobre o país;
- o Identificar, divulgar, expandir e reforçar (com descentralização) as “redes de acolhimento” e de apoio social para grupos vulneráveis (infra-estruturas, instituições e pessoas); criar parcerias entre o MDC e outros Ministérios e organizações da sociedade civil para encaminhamento e apoio a casos vulneráveis;
- o Criar políticas de (re)integração dirigidas às camadas vulneráveis de retornados, com serviços técnicos de apoio, nomeadamente no que toca à inserção laboral, habitação e questões de saúde (nomeadamente disponibilizando apoio psicológico aos retornados que o necessitem);
- o Proceder à qualificação institucional e capacitação dos recursos humanos visando a melhoria da prestação dos serviços de apoio à (re)integração, mormente dos que se dedicam aos grupos vulneráveis;
- o Dotar as Câmaras Municipais (reinventando os Gabinetes de Apoio ao Emigrante) nomeadamente de capacidades técnicas e financeiras para apoiarem o processo de retorno e de (re) integração;
- o Prestar um atendimento aos casos de caboverdianos deportados que reconheça as com-

petências que estes trazem, desconstruindo o preconceito e desassociando a ligação entre deportação e criminalidade;

- o Reconhecer a vulnerabilidade dos deportados e criar um programa de apoio particular e ajustado às suas necessidades.

Considerações finais

A Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento (ENED) é um instrumento de extrema importância na articulação da visão, objectivos, princípios e práticas do processo de mobilização e contributo da diáspora caboverdiana para o desenvolvimento deste arquipélago.

Foi dado um passo em frente na conciliação de perspectivas e de agendas para a emergência de uma lógica concertada e coerente entre actores governamentais e da sociedade civil que promova e optimize o papel das diásporas como agentes de desenvolvimento (uma matéria transversal e intersectorial). A elaboração da ENED foi feita com consulta pública e amplo envolvimento de muitos na formulação deste Plano Estratégico, suscitando um largo consenso a nível político e partidário, que se espera de duração.

Num processo de antecipação para contemplação, eis os principais factores críticos para a implementação da ENED:

- 1) O engajamento, interiorização e apropriação da Estratégia e respectivos planos de acção por parte de todos os actores que intervêm directa ou indirectamente nas questões relacionadas com a (e)migração, nomeadamente a própria diáspora. Particular ênfase deve ser feita para divulgar a Estratégia – apresentação pública e socialização do documento;
- 2) A articulação *de facto* entre os diversos intervenientes - muito embora se tenham dado passos largos durante o processo de elaboração da ENED e com a criação e funcionamento do CONED ainda há que continuar a sensibilizar as tutelas ministeriais para a transversalidade do fenómeno emigratório;
- 3) O reforço das capacidades institucionais, a nível central e local, no aumento da capacidade de alcance à diáspora e às populações locais e de investimento na capacidade de negociação e apresentação de propostas concretas;
- 4) A mobilização de parcerias, recursos humanos, materiais e financeiros – entre outros aspectos, trabalhando para elevar a ligação entre a migração-desenvolvimento ao nível do diálogo já existente na segurança, pressionando no sentido da inclusão sistemática desta questão nas agendas de diálogo de alto nível entre as partes.

No processo de passagem da Estratégia para os planos de acção é essencial que as prioridades de desenvolvimento de Cabo Verde sejam integradas e reflectidas. Tal exigirá uma grande concertação entre vários actores governamentais e da sociedade civil e, perspectivando o melhor dos cenários, resultar na materialização de uma medida relativa à emigração em cada plano sectorial/ministerial. Note-se que os planos de acção podem contemplar objectivos e acções não previstos na Estratégia, porque podem surgir novas necessidades ou ser mais útil orientar a acção noutra sentida, tendo por base as alterações dos perfis migratórios e/ou as dinâmicas de desenvolvimento em CV.

Assim, a ENED deve ser entendida como motor de um processo dinâmico, e não como algo de estático e cristalizado, e enquanto documento orientador de políticas não esgota – e nem é a sua intenção – todos os exercícios de planeamento que devem ser efectuados para a boa gestão da relação entre emigração e desenvolvimento em Cabo Verde.

Por seu turno, é importante lembrar que impactos mais positivos e fortes da emigração sobre o desenvolvimento levam tempo a concretizar-se, exigindo flexibilidade nas acções e realismo nas expectativas. “A prática levará à política tanto quanto a política leva à prática”.

O que aqui fica hoje estabelecido com a ENED é um compromisso público do país com os cabo-verdianos que vivem no estrangeiro e que possam estar interessados em participar no desenvolvimento de Cabo Verde. A emigração não pode ser a fonte do desenvolvimento mas pode contribuir com conta, peso e medida, para esse fim, apoiando uma dinâmica que permita que os projectos migratórios sejam cada vez mais uma opção e não uma necessidade.

Anexos

Anexo 1 – Regulamento do Comité Nacional de Emigração e Desenvolvimento

Comité Nacional de Emigração e Desenvolvimento (CONED)

Regulamento

I. Justificação e Objectivos

O Comité Nacional de Emigração e Desenvolvimento, adiante designado por CONED, é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de actuação dos assuntos relativos à emigração e desenvolvimento. O CONED funciona junto do Ministério das Comunidades e visa dialogar e assegurar a colaboração entre diferentes entidades estatais, parceiros sociais e associações da diáspora.

O propósito estratégico do Comité é o de contribuir para a construção de uma visão comum e actuação coordenada na potenciação da relação positiva entre a emigração e o desenvolvimento. Mais do que evitar simplesmente

a inconsistência e objectivos políticos em oposição, a coerência implica a procura de sinergias entre níveis distintos mas interligados de decisão e iniciativa. Através do Comité pretende-se estabelecer um intercâmbio aberto e frequente de informação entre actores estatais e não estatais.

II. Funções

Compete ao Comité, por iniciativa própria ou sempre que solicitado pela tutela ministerial:

- Apreciar o impacto do Desenvolvimento na Emigração e da Emigração no Desenvolvimento;
- Contribuir para a integração da temática das Migrações nos Planos de Desenvolvimento nacionais;
- Formular propostas e recomendações sobre os objectivos, prioridades e a aplicação das políticas e programas de emigração e desenvolvimento;
- Participar na discussão, criação e validação da Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento e subsequentes revisões e actualizações;
- Desenvolver, monitorar e avaliar os planos de acção para a implementação da Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento;
- Assistir no desenho, planeamento, implementação e avaliação de actividades que fomentem a relação entre emigração e desenvolvimento;
- Fomentar a coordenação efectiva e, quando solicitado, emitir pareceres sobre as políticas, programas e projectos das diferentes instituições estatais, entidades supra-nacionais e organizações da sociedade civil (em cada um dos níveis e entre si) na temática da emigração e desenvolvimento;
- Mobilizar parcerias a nível nacional e internacional;
- Pronunciar-se sobre a orientação do diálogo com os financiadores e doadores (nacionais e estrangeiros);
- Articular e acompanhar o diálogo com o Conselho das Comunidades;
- Fazer convergir e seguir o diálogo com os grupos de trabalho dos diferentes projectos em implementação.

III. Composição

O Comité Nacional de Emigração e Desenvolvimento é composto por todas as instituições relevantes que intervem directa ou indirectamente na temática da emigração e desenvolvimento.

O CONED é composto por:

- Representante do Governo responsável pela tutela da Emigração e Relações com as Comunidades Cabo-verdianas no exterior, que preside, e pelo Director-Geral das Comunidades;
- Três membros da estrutura ministerial que tutela as Comunidades Emigradas;
- Dois representantes dos deputados à Assembleia Nacional pela emigração, designados pelos dois partidos com maior legitimidade democrática nos círculos eleitorais da emigração;
- Um representante de cada uma das quatro comunidades de emigrantes mais numerosas, designados pelas respectivas associações em moldes aprovados pelo CONED sob a proposta definida pela tutela governamental da emigração;
- Um representante do membro do Governo que tutela os assuntos relativos à Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos;
- Um representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- Um representante do membro do Governo que tutela os assuntos relativos às Relações Exteriores, nomeadamente na área dos Assuntos Consulares e Tratados;
- Um representante do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna;
- Um representante da Unidade de Coordenação da Imigração;
- Dois representantes do membro do Governo responsável pela área do Turismo, Indústria e Energia (preferencialmente da Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação e da Agência Cabo-verdiana de Investimentos);
- Um representante do membro do Governo responsável pela área do Desenvolvimento Rural;
- Um representante do membro do Governo responsável pela área da Cultura;
- Um representante do membro do Governo responsável pela área do Ambiente;
- Um representante do membro do Governo responsável pela área da Justiça;
- Um representante do membro do Governo responsável pela área da Educação;
- Um representante do membro do Governo responsável pela área da Saúde;
- Um representante do Banco de Cabo Verde;
- Um representante da Bolsa de Valores;
- Um representante da Direcção-Geral das Alfândegas;
- Um representante do Instituto Nacional de Estatística;
- Dois representantes da Universidade de Cabo Verde;
- Um representante da Plataforma das Organizações Não Governamentais;
- Um representante do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género;
- Um representante da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos;
- Duas Associações empresariais de Cabo Verde;
- Um representante da Associação de Jornalistas.

Podem ser convidados a integrar as reuniões do Comité representantes e técnicos de departamentos governamentais ou de outras entidades públicas ou privadas, inicialmente não previstas, bem como cidadãos cuja audição ou contributo sejam relevantes para a actividade.

Podem ser propostas integrações de novos membros de acordo com a emergência de novas temáticas ou de novos relevantes actores a trabalhar na temática da Emigração e Desenvolvimento.

IV. Funcionamento

O Comité Nacional de Emigração e Desenvolvimento reúne ordinariamente de quatro em quatro meses e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou quando, pelo menos, um quarto dos seus membros o solicitem por escrito, devendo, neste último caso, indicar a matéria que pretendam ver incluída na ordem de trabalhos. Os membros do Comité podem propor ao Presidente a realização de sessões extraordinárias.

O CONED reúne anualmente com parceiros externos – nomeadamente doadores bi e multilaterais – para apresentação da súmula das discussões e planos de acção futuros.

O Comité pode deliberar a constituição de Grupos de Trabalho ou Comissões que acompanhem aspectos específicos das suas competências.

O Secretariado do CONED é da responsabilidade do Ministério das Comunidades, estando-lhe incumbida a convocatória dos membros para as reuniões (com antecedência mínima de 10 dias) com a respectiva ordem de trabalhos e documentação a ser discutida/consultada. Cabe ao Secretariado fazer uma acta de cada reunião que reproduz o que de relevante nela tiver ocorrido, indicando a data, o local da reunião, a ordem de trabalhos, os membros presentes, os assuntos apreciados e as deliberações tomadas.

Anexo 2 – Instituições colaborantes na elaboração da ENED

Instituição	Cargo	Nome
Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação	· Administrador Executivo	· Dr. Francisco Fortes
Associação dos Jovens Empresários Cabo-verdianos	· Pelouro Diáspora	· Dr. Victor Constantino
Bancada do MPD	· Deputado Círculo Europa	· Dr. Emanuel Barbosa
Bancada do PAICV	· Deputado Círculo Europa	· Dr. Arnaldo Andrade
Banco de Cabo Verde	· Técnica do Departamento de Estudos Económicos e Estatísticos	· Dr.ª Rosa Brito
Bolsa de Valores de Cabo Verde	· Coordenador Geral Interino	· Dr. Edmilson Mendonça
	· Financeiro	· Dr. Romie Machado
Cabo Verde Investimentos	· Técnica	· Dr.ª Ana Cristina Mendes
	· Técnica de Balcão Único	· Dr.ª Eunice Fernandes
Direcção Geral das Alfandegas	· Técnica	· Dr.ª Ana Dias
Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade do Género	· Presidente do ICIEG	· Dr.ª Talina Pereira Silva
Instituto do Emprego e Formação Profissional	· Técnica do Departamento de Formação	· Dr.ª Evna Fonseca
Instituto Nacional de Estatística	· Técnica	· Dr.ª Maria de Lurdes Lopes
Ministério da Administração Interna	· Directora Geral da Administração Interna	· Dr.ª Ernestina Cilá Almeida
Ministério das Comunidades	· Ministra das Comunidades	· Sua Exc. Dr.ª. Fernanda Fernandes
	· Director Geral das Comunidades	· Dr. Francisco Carvalho
	· Coordenadora do Observatório das Migrações	· Dr.ª Paulina Teixeira
	· Técnica do Observatório das Migrações	· Dr.ª Aleida Monteiro
	· Coordenadora do CAMPO	· Dr.ª Nadir Delgado
	· Mediadora do CAMPO	· Dr.ª Alice Rosário
	· Técnica Superior	· Dr.ª Ana Barros
	· Técnica Superior	· Dr.ª Anilta Silva
	· Técnico Superior	· Dr. José Fernandes
	· Técnico Superior	· Dr. José Mário
	· Técnico Superior	· Dr. Nelson de Pina
	· Técnico Superior	· Dr. Paulo Medina
Ministério da Cultura	· Directora do Gabinete Formação e Acesso à Cultura	· Dr.ª Indira Lima
Ministério da Educação e Desportos	· Técnica e Coordenadora da Unidade Nacional de Orientação Escolar Vocacional Profissional	· Dr.ª Suzana Delgado
Ministério da Justiça	· Coordenadora das Casas do Direito	· Dr.ª Maria Filomena Amador
Ministério da Juventude Desenvolvimento Recursos Humanos	· Assessora da Ministra	· Dr.ª Ermelinda Tavares Lima
Ministério das Relações Exteriores	· Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros	· Sua Exc. Dr. José Luís Rocha
	· Directora Geral dos Assuntos Consulares e Migrações	· Dr.ª Alice Santos
	· Conselheira da Embaixada – Direcção Geral Assuntos Consulares e Migrações	· Dr.ª Fátima Almeida
	· Secretária da Embaixada – Direcção Geral Assuntos Consulares e Migrações	· Dr.ª Ana Maria Fernandes
	· Diplomata	· Doutor César Monteiro
	· Jurista - Serviço de Assuntos Jurídicos e Tratados	· Dr. Manuel Monteiro

Ministério do Ambiente e Ordenamento de Território	· Técnica	· Dr.ª Leida Andrade
	· Técnico Social	· Dr. Eder Monteiro
Ministério do Desenvolvimento Rural	· Coordenador Unidade Projecto	· Dr. Carlos A. Sousa Monteiro
Ministério da Saúde	· Técnica Superior	· Dr.ª Alina Mendes
Ministério da Indústria, Turismo e Energia	· Assessor	· Dr. Florentino Cardoso
Organização Internacional para as Migrações – Cabo Verde	· Coordenadora de Projectos da OIM	· Dr.ª Ana Barbosa de Melo
	· Consultora – Especialista em Migrações e Desenvolvimento	· Dr.ª Frederica Rodrigues
Unidade de Coordenação da Imigração	· Coordenadora UCI	· Dr.ª Carmem Barros
	· Técnica Superior	· Dr.ª Joana Dinamene Cardoso
Universidade de Cabo Verde	· Docente	· Dr.ª Clementina Furtado
ONU Mulheres	· Ex-Coordenadora Nacional de Programa	· Dr.ª Clara Barros
	· Voluntária das Nações Unidas	· Dr.ª Ines Ayari Mabrouk

Anexo 3 – Individualidades entrevistadas para a elaboração da ENED

Instituição	Cargo	Nome
Instituto Superior de Ciências Jurídicas & Sociais	· Presidente e Docente	· Doutor José Pina Delgado
Fundação Amílcar Cabral Academia das Ciências de Lisboa	· Presidente	· Doutor André Corsino Tolentino
Organização das Mulheres de Cabo Verde	· Técnica de Implementação de Projecto	· Dr.ª Eloisa Cardoso
-	· Ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	· Dr. Victor Borges
Ministério das Relações Exteriores	· Diplomata	· Doutor César Monteiro
	· Jurista - Serviço de Assuntos Jurídicos e Tratados	· Dr. Manuel Monteiro
Unidade de Coordenação da Imigração	· Coordenadora UCI	· Dr.ª Carmem Barros
Projecto “Reforço das Capacidades de Gestão dos Fluxos Migratórios”	· Gestora	· Dr.ª Virginia Mulas
	· Gestora componente A	· Dr.ª Johanna Bruet

Anexo 4 – Associações e membros da diáspora consultadas para a elaboração da ENED

Estados Unidos da América	Associação Cabo-verdiana de Brockton	· Membro	· Juvino Peres
	Capeverdean American Media Association (CVAMA)	· Membro	
		· Membro	· Júlio de Carvalho
		· Conselheiro da Comunidade em Boston e Brockton	· Adriano Cabral
	Massachusetts Alliance of Portuguese Speakers (MAPS)	· Membro	· Dulce Almeida
			· Samuel de Pina
			· Henrique Gomes
	Capeverdean American Community Development (CACD)		· Romana Ramos
			· Joseph Andrade
	NOBIDADE TV	· Professional Photo & Video	· Luis Lopes
Protown Productions		· Napoleon	
		· Péricles Tavares	

Portugal	Fundo de Apoio Social de Cabo-verdianos em Portugal (FASCP)	· Presidente	· Andredina Cardoso
		· Membro	· Ana Tavares
	Associação dos Amigos do Fogo (Âmi-Fogo)	· Presidente	· Manuel Cardoso
		· Secretária	· Verónica Pereira
	Associação Caboverdeana de Lisboa (AC)	· Presidente	· Mário Carvalho
	Associação Cabo-verdiana de Amigos e Filhos da Brava (Finabrava)	· Presidente	· José Aires
	Associação Cabo-verdiana de Sines e Santiago do Cacém (ACSSC)	· Presidente	· Gracinda Margarida da Luz
	Associação Cabo-verdiana do Seixal (ACVS)	· Vice - Presidente	· Ildo Rocha Fortes
	Girassol Solidário - Associação de Apoio aos Doentes Evacuados de Cabo Verde	· Presidente	· Teresa Noronha
		· Vice-Presidente	· João Rosário
Associação de Melhoramentos e Recreativo do Talude	· Presidente da Assembleia Geral	· Rolando dos Reis Borges	
Associação Cultural Moinho da Juventude	· Responsável da área Cultural	· Jakilson Pereira	
Associação de Solidariedade Social Assomada	· Membro	· Licínio Fortes	
	· Membro	· Carla Barbosa	
Senegal	Strela Cadente – Grupo Batucadeiras de Dakar	· Responsável Financeira e vocalista	· Marie Luisa
	Associação Cultural San Jon	· Responsável Técnico	· Johnson Kpacpo
	Association des Capverdiens Originaires du Sénégal (ACVOS)	· Presidente	· Roger Lopes

Lista de Acrónimos

ADEI - Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação

AECID – Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

CAMPO – Centro de Apoio ao Migrante no País de Origem

CEDEAO – Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

CONED - Comité Nacional de Emigração e Desenvolvimento

CV – Cabo Verde

CVI – Cabo Verde Investimentos

DECRP – Documento Estratégico de Crescimento e de Redução da Pobreza.

DEF – Direcção de Estrangeiros e Fronteiras

E&D – Emigração e Desenvolvimento

ENED – Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento

IDE – Investimento Directo Estrangeiro

IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional

INE – Instituto Nacional de Estatística

MDC – Ministério das Comunidades

MIREX – Ministério das Relações Exteriores

Observatório ACP – Observatório dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico

OIM – Organização Internacional para as Migrações

ONG – Organização Não Governamental

NOSI – Núcleo Operacional para a Sociedade de Informação

PIB – Produto Interno Bruto

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

QUIBB – Questionário Unificado de Indicadores Básicos de Bem-Estar

TACV – Transportes Aéreos de Cabo Verde

TRQN – Temporary Return of Qualified Nationals

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

A Ministra das Comunidades, *Fernanda FERNANDES*

Resolução n.º 34/2014

de 2 de Abril

Tendo em conta, por um lado, alguns inconvenientes com que o Estado se tem deparado na gestão do seu património imobiliário, que exige disponibilização de elevados recursos financeiros e humanos, e, por outro, a determinação constitucional de acesso à habitação e a premente necessidade de reverter o quadro social de défice habitacional, o Governo vem definindo políticas, metas e desenvolvendo programas específicos nesse domínio.

Nesse sentido, o Estado se propõe a reduzir o seu parque habitacional apenas às casas de função e residências oficiais, e vender os imóveis arrendados, com condição preferencial aos arrendatários, que assim se tornam proprietários dos imóveis que ocupam mediante o preenchimento de requisitos legais, e com isso, obter, com o produto da venda, mais recursos para o desenvolvimento promocional da habitação, enquadrada no âmbito do desenvolvimento social-económico do país.

Convindo dar seguimento às suas políticas nessa matéria;

Assim:

Ao abrigo do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 2/97, de 21 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2008, de 27 de Outubro, que aprova o regime jurídico dos bens patrimoniais do Estado; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º**Autorização de Alienação direta**

1. É autorizada a venda dos imóveis, discriminados no artigo seguinte, afectos às Forças Armadas, aos respectivos arrendatários, mediante o preenchimento cumulativo das seguintes condições:

- a) Habitem efectivamente nas moradias e tenham a renda regularizada em relação a todo tempo de ocupação;
- b) Não possuam habitação própria, construída ou em construção;
- c) Não tenham recebido das instituições de crédito empréstimo para aquisição ou construção de habitação própria.

2. A exigência da alínea a) do número anterior é exercida mediante apresentação de comprovativos relativos ao preenchimento das condições delas constantes, emitido pela entidade competente, devendo a prova de liquidação das rendas ser feita mediante declaração passada pelo serviço e organismo responsável pela gestão das moradias atestando a regularização dos pagamentos, com a indicação da forma utilizada e os comprovativos.

3. Será fixado um prazo por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, para os arrendatários exercerem o seu direito de preferência.

Artigo 2.º**Localização e descrição**

A localização e a descrição dos imóveis constam dos quadros A e B, em anexo ao presente Resolução e que dela fazem parte integrante.

Artigo 3.º**Preço da venda dos fogos**

O preço da venda das moradias é fixado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Portaria n.º 61/98, de 2 de Novembro, que regulamenta o processo de alienação dos bens móveis, semoventes e imóveis que integram o património do Estado.

Artigo 4.º**Escritura Pública**

1. Os arrendatários que preencherem os requisitos do artigo 1.º, mediante comprovação feita em notificação da Direcção-Geral do Património e de Contratação Pública, dispõem de um prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da referida notificação, para celebrarem as respectivas escrituras.

2. A escritura referida no número antecedente é feita perante o Notário Privativo da Direcção-Geral do Património e de Contratação Pública.

3. Aos arrendatários que recorrerem do crédito bancário, a realização da escritura pública faz-se perante um Notário Público.

Artigo 5.º**Hasta Pública**

1. Ultrapassado o prazo estabelecido no n.º 3 do artigo 1.º para os arrendatários exercerem o seu direito de preferência, a Direcção-Geral do Património e de Contratação Pública deverá promover de imediato a alienação das moradias em hasta pública.

2. Os arrendatários perdem o seu direito de exercer preferência perante os demais candidatos em hasta pública.

3. O preço base de licitação é fixado pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças, devendo o resultado de avaliação e inspecção directa ter em conta o valor actualizado das moradias.

Artigo 6.º**Receitas**

As receitas arrecadadas revertem-se a favor das Forças Armadas.

Artigo 7.º**Encargos**

Todas as despesas resultantes da alienação das moradias ficam a cargo dos compradores a que dizem respeito.

Artigo 8.º**Entrada em vigor**

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros 13 de Março de 2014.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

QUADRO A**Localização e descrição dos imóveis
no Concelho do Sal**

N.º	Tipologia/Referência	Localização	Certidão Matricial n.º	Certidão Predial n.º
1	Terreno + Edifício	Bairro 8 - 24	4182/1	9894 (Lv G26 Fls 69)
2	Moradia	Bairro 8 - 24	4182/2	9895 (Lv G26 Fls 69v)
3	Oficina	Bairro 8 - 24	4182/3	9896 (Lv G26 Fls 70)
4	Paiol	Bairro 8 - 24 (Paiol)	4182/4	9897 (Lv G26 Fls 70v)
5	Moradia	Bairro 8 - 24	4182/5	9898 (Lv G26 Fls 71)
6	Moradia	Bairro 8 - 24	4182/6	9899 (Lv G26 Fls 71v)
7	Moradia	Bairro 8 - 24	4182/7	9900 (Lv G26 Fls 72)
8	Moradia	Bairro 8 - 24	4182/8	9901 (Lv G26 Fls 72v)
9	Moradia	Bairro 8 - 24	4182/9	9902 (Lv G26 Fls 73)
10	Moradia	Bairro 8 - 24	4182/10	9903 (Lv G26 Fls 73v)
11	Moradia	Bairro 8 - 24	4182/11	9904 (Lv G26 Fls 74)
12	Moradia	Bairro 8 - 24	4182/12	9905 (Lv G26 Fls 74v)
13	Salão	Bairro 8 - 24	4182/13	9906 (Lv G26 Fls 75)
14	Moradia	Bairro 8 - 24	4182/14	9907 (Lv G26 Fls 75v)
15	Moradia	Bairro Alto Electra	5881/0	9917 (Lv G26 Fls 80v)
16	Moradia	Bairro Alto Electra	5882/0	1705/20131111
17	Moradia	Bairro Alto Electra	5883/0	9946 (Lv G26 Fls 95)
18	Moradia	Bairro Alto Electra	5884/0	9945 (Lv G26 Fls 94v)
19	Paiol	Bairro Alto Electra	5885/0	9947 (Lv G26 Fls 95v)
20	Moradia	Bairro Alto Electra	5886/0	9948 (Lv G26 Fls 96)
21	Moradia	Bairro Alto Electra	5887/0	9949 (Lv G26 Fls 96v)
22	Moradia	Bairro Alto Electra	5888/0	9918 (Lv G26 Fls 81)
23	Moradia	Bairro Alto Electra	5889/0	9950 (Lv G26 Fls 97)
24	Moradia	Bairro Alto Electra	5891/0	9954 (Lv G26 Fls 99)
25	Moradia	Bairro Alto Electra	5892/0	9955 (Lv G26 Fls 99v)
26	Moradia	Bairro Alto Electra	5893/0	9956 (Lv G26 Fls 100)
27	Moradia	Bairro Alto Electra	5894/0	9953 (Lv G26 Fls 98v)
28	Moradia	Bairro Alto Electra	5895/0	9952 (Lv G26 Fls 98)
29	Moradia	Bairro Alto Electra	5897/0	9951 (Lv G26 Fls 97v)
30	Moradia	Bairro Alto Electra	5902/0	9940 (Lv G26 Fls 92)
31	Moradia	Bairro Alto Electra	5903/0	9939 (Lv G26 Fls 91v)
32	Moradia	Bairro Engenharia	5904/0	9908 (Lv G26 Fls 76)
33	Moradia	Bairro Alto Electra	5905/0	9938 (Lv G26 Fls 91)
34	Armazém	DMM	5906/0	9909 (Lv G26 Fls 76v)

35	Moradia	Bairro Alto Electra	5907/0	1707/20131111
36	Moradia	DMM	5908/0	9910 (Lv G26 Fls 77)
37	Moradia	Bairro Alto Electra	5909/0	9936 (Lv G26 Fls 90)
38	Moradia	Bairro Alto Electra	5910/0	9935 (Lv G26 Fls 89v)
39	Oficina	Engenharia	5912/0	9934 (Lv G26 Fls 89)
40	Armazém	DMM	5913/0	9912 (Lv G26 Fls 78)
41	Armazém	DMM	5914/0	9913 (Lv G26 Fls 78v)
42	Armazém	DMM	5915/0	9914 (Lv G26 Fls 79)
43	Armazém	Bairro Engenharia	5916/0	9933 (Lv G26 Fls 88v)
44	Ginásio	Bairro Engenharia	5917/0	9932 (Lv G26 Fls 88)
45	Moradia	DMM	5918/0	9915 (Lv G26 Fls 79v)
46	Moradia + Cave	Bairro Engenharia	5920/0	9931 (Lv G26 Fls 87v)
47	Moradia	Bairro Engenharia	5921/0	9930 (Lv G26 Fls 87)
48	Moradia	Bairro Força Aérea	5922/0	9959 (Lv G27 Fls 02v)
49	Moradia + Cave	Bairro Engenharia	5923/0	9929 (Lv G26 Fls 86v)
50	Moradia	Bairro Força Aérea	5924/0	9958 (Lv G27 Fls 02v)
51	Moradia	Bairro Força Aérea	5925/0	9960 (Lv G27 Fls 03)
52	Moradia	Bairro Força Aérea	5926/0	9961 (Lv G27 Fls 03v)
53	Moradia	Bairro Engenharia	5927/0	9928 (Lv G26 Fls 86v)
54	Moradia	Bairro Força Aérea	5928/0	9962 (Lv G27 Fls 04)
55	Moradia	Bairro Engenharia	5929/0	9927 (Lv G26 Fls 85v)
56	Moradia	Bairro Força Aérea	5930/0	9963 (Lv G27 Fls 04v)
57	Moradia	Bairro Força Aérea	5931/0	9964 (Lv G27 Fls 05)
58	Moradia	Bairro Engenharia	5932/0	9926 (Lv G26 Fls 85)
59	Moradia	Bairro Força Aérea	5933/0	9965 (Lv G27 Fls 05v)
60	Moradia	Bairro Engenharia	5934/0	9925 (Lv G26 Fls 84v)
61	Moradia	Bairro Engenharia	5935/0	9924 (Lv G26 Fls 84)
62	Moradia	Bairro Engenharia	5938/0	9919 (Lv G26 Fls 81v)
63	Moradia	Bairro Engenharia	5939/0	9923 (Lv G26 Fls 83v)
64	Pavilhão	Bairro Engenharia	5941/0	9921 (Lv G26 Fls 82v)
65	Moradia	Bairro Engenharia	5942/0	9920 (Lv G26 Fls 82)
66	Moradia	Bairro Novo 2	5943/0	1706/20131111
67	Moradia	Bairro Novo 2	5944/0	1708/20131111

QUADRO B**Localização e descrição do imóvel
no Concelho da Praia**

N.º	Tipologia/Referência	Localização	Certidão Matricial n.º	Certidão Predial n.º
1	Moradia - RM12	Monte Agarro	15767	21553



I SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.